ANNO [illegible] — NUMERO [illegible] SABBADO 8 DE MARÇO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(*Via Galveston—Buenos-Ayres*)

RECTIFICAÇÃO - O segundo telegramma hontem publicado deve ler-se assim:

A Camara dos Communs adoptou o Bill relativa á extensão do direito de suffragio.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(*Transcripção*)

CAPITULO V

CENTROS DE GRAVIDADE—EQUILIBRIO

(*Continuação*)

E' fundado em todos estes varios principios, que ficam enumerados, que o architecto e o engenheiro, qualquer constructor emfim, consegue edificar os mais sumptuosos monumentos e as mais singelas habitações,—chegando mesmo a construirem-se edificios que, obedecendo a uns certos preceitos, servem para praticamente demonstrar a confiança nos principios scientificos, e quanto pode o arrojo do homem: são d'isto exemplo as torres inclinadas de Pisa e de Bolonha, que ha seculos parecem prestes a cahir sobre os viandantes por causa da sua inclinação, e que comtudo estão em *equilibrio tão estavel*, que os seculos as não conseguirão derrubar, emquanto a vertical do seu *centro de gravidade* continuar a cahir dentro da sua base de sustentação.

A estabilidade dos carros depende, não só da sua forma e disposição, como tambem da arrumação da carga que transportarem. A cada momento as desigualdades do sólo podem comprometter a sua estabilidade.

Um carro será tanto mais *estavel*, quanto mais baixo estiver o seu *centro de gravidade*; e por isso deve o seu carregamento ser disposto de modo que o *centro de gravidade* corresponda, pouco mais ou menos, ao ponto central da figura, formada pelos pontos de contacto das rodas com o chão, collocando-se para isso os objectos mais pesados na parte inferior para abaixar o *centro de gravidade*.

Assim, o *centro de gravidade* de um carro não está á mesma altura, quando o carro vai cheio de passageiros, ou quando vai vazio, ou mesmo quando só leva gente no tejadilho, ou só no interior,—havendo maior ou menor tendencia para cahir, quando em algumas d'aquellas condições. A peior de todas ellas é a que se dá quando só o tejadilho leva passageiros, porque o *centro de gravidade* está então muito elevado, e o equilibrio tende a tornar-se *instavel*.

Nos navios tem igual applicação o que acabamos de dizer para os carros; mas então, a importancia da arrumação do seu carregamento é maior, porque, se o *centro de gravidade* não estiver collocado o mais baixo que possivel for, pode uma rajada de vento inclinal-o de modo que não mais o levante. E' para obter este resultado que se lastram os navios, transportando um peso consideravel sem tirar lucro algum de tal transporte. E' ainda por esta mesma causa que, muitas vezes em occasião de temporal e de tempestade, se tem de alijar deitando ao mar todos os grandes pesos que estão sobre a coberta do navio.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE MARÇO

Antonio Alexandrino Vieira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, com urgencia.

Antonio Baptista Teixeira.—Relevo a multa imposta ao supplicante pela collectoria geral da Escada.

Alferes Affonso Moreira Temporal.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Anniano José da Costa Prata e outros.—Encaminhe-se pagando os supplicantes o respectivo porte na repartição dos correios.

Diogo Carneiro Lins de Albuquerque.—Providenciado.

Dr. José Joaquim Seabra.—Como requer.

João Vaz Cabral.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos correios o porte do officio hoje expedido ao Ministerio da Justiça.

Luiz de França Mendonça.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Caruarú.

The Central Sugar Factories of Brasil, Limited.—Indeferido a vista das informações.

Tenente-coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.—Passe portaria.

Tenente José Severino de Almeida Pedrosa.—Passe portaria.

Secretaria da presidencia, em 7 de março de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

2.ª Secção.—Secretaria da Policia de Pernambuco, em 19 de fevereiro de 1884. N. 206.—Illm. Exm. Sr.—Em 31 de janeiro deste anno mandei ouvir ao subdelegado do Poço da Panella sobre a noticia que publicou o *Tempo* d'aquella data, debaixo da epigraphe -Que inspector!—na qual se accusa aquella autoridade por ter nomeado inspector, a Francelino Pereira Simões, sobre quem pesa a imputação de haver desfechado um tiro em Procopio de tal. Da informação junta por copia que me prestou o referido subdelegado, em data de 7 do corrente, verá V. Exc. a razão que teve aquella autoridade para fazer semelhante nomeação, bem como o motivo por que foi logo demittido Pereira Simões, assim como o accordão que o poz em liberdade pelo que se lhe attribue.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Subdelegacia de policia do Poço da Panella, em 7 de fevereiro de 1884.—Illm. Sr.—Tenho sob as vistas o officio de V. S. n. 618 de fécha de 31 de janeiro ultimo, ao qual passo a responder; E' verdade que Francelino Pereira Simões, conhecido por França Pereira e morador no Oiteiro, de meu districto, foi por mim nomeado interinamente, em 26 de janeiro ultimo, inspector de quarteirão de Oiteiro e Coqueiro, sendo o seu nome me apresentado por um amigo, visto que pessoalmente o não conhecia. Tres dias depois, porem, que o Oiteiro que, na divisão antiga formava um quarteirão, ficara pela divisão moderna pertencendo ao quarteirão do Monteiro, quarteirão que já achei provido de inspector, chamado Augusto Monteiro; pelo que, immediatamente cassei a nomeação de França Pereira por não poder ser mantida. Quando, pois fui accusado pelo *Tempo* já elle pelo motivo acima dito achava-se exonerado. Quanto á segunda parte nada constava n'esta subdelegacia, a respeito do facto criminoso de que foi elle accusado, e só depois do officio de V. S. foi que, syndicando, soube que se lhe tendo imputado o crime de ter dado um tiro em Procopio de tal, foi por Accordão da Relação de 28 de setembro ultimo posto em liberdade, como melhor verá V. S. da copia junta. Fica assim cumprida a ordem de V. S. a quem Deus guarde. Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, muito digno chefe de policia d'esta provincia. O subdelegado, *Antonio Jeronymo de Oliveira.*

Secretaria da Policia de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1884.—Conforme—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

O Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, secretario vitalicio da Relação do Recife.—Certifico por me ser pedido e em vista dos autos de *habeas-corpus* requerido a este Tribunal, por Francisco Pereira Simões, conhecido por França Pereira, que o Accordão proferido nos mesmos autos é do theor seguinte: Accordão em Relação: examinados e expostos os esclarecimentos obtidos sobre a prisão do paciente Francelino Pereira Simões, mandam que seja elle solto por não ser regular o procedimento da autoridade policial que a decretou em face do disposto nos §§ 2º e 4º do art. 13 da lei n. 2033, e pague a municipalidade as custas. Recife 28 de setembro de 1883.—Quintino José de Miranda, presidente, Freitas Henriques, Monteiro de Andrade, Queiroz Barros, Oliveira Maciel, Buarque Lima, Pires Ferreira. E mais se não continha no Accordão pedido por certidão constante dos autos originaes aos quaes me reporto e dou fé. Eu Julio Cezar Cavalcante de Albuquerque, amanuense da Relação do Recife a escrevi. Subscrevo e assigno a presente que vai sem cousa que duvida faça e dou fé. O secretario, *Virgilio de Gusmão Coelho.* Estava sellada com uma estampilha de duzentos réis.—Está conforme—O subdelegado, *Antonio Jeronymo de Oliveira.*

Secretaria da Policia de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1884.—Conforme—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

1ª Secção—Secretaria da Policia de Pernambuco, 1º de março de 1884.—N 246.—Illm Exm. Sr.—Acerca da noticia que publicou o *Tempo* do dia 20 do mez findo, debaixo da epigraphe—Violencia policial—contra o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, transmitto por copia a V. Exc., a informação que prestou-me a autoridade accusada, afim de que V. Exc. tenha conhecimento do que se passou.

Deus guarde a V. Exc..—Illm Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, 29 de fevereiro de 1884.—Illm-Exm Sr.—Sobre o facto de que se occupou o *Tempo* em 20 do corrente sob a epigraphe—Violencia policial—devo informar a V. S. que na noite de 16 para 17 do citado mez, entrei na casa n. 3 da rua do Sol, onde estavam diversos individuos jogando trinta e um, a dinheiro, o que é prohibido pelo art. 74 das posturas municipaes. Entre esses individuos encontrei seis armados. Todos eram ganhadores de rua, e um d'elles de nome Vicente Motta, é dono da casa, que é geralmente conhecido por casa de tavolagem. Recolhidos a 1ª Estação da guarda civica e na manhã de 17 mandei-os para a Casa de Detenção, por ter sido a prisão effectuada ás 2 horas da madrugada. Cumpre-me dizer a V. S. que na casa em questão tem sido encontrados diversos objectos furtados, e o *Tempo* somente se occupou d'este facto por ter sido mal ifnormado pelo Sr. João Pacheco de Medeiros, que se constituio o censor da policia, inquerindo de tudo e pedindo aos desordeiros para irem á sua casa. Na manhã de 17 foi o Sr. Pacheco a 1ª estação, e pedio ao cabo, Paulino Francisco de Paula para ir á privada; mas seu fim era se entender com os presos, como verá V. S. dos officios juntos. Este procedimento do ex-supplente de subdelegado d'esta freguezia, demittido a bem do serviço publico não abona e deve prevenir a redacção do *Tempo*, sobre informações vindas de semelhante fonte. Penso ter cumprido o meu dever, de accordo com a circular de 14 de dezembro de 1883 sobre jogos, e satisfeito o officio de V. S. sob n. 922 de 20 d'este mez.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, muito digno chefe de policia da provincia. O subdelegado, *Alcides F. Barata de Almeida.*

Secretaria da Policia de Pernambuco, 1º de março de 1884.—Conforme Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barroso.*

Commando geral da Guarda Civica de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1884.—Illm. Sr.—Satisfazendo o conteúdo do officio de V. S., datado de 25 do corrente mez, entendi-me incontinente com o Sr. alferes commandante da primeira estação e pude chegar a evidencia de que no dia 17 do corrente, *houve convenções entre o Sr. alferes João Pacheco de Medeiros*, e alguns individuos que então se achavam presos no xadrez d'esta estação, e depois de os ter ouvido, disse *quando forem soltos entendam-se commigo*. E' o que tenho a informar.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão Alcides Fulgencio B. de Almeida, dignissimo subdelegado da freguezia de Santo Antonio—*Manoel Joaquim de Castro Madeira*, commandante geral.

Secretaria de policia de Pernambuco, 1 de março de 1884.—Conforme.—Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barroso.*

Commando da primeira estação da Guarda Civica, 27 de fevereiro de 1884.—Illm. Sr.—Accuso a recepção do officio de V. S., datado de 25 do corrente mez, sob n. 64. Tenho a informar a V. S., que no dia 17 do andante, pela manhã, veio a esta estação o Sr. alferes João Pacheco de Medeiros e pedio ao cabo Paulino Francisco de Paula permissão para ir ao apparelho satisfazer uma necessidade natural e sendo-lhe permittido, pouco demorou-se, perguntando porém alguns individuos, que se achavam recolhidos ao xadrez provisorio, o motivo de sua prisão e ouvindo-os disse: *quando se soltarem entendam-se commigo*. E' o que tenho a informar a tal respeito.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira, dignissimo commandante geral da Guarda Civica.—O alferes *Francisco da Costa Ferraz*, commandante. Secretaria da policia de Pernambuco, 1 de março de 1884.—Conforme.—Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barroso.*

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 272.—Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de março de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Francisco da Silva e Idalino Nunes Pereira, vindos do termo do Bonito, o primeiro como sentenciado appellado, e o ultimo por ser desertor do 14º batalhão de linha.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Bellarmino Ferreira de Carvalho, por offensas á moral publica; Eliziario dos Santos Pereira, João Francisco Ferreira e Anna de Souza Lima, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, José Pereira, por disturbios.

No dia 28 do mez findo foi capturado pelo delegado do termo do Brejo o criminoso de nome José Miguel, o qual está alli pronunciado como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 6 DE MARÇO

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Manoel Ferreira Bartholo, pedindo licença para mandar canalisar agua para seus predios ns. 66 e 68 á rua da Soledade.—Sim.

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Antonio Joaquim Cascão, pedindo licença para mandar internar canos, fazer parapeito, calçada, concertar a coberta e substituir caixilhos na sua meia-agua n. 29 á rua Domingos Theotonio.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Antonio José Rodrigues, para correr o telhado das meias-aguas de ns. 1, 3 e 5 á rua do Dique, afim de tomar goteiras.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Barão do Mattosinhos, declarando ter 12 palmos de frente e 11 de fundo, o quarto que pretende fazer contiguo a cosinha de seu predio n. 53 á rua da Imperatriz, cuja licença solicita.—De conformidade com as posturas em vigor e parecer do engenheiro, concede-se, pagos os direitos municipaes.

Francisca Candida da Silva, para desmanchar a cosinha e terraço do sotão de sua casa n. 19 á rua Velha de Santa Rita, bem como transformar uma porta em janella, ladrilhar e tomar rebocos.—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

José Domingues Maia, para fazer um deposito d'agua e um quarto de banho no fundo do sitio n. 4 em Apipucos.—Pagos os direitos municipaes, concede-se.

João Ignacio de Medeiros Rego, para substituir tres soleiras e uma ombreira das portas do predio n. 77 á rua do Imperador.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Maria Rosa do Passo Silveira, para concertar o algeroz, bem como tomar goteiras em seu predio n. 3 á rua das Larangeiras.—De conformidade com o parecer do engenheiro, observadas as posturas e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Mathias Guimarães Fernandes, para retelhar substituindo caibros e tapar alguns buracos no muro da casa n. 6 á travessa da Cruz d'Almas, freguezia do Poço da Panella.—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Manoel Fernandes Mascarenhas, para correr o telhado da casa n. 17 á rua de Fogo, substituindo caibros e ripas, bem como tomar algns rebocos na frente da referida casa.—Pagos os impostos municipaes, concede-se.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, para correr o telhado da casa n. 36 á rua de Lomas Valentinas.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Vicente Gonçalves Ferreira Costa, para edificar uma casa na travessa do Gonçalves, em Santo Amaro das Salinas, bem como 110 palmos de muro.—De conformidade com o parecer do engenheiro, observadas as posturas em seus termos e pagos os impostos municipaes, concede-se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de março de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—LISBOA, 23 de fevereiro de 1884

Prosegue, na Camara dos Deputados, a discussão do projecto de lei de reforma eleitoral, onde vem já estabelecido o novo principio da representação das minorias, mas por ora, unicamente para os circulos cujas sédes são nas cabeças de districto.

Por estes circulos consigna-se na lei que haja ministros, n'outros quatro e no de Lisboa seis deputados, devendo as listas conter, na primeira hypothese, só dous nomes, na segunda tres, e na terceira quatro.

Resultará d'esta combinação que as minorias poderão ser representadas nas cabeças de districto, por um deputado, e em Lisboa por dous. E' conhecido este systema pela designação de «lista completa», como se usa em Inglaterra e em outros paizes da Europa. Serão de um só deputado os outros circulos como eram d'antes, não havendo n'elles representação das minorias. Foi isso o que se combinara no accordo dos partidos monarchicos; entretanto a imprensa progressista affirma que é o seu desideratum. Tambem haveria, como creio ter já informado opportunamente os meus leitores, até seis deputados por *accumulação de votos*. O minimo para se obter a eleição por este meio, em todo o reino e ilhas adjacentes, é de 5,000 votos, systema que tambem se usa já em algumas outras nações. Tem-se discutido na Camara severamente; tem-se debatido tambem pela imprensa, e em pamphletos doutrinarios, os diversos pontos do projecto e os prós e os contras dos diversos systemas, citando-se os publicistas mais em voga que teem escripto sobre a materia.

Não se concluio ainda a discussão na generalidade. Os oradores que teem usado da palavra, teem sido os Srs. Rodrigues da Costa, Paschini (relator do projecto), por mais de uma vez, Emygdio Navarro, D. José de Saldanha, Elias Garcia, Luciano de Castro, Antonio Maria de Carvalho e outros deputados de que me não recordo n'este momento, occupando alguns a ordem do dia de duas sessões consecutivas.

Espera-se que o projecto obtenha quasi unanimidade, porquanto os deputados progressistas hão de votal-o tambem, por isso que a opposição d'este partido estava representada na commissão que deu parecer sobre a proposta ministerial e em alguns pontos a modificou; mas apesar d'esta harmonia politica, a discussão tem de ser longa ainda, sobretudo na especialidade.

— Já passou na Camara dos Deputados e está em discussão na dos pares o projecto de lei concedendo a liberdade da cultura do tabaco no Douro, nos terrenos phylloxerados, mediante certas restricções fiscaes. A titulo de ensaio é permittida essa cultura, reclamada aliás por toda a provincia, n'uma área de mil hectares. O tabaco produzido n'esses terrenos ficará pagando de imposto menos 150 réis (fortes) por kilogramma, que o tabaco importado dos paizes estrangeiros. Tem discursado na Camara alta sobre este projecto os Srs. Conde de Casal Ribeiro, Conde de Castro, Conde de Valbom, Visconde de Moreira de Rey, Visconde de Arriaga, conselheiro Ferreira Lapa. Proseguem os debates.

— Foi nomeada pela Camara dos Pares uma commissão de onze membros, dos diversos partidos, para dar o seu parecer sobre o projecto da reforma da carta. São os Srs. Ferrão (presidente), Visconde de Seabra, Visconde de Casal Ribeiro, Antonio de Serpa, Ayres de Gouvêa, Conde de Ficalho, Henrique de Macedo, Barros e Sá, Marquez de Vallada e Vaz Preto Giraldes e Thomaz Ribeiro (relator). A commissão já se reunio duas vezes, assistindo a cada uma d'essas sessões o Sr. Fontes, presidente do conselho de ministros.

— Não tem peiorado o Sr. Conde de Bardi, casado com uma irmã do Sr. D. Miguel de Bragança. No Hotel Central, onde reside o principe enfermo, está ha poucos dias o Conde de Rosemberg. Diz-se que este titulo encobre o verdadeiro nome do illustre viajante recem-chegado, o qual se affirma ser o proprio D. Miguel, filho do principe proscripto, e proscripto elle mesmo por uma lei que ainda não foi revogada, apesar de estar a sua revogação nas idéas tolerantes de todos os partidos politicos. Muito pode o tempo! O illustre viajante guarda o mais rigoroso incognito. E' acompanhado por dous medicos, os Mrs. Paoli e Passavant, que veem expressamente ver o estado do Sr. Conde de Bardi.

— Prepara-se para o dia 8 de março um esplendido sarão litterario-musical no theatro de S. Carlos por iniciativa d'el-rei o Sr. D. Luiz I, em beneficio dos «Albergues nocturnos», de que Sua Magestade foi o fundador. O producto da festa, que se espera seja muito avultado, destina-se ao estabelecimento de mais outro albergue nocturno em Lisboa. Como é grande o empenho por obter camarotes, e não falta quem os possa pagar caros, resolveu a direcção dos albergues adjudical-os em licitação publica, o que se fez hontem no salão da Trindade. Os preços das platéas são de 4$500 (fortes) para a *superiar*, e 2$230 para os lugares de *geral*. Ha todavia pedidos de lugares de cadeira, acompanhados da remessa de cinco, ou seis vezes o preço estabelecido.

Tomam parte na festa as principaes notabilidades artisticas existentes em Lisboa: o tragico Ernesto Rossi (que representa agora no Porto); Taborda, Brazão, as illustres cantoras Borghi Mamo e Donadio; o barytono Devoyod e os primeiros professores da orchestra de S. Carlos. Todas as despezas geraes são feitas por el-rei o Sr. D. Luiz I, revertendo o producto total do sarão para o fim designado, como acima disse.

— Confirma-se a noticia da transferencia do Sr. Mendes Vigo, representante de Hespanha junto do nosso governo, para a legação de Roma, sendo substituido em Lisboa pelo Sr. D. Saturnino Alvarez Bugallal.

— Ha grande animação carnavallesca. Os bailes publicos, sem sabores, como de costume. Não succede o mesmo ás *soirées* particulares. Uma das mais falladas é a que dão uma noite d'estas os condes de Valbom, e onde figurará uma quadrilha de rapazes e meninas d'entre as mais formosas da fina flor da sociedade lisbonense, dansando minuêtes da côrte, em trajos ou *costumes* riquissimos á moda da época.

— A Camara Municipal de Lisboa, de que é presidente o Sr. Rosa Araujo, pretende construir, por sua conta, casas baratas para operarios, e para esse fim, o Sr. Araujo, que é deputado ás côrtes, apresentou ha dias um projecto de lei para que a municipalidade seja autorisada a contrahir um emprestimo de tresentos contos de réis fortes com aquella applicação.

Mas como a camara tem administrado mal e toda a imprensa lhe é adversa, desde as folhas republicanas até aos orgãos legitimistas, o projecto em questão foi mal recebido, e apenas considerado como um expediente publico a camara ia fazendo face ás suas despezas mais innadiaveis, pois que se fosse um pensamento serio, 300 contos não chegariam para nada, n'um emprehendimento d'essa ordem.

Outra questão que tem dado margem aos commentarios do jornalismo, é a insistencia com que se pretende fazer acreditar que existe no paiz uma crise de trabalho.

Centenas de operarios fazem quotidianas romarias ao paço da Ajuda pedindo soccorros e trabalho; de lá são mandados para o ministerio das obras publicas; a camara municipal não pode admittir mais gente nas suas obras.

A muitos d'estes operarios tem-se-lhe proposto no ministerio das obras publicas serem admittidos fora de Lisboa em diversas propriedades ruraes. Só um numero insignificante d'elles aceita.

Outros são recebidos nas obras do governo, e dentro em poucos dias são despedidos por mandriões. Não duvido que hajam alguns a quem verdadeiramente falta o trabalho, mas é certo que tem vindo muitos da provincias engrossar a turba e lá pensam ser Lisboa um El-Dourado. As folhas republicanas, em estylo declamatorio, vão explorando estas petições espectaculosas e fallam muito do proletariado portuguez, pelo prurido que ha aqui em enxertar questões que lá fora assumem um caracter muito serio. Creio que a idéa mais deliberada no governo é fazer levantar um cadastro dos operarios desempregados e extremar os especuladores a relapsos, dos que são realmente merecedores da protecção official. Do contrario, seria renovar a pitança do caldo nas portarias conventuaes, que alimentava um verdadeiro pauperismo organisado. E' para notar que os dois deputados republicanos, os Srs. Elias Garcia e Manoel de Arriaga, que são ouvidos sempre com attenção quando erguem a voz no parlamento, ainda não abriram alli a bocca para advogar esta causa. Elles que o não teem feito, é porque teem justificadas duvidas, como toda a gente, sobre a genuinid[illegible] das allegações que fazem os operarios pedintes, [illegible] passeiam pela capital aos magotes e de que as [illegible] republicanas querem fazer outras tantas victimas da monarchia!

— Está definitivamente escolhida a localidade para a edificação de um palacio em Lisbôa, para o serviço central dos correios, telegraphos e pharoes do reino. E' muito central e accessivel, o sitio onde havia o antigo mercado da Ribeira Nova, a S. Paulo. Lembram porem algumas folhas que seria bom que a area outr'ora occupada pelo mercado da Ribeira Nova fosse convertida em parque, e se transformasse em edificio para o correio o quarteirão de casas em frente para o largo de S. Paulo e Ribeira Nova, que em tempo fôra edificado pelo primeiro marquez de Pombal.

— Diz-se que no tratado com a Inglaterra, concernente ao Zaire, se dispõe a cessão aquella potencia, por parte do governo de Portugal, do Forte de S. João Baptista de Ajuda, na Costa da Mina que de nada nos serve, se não de serem as insignificantes guarnições d'aquella fortalesa ludibriadas e vilmente escarnecidas pela pretalhada da côrte cannibalesca do famigerado rei de Dahomey. Lembravam diversos jornaes ao governo a urgencia de mandar buscar aquelles pobres soldados quanto antes, porque o soberano barbaro é capaz de cumprir o seu juramento em sabendo do caso. Este era nem mais nem menos que o de mandar cortar o pescoço aos militares portuguezes, porque de modo algum lhe convem ter por visinhos os inglezes. O rei de Dohomey ainda sacrifica, em hecatombes espantosas de crueldade, centenares de victimas humanas, a proposito de qualquer acto de regosijo publico, tendo elle mesmo por gosto, e satisfação de servir de ajudante aos verdugos n'aquella tarefa sanguinaria. Com este espectaculo até obsequeia os seus hospedes estrangeiros, apesar das ameaças dos inglezes. Agora porem não ha de ficar o caso em palavras, e os inglezes saberão por cobro aquellas tropelias medonhas do selvagem africano.

— Principiou a 17 do corrente a exposição dos trabalhos dos alumnos da escola de bellas artes no anno lectivo de 1882–1883. Os exemplares são 100, expostos pelos alumnos de Lisbôa e 8 os dos pensionistas do estado, em Paris.

— Continuam com actividade os trabalhos da construcção do ascensôr da calçada de Lavra, que vai do Largo da Annunciada ao pateo do Thorel, proximo ao campo de Sant'Anna, hoje, dos Martyres da Patria. Depois de inaugurados, o que não tarda, começarão os trabalhos para outro ascensor na calçada da Gloria, que vai da antiga rua occidental do Passeio (hoje Avenida da Liberdade) até ao jardim de S. Pedro de Alcantara.

— No dia 13 foram ao paço da Ajuda deputações das duas camaras legislativas, dar os pesames a El-Rei pela morte de sua irmã, a princesa D. Maria Anna, duqueza de Saxe, fallecida em Dresde. El-Rei affastando-se da etiqueta, pronunciou muito commovido, um eloquente discurso.

— A senhora baronesa viuva de Japurá, esteve alguns dias em Lisbôa, e partiu para Madrid.

— O actor Furtado Coelho e sua esposa D. Lucinda Simões, ambos artistas dramaticos de primeira ordem, sahiram ha dias para Paris, d'onde seguirão para o Brasil e Montevideu, em digressão artistica.

— Está melhor o ex-actor Santos, que, alem de estar completamente cego, tinha ha pouco partido uma perna, mesmo na cama. S. M. o rei D. Luiz e o Sr. D. Fernando tem mandado repetidas vezes saber das melhoras do que foi actor insigne pelo que este se acha muito penhorado.

L.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE — NATAL, 5 de março de 1884

A maior novidade é a revolução que tem causado o acto do Exm. ministro da agricultura mandando syndicar do facto por nós narrado na nossa missiva publicada no seu *Diario* de 24 de janeiro de haver o negociante da villa de Arez, Joaquim José Ribeiro Bedon, deixado de remetter pela via-ferrea duas gigas de louça por se ter na via-ferrea pedido 21$ de frete.

Narrando o facto dado não foi nossa intenção fazer crer que a administração da via-ferrea cobrava taxas ao seu arbitrio: não foi esse o nosso pensamento; o que tivemos em vista foi chamar a attenção do governo do paiz para o alto preço da tarifa comparado com o da navegação de cabotagem, que concorre com a ferro-via, sendo mister ter muita attenção para esse facto, para que se possa melhorar a renda da ferro-via.

Nesta provincia ninguem ignora, que os negociantes das villas de Arez, Goyanninha, Penha, recebem suas mercadorias, e remettem seus generos já pelo porto do Tibau, já pelo da Penha, por ser o frete mais barato deixando de se utilisar da via-ferrea que passa nas duas ultimas villas: é para esses factos que todos devem chamar a attenção dos poderes competentes, para que as tarifas se modifiquem, para os lugares em que a navegação de cabotagem concorra com a via-ferrea.

Os homens da ferro-via desta provincia, entendem que qualquer reclamação que se faz chamando a attenção de quem póde para esse ramo do serviço publico, é um ataque a infallibilidade de que gosam as nossas vias-ferreas.

Não serei eu que lhes conteste o exacto cumprimento de seus deveres, e as attenções que liberalisam a todos que alli tem negocios; mas isto não inhibe de narrar um facto que se deu, e que a administração publica julgando-o digno de attenção, procure syndicar logo para providenciar; nada por certo mais justo e digno de louvor.

A administração da ferro-via não poderá contestar o facto narrado, e a retirada das gigas de louça dos seus armazens pelo despachante da Alfandega João Avelino Pereira de Vasconcellos e a sua remessa para a villa de Arez por via da villa da Macahyba.

A administração da via-ferrea cobrando 21$000, pedio legalmente o que a tabella approvada pelo governo manda.

O que tivemos em vista foi chamar a attenção do governo para o facto para que a tabella seja reformada em relação aos lugares em que a navegação de cabotagem com ella concorre, para ver se se consegue attenuar aos constantes e eternos *deficits*, que ella apresenta.

Não tivemos em vista com a narração do facto offender a quem quer que seja: em toda a parte a imprensa aponta os defeitos e lacunas que se dão nesse serviço, a que porém é:—*noli me tangere*.

E' pensar mal.

Para a cadeira vaga de lingua nacional e rhetorica, foi nomeado mediante concurso o Dr. Augusto Carlos de Mello L'Eraistre.

O carnaval correu como em toda parte insipido e sem o lustre de outr'ora, em compensação houve abundancia de laranjinhas.

Consta ter sido capturado pelo delegado de Jardim, Leocadino José Maria, criminoso no termo de Campina, da provincia da Parahyba.

Temos tido algumas chuvas nesta capital, e consta que para differentes lugares o mesmo tem acontecido.

Deus queira que seja o inicio de um bom inverno.

Os rios do Ceará-merim e do Assú tem tido enchentes.

A renda da Alfandega no mez findo foi de..... 8:528$661.

PARAHYBA DO NORTE—6 DE MARÇO DE 1884.

Temos a grande satisfação de communicar, que o carnaval passou-se entre nós, sem que houvesse um facto lamentavel.

Fallava-se que teriam de percorrer a cidade alguns grupos mascarados, fazendo allusões offensivas ás autoridades da provincia e a outras pessoas distinctas.

Este boato tornou-se geral e deu lugar a que, segundo nos informam, se preparassem outros grupos contrarios e tambem allusivos.

Deste modo esperava-se que entre nós se dessem grandes desordens durante os tres dias de carnaval.

Tendo a policia tomado conhecimento destes preparativos, limitou-se a pôr em serviço 20 praças de infantaria, o que foi bastante para prevenir todo o mal.

Isto constitue mais uma prova em favor da bôa indole do povo desta capital, como reconheceu o proprio Sr. Dr. chefe de policia em a sua parte diaria de 27 do mez proximo passado.

O *Liberal Parahybano* de 3 do corrente publicou um quadro demonstrativo da economia resultante da reforma do Thesouro Provincial. Por elle vê-se que a referida economia monta actualmente a 3:328$620 annuaes, sem fallar da suppressão que tem de ser feita de certos lugares; do que ha de resultar a economia total de 7:522$776 annuaes.

Tinhamos portanto, bastante razão quando affirmavamos em nossas missivas anteriores, que a referida reforma havia de trazer grandes vantagens para os cofres publicos.

No dia 2 do corrente teve lugar o assentamento da primeira pedra do templo que o padre Hermenegildo Herculano Vieira pretende edificar a dispensas dos fieis, no lugar denominado Cruz do Espirito Santo.

Este zeloso missionario tem se mostrado incansavel no cumprimento dos seus deveres.

O acto esteve muito concorrido e a elle assistiram muitas pessoas desta capital, que para alli se dirigiram em um trem que partira d'aqui ás 7 horas da manhã, e voltára ás 4 da tarde do mesmo dia.

Nestes ultimos dias tem chovido bastante nesta cidade e seus arredores. Os signaes atmosphericos indicam que continúa a chover no alto sertão. Entretanto temos recebido noticias de que o sertão médio continúa abalreado com a secca.

Foi nomeada a commissão que terá de agenciar donativos para a conclusão das obras do edificio da Escola Normal.

Como esperavamos, foram escolhidas pessoas distinctas dos diversos credos politicos, pelo que é de prever que a commissão, compenetrada da importancia do fim a que se destina, não poupará esforços afim de que sejam ultimadas as obras d'aquelle edificio já hoje indispensavel.

Acha-se entre nós o Sr. Dr. Antonio Feliciano de Castilho, ultimamente nomeado ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro Conde d'Eu. Moço talentoso e de excellentes qualidades o Sr. Dr. Castilho mostra-se digno das nossas considerações.

Com grande pezar noticiamos que a hydrophobia vai entre nós augmentando o numero das victimas.

Em dias da semana finda um cão, atacado do terrivel mal, mordeu nesta cidade a dous soldados e uma mulher. Consta que em um dos arrabaldes ha diversos cães contaminados.

Infelizmente só agora a Camara Municipal deu ordem para que fossem mortos os cães encontrados nas ruas da cidade, o que faz nos lembrar o rifão—*antes tarde do que nunca*.

O subdito hespanhol que em dias do mez de janeiro foi levado a assassinar Gustavo Aranha, foi preso no sitio Camboinha da povoação de Cabedello.

A autoridade policial merece elogios pelo acerto de tão importante diligencia.

Eis a receita do Consulado no mez de fevereiro proximo passado.

Receita propria.	13:102$576
Dinheiro com applicação especial	847$711
Total	13:950$287

O rendimento total da Alfandega durante o mez proximo findo foi de 30:576$840.

Preço da praça:
Algodão 6$800 e 6$900 por 15 kilos.
Assucar bruto 1$000 a 1$300 por 15 kilos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE MARÇO DE 1884

Noticias do Norte do Imperio

Pelos vapores *Bahia* e *Finance* entrados hontem do norte, recebemos as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 20 de fevereiro:

O Sr. Dr. Lustosa Paranaguá passou a administração da provincia ao 1º vice-presidente Dr. Guilherme José Moreira, e aguardava o vapor *Espirito Santo* para seguir para a corte.

O ex-administrador da provincia visinha, depois de deixar aquelle exercicio, recebeu honrosa manifestação de grande parte da população de Manáos.

— Em Manáos manifestara-se de novo grande falta de carne verde.

— Deram-se casos de variola na capital da provincia.

— A apuração do 2º escrutinio no 2º districto eleitoral, para deputados provinciaes, deu este resultado:

Dr. Clarindo A. de Oliveira Chaves (C).
Agrimensor Silverio José Nery (L).
2º tenente, Antonio José Barbosa (L).

MUTILADO

Pharmaceutico Manoel de Azevedo da Silva Ramos (L).

Tenente-coronel Aurelio Martins de Menezes (L).

Não foi apurada a eleição de Maués, por nullidade.

Ha 14 deputados liberaes, 7 conservadores e 1 conservador dissidente.

— Pelo juiz de direito da comarca da capital, foi pronunciado no art. 160, combinado com o art. 154 do codigo criminal, o juiz municipal Dr. Jorge Augusto de Britto Inglez.

— Teve lugar o assentamento da 1ª pedra do theatro da capital, de cujas obras são empreiteiros os Srs. Rossi & Irmãos.

— O Sr. Julio Cesar realisou em Manáos, perante numeroso auditorio, uma conferencia, em que tractou de seu invento sobre navegação aerea, concluindo por solicitar o concurso dos amazonenses em favor da experiencia que pretende realisar.

— Desappareceu Manoel Ferreira de Lima, casado com Hermenegilda Maria Monteiro de Lima, residentes na ilha dos Muras, no Solimões.

Hermenegilda, depois de procurar, em vão, noticias de seu marido, soube pelo menor José Domingos, filho da viuva Anna de tal, residente n'aquella ilha, que seu marido havia sido assassinado.

Pará

Datas até 29 de fevereiro:

As festas do carnaval estiveram muito animadas.

— Ainda reinava a variola tanto na capital, como em alguns pontos do interior, inclusive o Mosqueiro, onde haviam 80 atacados do mal.

— O commandante do vapor *Mauá*, da companhia do Amazonas, fora suspenso de suas funcções pela directoria pelo tempo de 30 dias.

— Lemos no *Diario do Grão Pará*, de 24:

« No dia 15 ou 16, alguns moços que d'aqui dirigiam-se em passeio á Guajará-assú, encontraram a fluctuar no rio o cadaver de um individuo de cor preta, que apresentava varios ferimentos pelo corpo e tinha a cabeça completamente estragada.

« Os moços conduziram o cadaver a presença do delegado de Guajará-assú, que deixou de mandar proceder ao corpo de delicto, em vista do adiantado estado de putrefacção do mesmo cadaver. »

— Nada mais que mereça menção.

Maranhão

Datas até 1 de março:

A' 23 de fevereiro, por se achar doente, fora o presidente da provincia passar alguns dias á Ponta d'Arêa. Alli, porém, não teve melhora; pelo que no dia 1 do corrente escreveu o *Paiz*:

« Em consequencia de soffrimentos beribericos, deixa hoje ou amanhã a administração da provincia o Exm. Sr. Ovidio João Paulo de Andrade, que segue para o sul no vapor *Bahia*, esperado do Pará.

« Para Alcantara partio hontem a canhoneira *Manáos*, afim de conduzir o Exm. Sr. Dr. Carlos Fernando Ribeiro, convidado para assumir o governo da provincia na qualidade de 1º vice-presidente.

— A Assembléa Provincial, depois de alguns dias de sessão, interrompeu os seus trabalhos em consequencia de ter de ser mudada a sua séde para a casa da bibliotheca, passando esta para o local onde aquella funccionava.

— Fora exonerado de promotor publico de Alcantara, o bacharel Clovis Bevilaqua.

— Lemos no *Paiz* de 23 de fevereiro:

« Em Periperi houve um conflicto entre o destacamento e a turma de trabalhadores do telegrapho terrestre.

« As autoridades do lugar dizem que estes foram os provocadores, mas parece que a provocação partio dos soldados.

« Eis o caso:

« Veio uma turma de trabalhadores assistir a festa de Reis na villa, e estando dous d'elles no largo vendo a dansa dos pretos, impoz um soldado a um trabalhador que tirasse o chapéo.

« Recusando-se o homem a obedecer á intimação, foi aggredido por um escravo.

« No mesmo instante o outro trabalhador era accommettido pelos soldados, que o deixaram ferido.

« O resto da turma, correu ao lugar e vendo os companheiros atacados, investio contra os aggressores para arrancal-os do poder d'elles.

« O delegado, sabendo que o barulho tomava serias proporções, mandou novo reforço de tropa (vindo até soldados que estavam presos) para espancar os trabalhadores?

« Felizmente intervindo outras pessoas conseguiram estas serenar os animos. »

— Lê-se na mesma folha de 27:

« Recebemos do Sr. commandante do *Espirito Santo* esta carta:

« Illm. Sr. redactor do *Paiz*.—Queira V. S. ter a bondade de publicar em sua conceituada folha o seguinte acontecimento que poderia ter dado resultados funestos:

« Com o pharol de Sant'Anna a vista hontem um pouco depois de meia noite, appareceu na prôa uma luz encarnada. Mandei guinar um pouco para E. B., como manda a regra, mas approximando mais reconheci um pequeno hiate que seguia no bordo do mar com o pharol trocado, isto é, a luz encarnada do lado de E. B. Felizmente dei a tempo pelo engano, e pude evitar a abalroação certa, desviando o vapor.

« Com a maior consideração se assigna o seu respeitador e criador,—*João Maria Pessoa*, commandante do *Espirito Santo*. Maranhão, 26 de fevereiro de 1884. »

— O *Commercio de Caxias* de 26 de fevereiro refere:

« Fazia parte do destacamento d'esta cidade o cabo de policia Marianno Monteiro da Silva casado com Leocadia Francisca de Souza, natural da villa de Picos, d'esta provincia, a quem tractava com todo carinho e decencia compativel com os seus recursos e com quem vivia na melhor harmonia. Merecia elle, pelo seu optimo comportamento, a confiança dos seus superiores que nunca tiveram por esse motivo occasião de reprehendel-o ou admoestalal-o.

« Domingo passado, porém, suspeitou que sua consorte lhe era infiel, por disto ter encontrado vestigios no fundo do quintal da casa que occupava, e pelo empenho com que ella lhe lembrava a hora em que devia comparecer a revista no quartel.

« A's 5 horas da tarde, pouco mais ou menos, foi elle á revista e voltando ás 6 1/2 sempre impressionado e ancioso por obter uma prova que o convencesse de que era trahido, fez grande arrodeio para chegar sem ser presentido ao lugar que descobrira de manhã e que motivara a sua desconfiança.

« Seriam 7 horas da noite quando chegou ao referido lugar, e quiz a sua desventura que encontrasse alli duas pessoas, que elle tomou por sua mulher a quem havia surprehendido conjunctamente com o seu amante. Fóra de si, não tractou de averiguar nada mais, apesar da sombra da noite não lhe deixar reconhecer as pessoas que tinha em sua presença e que tomou por inimigas de sua honra; cravou a bayoneta sete vezes no primeiro vulto que julgou ser o seu rival. Feito isto seguio acto continuo na direcção em que sua supposta mulher se evadira, afim de alcançal-a. Entrando no terreiro de sua casa, encontrou sua infeliz mulher, que dirigio-se para elle, apenas o vio. Agarral-a e fazer-lhe 18 ferimentos com a bayoneta, foi obra de momento, e quando a julgou sem vida, foi entregar-se á prisão, apresentando-se para este fim no quartel militar.

« Conduzidos para a casa da camara os feridos, que eram a mulher do cabo Mariano e Domingos Coelho de Oliveira, afim de proceder-se corpo de delicto, a primeira falleceu no acto do exame medico, e o segundo foi transportado á sua casa, onde se acha em perigo de vida.

« No dia seguinte pela manhã ainda o cabo Mariano estava firme na crença de ter-se tornado criminoso em desaffronta de sua honra e a opinião publica lhe era inteiramente favoravel.

« No decurso, porém, do seu interrogatorio perante o delegado de policia compareceu uma rapariga de nome Severa, escrava do capitão Mariano Martins Machado, que declarou ser ella a que fôra sorprehendida na vespera pelo cabo Mariano, fugiado na occasião em que este feria a Domingos com quem estava, e deixando no lugar varias flores que especialisou e outros objectos, inclusive um lenço branco com cercadura de côr, objectos esses que foram encontrados taes e quaes no lugar indicado!

« Depois d'esta e outras declarações feitas por Severa e um escravo de nome Luiz, que o atravessou na noite do acontecimento para o outro lado do rio, ficou completamente provado que a infeliz Leocadia e Domingos Coelho de Oliveira foram victimas de um engano fatal, e segundo nos informam, o cabo Mariano está tão convencido de seu acto injusto, que faz dó vel-o lastimar-se na prisão onde se acha.

« Convém notar ainda uma coincidencia, e é que Severa estava, quando fugira, com um vestido côr de rosa, igual ou semelhante ao que tinha Leocadia! »

— Lê-se na citada folha:

« Acha-se concluida a estrada da linha telegraphica d'esta cidade á Theresina e collocados os postes de ferro em toda sua extensão.

« O numero d'estes até a estação no largo da Matriz, é de 656, os quaes se conservarem entre si regularmente uma distancia de 70 metros, prefaz 45,920 metros ou pouco mais de 9 leguas, que é a distancia que em linha recta ha d'aqui para a Theresina. Para a estrada antiga, que uns fazem ter 14 e outros 16 até 18 leguas a differença é grande tanto assim que já o transito começa a ser feito pela estrada nova.

« Tiveram começo os trabalhos da abertura da estrada d'aqui para o Codó, em quanto prepara-se a d'aquella villa para o Coroatá; depois de concluidas será collocado o fio de Theresina a Maranhão, para inaugurar-se a communicação entre as duas capitaes. »

Ceará

Datas até 4 de março:

A' 24 de fevereiro chegara o bispo diocesano, que á 1 hora da tarde fez sua entrada solemne na cathedral.

S. Exc. Rvma. foi recebida por todas as principaes autoridades da provincia e grande concurso de povo, tendo salvado a fortaleza ao entrar o paquete.

No mesmo dia foi servido ás 4 horas da tarde, um esplendido banquete a S. Exc. Rvma.

— Foram removidos os promotores publicos da comarca de Jaguaribe-mirim, Antonio Joaquim de Souza Rolim, para a de Lavras e o d'esta Gregorio Thaumaturgo da Silva Pereira para aquella, bem como o promotor publico da comarca de S. Benedicto, Dr. Pedro Gomes da Frota, para a da Granja, visto o promotor d'esta ultima, Dr. Justiniano Raymundo Freire, ter sido nomeado juiz municipal do termo de Coritibanos em Santa Catharina.

— Correram muito animadas as festas do carnaval.

— A Alfandega rendeu em fevereiro........ 113:311$968.

Rio Grande do Norte

Datas até 5 de março:

Constam as noticias d'esta provincia da carta do nosso correspondente na rubrica—*Interior*.

Parahyba

Datas até 6 de março:

As noticias são de pouca importancia.

— Foi nomeado promotor publico do Ingá o bacharel Abilio Ferreira Baltar.

— Lemos no *Jornal da Parahyba*:

« Dera-se, ha dias, em Mussuré, um conflicto entre André José de Figueiredo e Francisco de tal consenhores de uma propriedade no Engenho Velho.

« Segundo somos informados o primeiro embaraçou ao segundo no uso e goso d'uma servidão, de que ha muitos annos se achava de posse, sem que houvesse acto algum judicial, que legalmente contrariasse semelhante conducta.

« Encontrando-se ambos deu-se um conflicto tão sério, que d'elle poderiam ter resultado fataes consequencias.

« O primeiro, acompanhado d'um filho, travou a luta com o segundo, resultando ferimentos de parte a parte.

« O segundo se acha no hospitel da Santa Casa de Misericordia em tractamento.

« Consta-nos que a policia procedeu á devida vistoria nos ferimentos do que se acha no hospital de Misericordia, assim como os outros já o requereram tambem por sua vez. »

Noticias da Europa

O paquete francez *Niger* que passou hontem para o sul, trouxe da Europa as seguintes noticias, cujas datas de Lisboa vão até 23 de fevereiro, adiantando dez dias ás trazidas pelo inglez *Tamar*:

Portugal

A carta do nosso correspondente na rubrica *Exterior*, dá as noticias deste paiz.

Hespanha

Eis o que escreve o nosso correspondente de Lisboa, acerca da Hespanha:

« Accumulam-se nuvens pesadas no horisonte da politica hespanhola.

« O ministerio Canovas del Castillo, inaugurou uma politica reaccionaria e compressiva que ameaça produzir tristes resultados para a monarchia de D. Affonso XII.

« Prohibio elle qualquer manifestação que se intentasse para celebrar o dia 13 de fevereiro, anniversario da proclamação da republica em 1883, e levou o seu rigor até a não consentir que se effectuassem banquetes em que fosse superior o numero dos convidados, e mandar que a policia vigiasse attentamente aquelle em que tal numero fosse excedido.

« O resultado deste rigor absurdo, foi que os differentes grupos republicanos, que até agora se degladeavam com furia excessiva, agora victimas da perseguição e da intolerancia, foram unanimes no modo de manifestação que lhes ficou livre, e celebraram aquelle anniversario pacificamente, e por forma bem significativa.

« Em Madrid e nas provincias houve grande numero de banquetes todos de menos de vinte convivas, e em casa dos homens mais importantes do partido realisaram-se reuniões particulares que foram bastante concorridas.

« Durante todo o dia houve uma procissão de gente que ia deixar bilhetes de cumprimento em casa dos Srs. Castellar e Rye Margall, antigos presidentes da republica, o primeiro chefe dos republicanos possibilistas, o segundo dos federaes.

« Quasi todos os jornaes d'aquelle partido, publicaram no referido dia a acta da sessão das côrtes, em que foi proclamada a republica depois da abdicação do rei Amadeu, e artigos demonstrando que o governo violava o direito de reunião, prohibindo as manifestações pacificas e legaes.

« Todas as folhas liberaes condemnaram severamente o procedimento arbitrario do governo e a politica reaccionaria que está seguindo. Prevê-se que os erros do ministerio hão de produzir a colligação de todos os grupos liberaes; e que a agitação democratica tende a tomar um aspecto grave. A imprensa ministerial procura chamar o ridiculo sobre as manifestações republicanas e diz que o governo proseguirá na sua politica actual, procurando naturalmente a alliança dos catholicos e dos liberaes.

« O marechal Serrano ao regressar de Paris, foi recebido na estação do caminho de ferro, por grande numero de homens politicos e de generaes.

« Reunio depois os principaes membros da esquerda dynastica que decidiram manter o programma do partido, e adiar para outra reunião, e tractarem do procedimento que devem guardar na época eleitoral, e da escolha dos chefes, escolha que se diz recahirá nos Srs. Martos e Lopez Dominguez.

« Tem-se como certo que todos os partidos da opposição se abstem de entrar na luta eleitoral, e essa abstenção faz lembrar a que precedeu a revolução de 1868.

« Parece que o governo inglez não se mostra disposto a concordar nas modificações que o gabinete hespanhol pretende introduzir na convenção commercial provisoria, assignado pelo ministerio Posado Herrera.

« O gabinete de Londres observa que a Hespanha tem feito concessões a diversas potencias, que lhe tem recusado qualquer reducção nos direitos sobre os vinhos hespanhoes, emquanto que a Inglaterra, afim de obter a simples base para negociações ulteriores, reduzira de 26 a 30 gráos de Sibres a escala alcoolica.

« Parece que as exigencias do governo hespanhol, entre as quaes figura a da reducção da escala alcoolica até 36 gráos, tem por fim levar a Inglaterra a abandonar a convenção provisoria contentando-se com o tractamento de nação mais favorecida sem reducção especial nos direitos sobre as importações inglezas. Assim ficam satisfeitas as resistencias da industria catalã, receiosa da concurrencia dos productos militares da industria britannica.

« Nos circulos politicos de Madrid tem corrido o boato de que o governo hespanhol deu ordens ás autoridades civis e militares, principalmente nas cidades importantes e na fronteira, onde avulta o elemento republicano, para que exerçam cuidadosa vigilancia sobre os actos dos homens d'aquelle partido.

« Foi principalmente chamada a attenção das referidas autoridades para os manejos dos amigos do Sr. Ruiz Zorrilla, e da associação militar republicana.

Diz a *Voz de Galicia* do dia 20, que não tem importancia o facto de se haverem tomado precauções militares na Corunha. »

França

A discussão da crise de trabalho na camara dos deputados franceza terminou pela votação de uma proposta do Sr. Clemenceau, chefe da extrema esquerda, para que fosse nomeada uma commissão parlamentar de inquerito sobre o estado das industrias e as necessidades dos operarios.

Esta proposta foi approvada, não obstante haver sido combatida pelo governo, porque a extrema esquerda e a direita se reunio na votação um grande numero de deputados ministeriaes que não quizeram negar o inquerito, como meio da averiguação da extenção e valor da crise. Estes procederam assim, não só pelo motivo indicado, mas ainda porque o governo não fez questão ministerial da adopção ou rejeição da proposta.

Não obstante isso os jornaes monarchicos e os radicaes cantavam no dia seguinte victoria, proclamavam que a maioria tinha retirado a sua confiança ao governo e davam como contados os dias do ministerio Ferry.

Tractou-se agora de eleger a commissão de inquerito que devia ser composta de 44 deputados, e a maioria entendeu dever desfazer todos os ardis das opposições e mostrar que se conservava ainda reunida e compacta em volta do governo. Procedeu-se á eleição nas secções, e ficaram eleitos 35 deputados declaradamente ministeriaes—alguns dos quaes tinham votado contra a proposta Clemenceau—, e apenas 9 da opposição.

Este resultado não é somente significativo, porque tira toda a feição hostil para o governo ao inquerito a que se vai proceder, mas tambem porque este, nas mãos de uma commissão em que os radicaes tivessem maioria, seria uma arma terrivel ao serviço do socialismo revolucionario.

— Começa a produzir certa impressão em França uma sensivel differença, ultimamente observada nas receitas publicas d'aquelle paiz. Nos ultimos tempos, com quanto aquellas receitas, nã houvessem descido abaixo das previsões do orçamento, tinham comtudo deixado de apresentar, o progressivo crescimento que se notara nos annos anteriores.

Mas no mez de janeiro ultimo, o caso tornou-se mais digno de attenção, porque differentes verbas da receita ficaram áquem dos calculos do orçamento.

E' assim que no imposto sobre os valores mobiliarios soffreu uma baixa de 1,072,500 francos, a contribuição de registro tambem teve uma baixa no seu producto, e o mesmo aconteceu ao rendimento dos correios e telegraphos.

A diminuição na totalidade das receitas durante o mez de janeiro foi de 9:324,800 francos.

Não é para assustar grandemente por em quanto, por se tractar apenas das receitas de um unico mez, e porque a differenca de receitas não avulta extraordinariamente nas elevadas sommas do orçamento francez, mas como n'aquelle paiz ha juizo na cabeça da gente que governa, tanto o ministerio, como a commissão do orçamento na camara dos deputados, entenderam em presença do facto dever tomar resoluções importantes.

O governo declarou que prescreveria do orçamento de 1885 qualquer novo augmento de despeza; a commissão de accordo com aquelle principio adoptado pelo governo dando parecer sobre um projecto do Sr. Paulo Bert que tendia a introduzir differentes melhoramentos na organisação da instrucção primaria, declarou inopportunos, nas circumstancias actuaes, os augmentos de verbas que o projecto importaria.

Inglaterra

Os acontecimentos do Soldão abalaram profundamente o ministerio inglez e não será para admirar que a opinião publica se mostre tão severa contra a politica seguida pelo Sr. Gladstone nos negocios do Egypto que o obrigue a largar o poder.

O *Times* que costuma a reproduzir no seu modo de apreciar as questões as phrases da opinião, sem se mostrar muito severo para com o governo lhe aconselha claramente que lhe corre o dever de exonerar-se. No parlamento a attitude do ministerio tem-se mostrado frouxa, e o Sr. Gladstone perguntado sobre o que o governo contava fazer para soccorrer as guarnições de Souakin, e de Tokhar, cercadas pelas forças do Mahdi, respondeu com uma evasiva, dizendo não ser n'aquella occasião conveniente revelar os projectos de guerra.

Infelizmente a primeira d'aquellas praças, caio já em poder dos rebeldes sendo morta a respectiva guarnição.

Foi um cruel desapontamento para o gabinete e mais um golpe na sua existencia.

O ministerio Gladstone, só poderá salvar-se, declarando o protectorado inglez, no Egypto, e operando com extrema energia e promptidão, de modo que consiga deter os progressos de Mahdi, e salvar o que resta do Soldão. A sua sorte está tambem ligada, á sorte da missão que foi commettida ao general Gordod.

N'este momento está em discussão na camara electiva a moção de censura do Sr. Sttaford Nerthcot, que é formulada nos seguintes termos:

« A camara tendo lido, e examinado a correspondencia relativa ao Egypto, deposta sobre a mesa por ordem da rainha, é de opinião que os recentes, e deploraveis acontecimentos do Soldão, são devidos em grande parte á politica vacillante e inconstante do governo.

« Está correndo no parlamento britannico a lucta, em que a opposição julgou dever empenhar-se contra o governo tomando por pretexto os acontecimentos do Egypto. Seja qual for o resultado final não póde duvidar-se de que o ministerio Gladstone sahirá muito mal ferido da peleja. »

Os dous chefes do partido conservador, romperam rijo o combate, cada um delles na camara em que tem assento.

Na camara dos lords foi o marquez de Salisbury que apresentou a moção, censurando a politica do governo no Egypto.

Na discussão em que a opposição empenhou todos os recursos, lord Granville ministro dos estrangeiros viosse constrangido a confessar que a Inglaterra se metteu n'uma empreza impossivel de conduzir a bom caminho, a de governar Londres do Egypto. Segundo se esperava as noticias dos desastres do Soldão dividiram a maioria governamental, e quando foi a votar-se, a moção de censura foi approvada por 181 votos contra 31.

Esta votação da camara hereditaria não decide porem da sorte do governo. Esta está dependente da camara electiva, que é a verdadeira representante da vontade da nação.

Alli continua o debate sobre a moção do Sr. Sttaford Northcote, da qual já veio publicado o texto. Tem defendido o governo n'aquella casa do parlamento, o proprio Sr. Gladstone, que diga-se a verdade, tem sido frouxo na defesa sentindo-se atravez da incontestavel habilidade do *leader* do partido liberal a instabilidade do terreno em que está collocado o governo.

Entretanto o ministerio sahio da sua inacção, e está empregando todos os esforços para salvar a guarnição do Tokhar, cercado pelas forças do Mahdi. Confirma-se a noticia de se ter organisado no Cairo, a expedição destinada a seguir para Souakin, como para Tokhar a cuja guarnição se aconselhou que prolongue a todo o transe a resistencia, para poder ser soccorrida a tempo.

Se o governo inglez houvesse desenvolvido esta energia mais cedo, não teria havido a lamentar as horriveis destruições dos exercitos dos generaes Hicks e Baker, nem a horrorosa hecatombe de que foi victima a valente guarnição de Sinkat.

Um jornal do Londres publica pormenores de desastre d'esta ultima, que lhe foram transmittidos de Soakin pelo telegrapho.

Tewfik-Pachá que governava Sinkat tinha apenas sob as suas ordens 300 homens do exercito egypcio. Cercado apertadamente pela gente do Mahdi resistio emquanto póde. Esgotados os meios de resistencia, podendo entregar a praça e capitular, preferio fazer saltar as fortalezas e correr á morte quasi certa.

Sahio com a guarnição e com o resto dos habitantes, e durante duas milhas marchou sem soffrer aggressão; mas a essa distancia ao atravessar um desfiladeiro, foi attacado pelo inimigo alli emboscado, que em combate porfiado o matou, e a toda a gente que seguia, conseguindo apenas escapar cinco homens e trinta mulheres. Não obstante a sua fraqueza numerica, os egypcios ainda conseguiram matar oitenta e seis dos inimigos.

Foi profunda a impressão que a noticia deste acontecimento produzio em Inglaterra e a ella se deve principalmente o ter perdido o governo grande numero das suas adhesões e não poder prever-se qual poderá ser o resultado da votação da moção de censura na camara electiva.

— O governo ingles procura resgatar por uma acção energica na defeza da guarnição de Tockar, e na dos portos do Mar Vermelho a indecisão da sua politica no Egypto. Até agora inculcava elle que as suas aspirações se limitavam a estabelecer governo estavel indigena, e que offerecesse garantias de segurança, para os interesses europeus, nos estados do khedive, e a manter a segurança e a livre navegação do canal de Suez. Agora os desastres do Soldão e principalmente a destruição do exercito de Baker-Pachá e a hecatombe da guarnição de Sinkat poseram em jogo, não só os interesses como tambem a honra da Inglaterra.

Esse é o sentir não só dos estrangeiros, mas da propria opinião publica em Inglaterra. E o governo inglez não pode deixar de obedecer ás indicações da opinião publica.

Resolveu por isso accudir ao Soldão, e a margem do Mar Velho e empregar para isso exclusivamente tropas inglezas. Assim o fez saber o general Wood, communicando-lhe que nenhumas forças egypcias deviam fazer parte da expedição que marcha a soccorrer Tockar.

O *Daily News*, que é orgão da maioria ministerial, confessa que os ultimos desastres do Soldão, são um verdadeiro choque para a Inglaterra, e pede uma vigorosa reparação pelas armas.

Entretanto corre na camara electiva a discussão da moção de censura apresentada pelo Sr. Stafford Northcote, e esse debate não vai propicio para o governo. Um deputado ministerial chegou a dizer no seu discurso que achava pouco justificada a politica do governo no Egypto, mas que não votava a moção de censura, porque approvada esta, seguir-se-hia a queda do ministerio ou a dissolução da camara, e que qualquer destas soluções não fazia senão augmentar a confusão do actual momento.

O general Gordon que deve ir a estas horas em caminho de Berber para Kauntun, tem dirigido telegrammas para Londres, em que se mostra animado com respeito ao exito da sua missão.

Entre os documentos apresentados á camara, a respeito dos negocios do Egypto, figura uma memoria escripta por aquelle general já em viagem a bordo de um vapor.

O Sr. Gordon conclúe que o Soldão foi e será sempre uma possessão inutil. Julga que o governo está perfeitamente justificado em recommendar a sua evacuação, principalmente porque os sacrificios exigidos para manter a administração daquelle paiz, tão esteril e tão vasto, seriam muito onerosos para que valesse a pena oneral-os.

— São um pouco mais tranquillisadoras as noticias do Soldão.

Um telegramma expedido de Soakim para Londres pelo almirante Herwett dá conta de que estão alli bem dispostas as cousas para a resistencia do Mahdi, e de que já havia chegado um reforço de infanteria de marinha. Um outro telegramma enviado pelo consul inglez na mesma cidade, diz que ha socego publico tanto na cidade como nas proximidades, e que o inimigo havia abandonado as mais proximas posições logo que chegara a noticia de que iam pôr-se em marcha tropas inglezas. Era opinião geral na cidade que Tockar tinha elementos para resistir até ser soccorrida.

Na camara dos deputados inglezes continúa ainda o debate sobre a moção de censura proposta pelo Sr. Northcote. Foram apresentadas mais duas noções em substituição d'aquella; uma de um deputado da opposição dizendo que o desastre de Sinkat, e a morte da sua guarnição foram devidos á apathia e á negligencia dos ministros da rainha; outra de um amigo do governo propondo que este, depois de enviar uma expedição ao Soldão e ao Egypto propriamente dito assuma a responsabilidade da administração d'aquelle paiz, até que esteja terminada a evacuação do Soldão, e que este já definitivamente tinha restabelecido a ordem no Egypto.

A associação conservadora de Londres convocou um *meeting* para n'elle se tratar da questão do Egypto. Concorreram a reunião umas 2,500 pessoas entre as quaes alguns membros do parlamento e outros homens politicos.

Foram alli votadas tres resoluções, uma protestando contra a politica vacillante do Egypto, da qual resultou o sacrificio de milhares de vidas, outra censurando a fiscalisação dos ministros inglezes sobre a administração do Egypto e uma terceira declarando que nenhuma solução satisfará a opinião publica, se não garantir a suppressão do trafico de escravos e as relações commerciaes com a Africa Central.

Acaba de fallecer em Londres o Sr. Chenery, director do *Times*. Era creoulo e tinha nascido em 1826. Succedera em 1877 ao Sr. Vellance, então enfermo e que falleceu pouco depois na direcção ainda do mesmo jornal e lhe deixou tambem a cadeira de arabe, que regia na universidade de Oxford. Chenery, era um orientalista e polyglota, era tambem um escriptor de primeira plana, um homem de negocios eminentemente pratico e grande conhecedor da politica e da historia contemporanea. As suas relações com o *Times* principiaram servindo de correspondente d'este jornal em Constantinopla, durante a lucta diplomatica que precedeu a guerra da Criméa. Foi depois correspondente do *Times* em diversas occasiões, collaborando sempre n'elle em diversos artigos, revistas e criticas.

Constava á ultima hora, por via telegraphica do Cairo, que os inglezes soccorreriam brevemente a praça de Tokar.

O general Gordon creou em Khartum um conselho de notaveis, queimou os registros do trigo das populações e os instrumentos do supplicio da bastonada e demoliu as prisões. As tropas brancas regressaram para o Egypto, ficando só no Soldão as tropas indigenas, sob o commando de officiaes pretos.

Outro telegramma diz que Musarus pacha propoz a lord Granville enviar tropas turcas ao Egypto, mas sob a condição da previa retirada das tropas inglezas, cuja presença no Egypto foi a causa dos primeiros acontecimentos do Soldão.

Santa-Sé

O papa acaba de dirigir ao episcopado francez uma encyclica, de que appareceram extractos n'alguns jornaes e a que tem sido attribuida bastante significação. N'esse documento Leão XIII lamenta ter a igreja franceza perdido a melhor parte dos seus privilegios e a sua influencia nos negocios de estado; mas n'outra parte pronunciando-se sobre a linha de procedimento que deve seguir o clero perante os poderes publicos, aconselha cordura, moderação e obediencia as autoridades constituidas.

E' notavel o que a encyclica diz a respeito da concordata. Até agora Roma considerava o regimen da concordata como uma transacção deploravel que a igreja só podia aceitar como remedio extremo; o papa actual falla d'elle com extrema benevolencia e parece ligar grande apreço a sua manutenção, reivindicando-o para a igreja e para o estado.

De toda a linguagem da encyclica transpira a intenção do pontifice de conciliar os interesses da igreja com os da França e se elle por um lado lamenta o que inculca ser a perda das regalias e liberdades religiosas n'aquelle paiz como não podia deixar de o fazer para não alienar a benevolencia do clericalismo mais exaltado, por outro lado é evidente que tem em mira desviar o clero das luctas politicas e da opposição que tem feito ao governo da republica. E' certo que o pontifice usa de extrema moderação na sua linguagem e que os conselhos que dirige ao episcopado são prudentes e sensatos.

Sómente seria desejavel que as advertencias fossem mais imperiosas e não tivessem apenas a feição de uns conselhos anonymos, que o clero póde deixar de seguir.

A sentença ultimamente pronunciada, diz essa nota, no processo respeitante a congregação dos propagandistas da fé, é o mais rude dos attentados perpetrados contra o Vaticano pelo governo de Italia. Não é só do poder temporal que se trata, é tambem a missão espiritual do papado que se invade.

O gabinete romano deve respeitar a lei de garantias, que é obra sua. Fixando a dotação annual da Santa Sé, a Italia não fez encorporar no inventario dos bens pontificios as propriedades d'aquella congregação.

A curia contesta ao governo italiano o direito de converter as propriedades em titulos de renda e trata de por em duvida a sua solvabilidade.

Innumera os paizes onde a propaganda da fé, levou os beneficios da civilisação e termina por encarregar os nuncios de participar aos diversos governos que a séde financeira da congregação será transferida para fóra da Italia estabelecendo-se em diversos paizes o centro administrativo, para a cobrança do dinheiro dos fieis, destinado a obras das missões.

Allemanha

A *Gazeta da Cruz* publica um esclarecimento a respeito do estado da questão religiosa na Prussia. Segundo aquelle jornal a Santa-Sé conta que o conflicto religioso tenha fim ainda durante o anno actual.

O estado concederá á igreja a liberdade da educação do clero, e a curia romana por seu lado reconhecerá ao governo o direito de *veto* sobre as nomeações ecclesiasticas.

Ao mesmo tempo o estado gosará do direito da vigilancia sobre os seminarios, mas sómente pelo que diz respeito ao regimen e a disciplina; não terá autoridade sobre o ensino das principaes materias como theologia, historia, philosophia, direito canonico e litterario.

Todos os periodicos liberaes de Berlim atacam violentamentamente Bismark por se ter recusado a communicar ao parlamento do seu paiz a mensagem de pezames votada pelo congresso americano, quando falleceu o deputado allemão Lasker.

A imprensa accusa Bismark de ter assim insultado o parlamento, e o congresso, e diz que é tempo de dar um correctivo energico ao chanceller, que tão mal tracta a representação nacional.

A opinião está muito impressionada contra o chanceller de ferro.

Austria-Hungria

Em Vienna de Austria a camara dos deputados concluio a discussão das providencias extraordinarias adoptadas pelo governo para segurança da capital. Os decretos foram defendidos pelo ministro da justiça, com o principal fundamento de que o regimen discricionario estabelecido desde alguns annos na Allemanha pela lei contra os socialistas, teve por effeito deslocar na Europa central o centro da acção revolucionaria, e transferir para a Austria uma grande parte da actividade do partido a que se fechou o territorio allemão.

Os decretos foram por fim approvados por 177 votos contra 137, ficando registrada a declaração do governo, de que não fará uso d'elles senão contra os manejos anarchistas, e de que fará cessar a sua execução, logo que cessem tambem as circumstancias excepcionaes que os motivaram.

Noruega

Vai-se aggravando a situação da Noruega, cada vez mais, accentuando-se, de dia para dia a luta do partido avançado contra a realeza, com grande intransigencia. O partido revolucionario, apoiado na maioria da camara dos deputados (*storthing*) tem adoptado certas providencias que nem o governo nem o soberano se teem prestado a sanccionar.

Em resultado d'essa resistencia, resolveu a camara metter os ministros da corôa em processo. Organisaram-se os processos e presume-se que todos elles serão condemnados, porque os juizes lhes são todos hostis.

Para que taes resoluções prosigam, deliberam os chefes do partido revolucionario, acaudilhados pelo demagogo Soerdrup, organisar um *comité* supremo que dictaria as leis ao *storthing*.

Estão subordinadas áquelle *comité* os sociedades de tiro que estão estabelecidas no paiz, presumindo-se que são muito numerosos os seus membros, posto que se não conheçam. Ha muitos annos que essas sociedades vão clandestinamente fazendo acquisição de espingardas. Com esta base de operações por qualquer golpe de mão, é de receiar que a parcialidade de Soerdrup se abalance a proclamar a republica.

Entretanto, ao passo que vão progredindo estes trabalhos de sapa do partido revolucionario, por outra parte vê-se que o rei e a rainha da Suecia e Noruega foram enthusiasticamente victoriados ha poucos dias em Christiania, capital da Noruega.

Diz-se que o rei Oscar sabe tudo quanto se passa e que está disposto, no momento opportuno a defender com energia a unidade dos dous reinos, por quanto é sabido que o partido revolucionario pretende que a republica seja proclamada na Noruega, ficando este paiz separado do reino da Suecia.

Italia

Parece resolvida a viagem do rei Humberto a Berlim. A viagem effectuar-se-ha entre 20 de maio e 5 de junho, indo com o monarcha o Sr. Depretis presidente do conselho de ministros e o Sr. Mancini, ministro dos negocios estrangeiros.

O inquerito a que se procedeu acerca dos tiros disparados entre Montalto e Corneto, quando o rei Humberto voltava da casa fez conhecer curiosas circumstancias. Um corajoso carabineiro, Varichie é que fez fogo sobre uns quatro individuos desconhecidos que se preparavam a fazer saltar com materias explosivas as carruagens do comboyo real.

O rei Humberto tem recebido muitas felicitações e testemunhos de sympathia.

Servia

O ministerio servio deu a sua demissão, e apezar das negociações entaboladas, não se conseguio ainda resolver a crise. Os progressistas não querem aceitar o encargo de organisar gabinete sem que previamente se lhes garantam certas exigencias que julgam indispensaveis para fazer governo proveitoso.

China

As ultimas noticias do Tonkin, constam por um telegramma de Hai Phong, publicado pelo *Times*.

Estava destinado para o dia 12 de fevereiro o ataque de Bac Ninh, cujo resultado porá termo provavelmente á acção militar dos francezes, porque obrigará a China a reatar as negociações diplomaticas sobre a base do reconhecimento dos factos consumados.

O ataque será commandado pelo general Millot, que recebeu o reforço de 3.000 homens.

O mesmo telegramma fornece esclarecimentos sobre o estado da defeza em Cantão.

Nos arredores da cidade estão concentrados 20,000 homens, e os fortes de Bogue são defendidos por 4,000. A artilheria das fortificações compõe-se de sete peças de carregar pela culatra, de 25 toneladas, e de muitas outras de carregar pela bocca.

O curso e os pontos de passagem do rio são defendidos por baterias bem construidas. Está tudo prompto para obstruir a passagem Wampoa. Tem-se como certo que um ataque contra a cidade seria bastante perigoso para os atacantes, principalmente se os europeus actualmente ao serviço do vice-rei tomassem a direcção da defeza.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

ACTA DA 3.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 29 DE FEVEREIRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE TABATINGA

(Continuação)

O Sr. José Maria — Sr. presidente, deixaria de tomar parte n'esta discussão por tel-o feito brilhante e satisfactoriamente o meu collega e distincto amigo deputado pelo 6º districto, se o nobre deputado pelo mesmo districto, que pertence a bancada opposta e acaba de deixar a tribuna, não tivesse repetido na segunda edicção como que para fazer insistencia, e com o fim de fazer crer que estavam de pé, os mesmos argumentos, argumentos inteiramente falsos que por S. Exc. foram articulados quando tomou a palavra pela primeira vez.

Uma vez, porém, que S. Exc. insiste, a despeito da demonstração em contrario, feita cabalmente pelo nobre deputado Sr. Arruda Falcão, eu sou obrigado a vir novamente sustentar o parecer da commissão de que faço parte.

Poderia, Sr. presidente, desprezar todos os argumentos apresentados pelo nobre deputado o Sr. Góes Cavalcante, a excepção de um unico, porque não é possivel admittir-se que S. Exc. tenha mais interesse na eleição que se discute, do que o candidato que foi prejudicado, assim como tambem não admitto que S. Exc. tenha mais conhecimento dos factos que occorreram por occasião d'essa mesma eleição do que aquelle candidato. Eu poderia, pois, limitar-me, Sr. presidente, ao objecto da reclamação apresentada pelo Sr. Aquilino Porto, declarando simplesmente que eram improcedentes as outras questões aqui levantadas, atiradas á discussão. Entretanto, procurarei acompanhar *pari passu* o nobre deputado que acaba de deixar á tribuna, e que tem tanta consciencia de que os seus argumentos não resistem a uma analyse seria que retirou-se logo que terminou o seu discurso.

VOZES DA BANCADA CONSERVADORA (não apoiado.)

O Sr. Estevão de Oliveira — Estava cançado.

O Sr. José Maria—Se o nobre deputado tivesse dito que se retirava por encommodo, se eu tivesse a certeza d'isto não tomaria a palavra e esperaria que S. Exc. podesse assistir a contestação que lhe vou fazer.

Discutirei em primeiro lugar o ponto unico que servio de argumento ao meu illustre amigo o Sr. Aquilino Porto.

S. Exc. disse que a mesa organisada no 2º districto da Escada, para proceder-se a eleição do 1º escrutinio, não era legitima. Se é verdade o que affirma o candidato derrotado, então o nobre deputado pelo 6º districto, deveria têr levantado esta questão hontem, porque affectava o seu diploma. Se se considerava nulla a eleição no 2º districto da Escada por vicio, por má fé na organisação da mesa, essa questão preliminar devia ter-se levantado quando se discutio o 1º escrutinio.

O Sr. Olympio Marques—Ficou ressalvada.

O Sr. José Maria — Mas, Sr. presidente, tal nullidade não se dá. A lei eleitoral vigente determina que nos districtos de paz ou nas parochias de um só districto, as mesas serão organisadas pelo seguinte modo: o juiz de paz mais votado; os dous juizes de paz que se lhe seguem em votação, e os dous immediatos em voto ao quarto juiz de paz. Dada, porém, a hypothese de que não compareçam os juizes de paz 1º, 2º e 3º cumpre ao 4º assumir a presidencia. (Lê.)

O presidente da mesa, neste caso, chamará para substituir os juizes que deixaram de comparecer, dous cidadãos eleitores. Pois bem: no dia 19 de outubro, quando se devia organisar a mesa, por ser a vespera da eleição, não tendo comparecido nem os juizes de paz, nem os immediatos, deixou de ser ella organisada.

No dia seguinte, porém, como prescreve a lei, tendo comparecido apenas o 4º juiz de paz, o cidadão Joaquim Barbosa assumio este a presidencia, e chamou para supprir a falta dos que deixaram de comparecer dous cidadãos eleitores, os Srs. Antonio Joaquim Alves de Barros, e Manoel Antonio dos Santos Dias. (Apartes.)

A lei não diz, meus senhores, que só poderá ser chamado para supprir a falta de juiz de paz que deixar de comparecer o eleitor que não for immediato em voto áquelle.

O que a lei exige é que o que fôr chamado seja eleitor e estando o substituto do juiz de paz nestas condições está preenchida a exigencia legal.

Foram convidados mais dous cidadãos igualmente eleitores para completar a mesa, substituindo por este modo o immediato em votos.

(Ha um aparte).

Não é tal. Se, estando presente o immediato, presidente da mesa chamasse para substituil-o um outro, esse immediato necessariamente reclamaria. (Apartes).

Não se pode concluir isto; desde que consta da acta que o immediato não fez parte da mesa; que o substituio um eleitor, não havendo protesto nem reclamação alguma, claro é que esse immediato não estava presente.

O que importa que tenha votado? E' que veio depois de organisada a mesa, com o fim unico de dar o seu voto.

Nós tivemos, senhores, na ultima eleição, na freguezia da Boa-Vista, exemplo semelhante.

Um dos mesarios da 2ª secção achando-se muito incommodado, e não podendo tomar parte nos trabalhos da mesa, deixou de comparecer, mas não deixou de me honrar com o seu voto.

O Sr. Olympio Marques—Isto é outra cousa.

O Sr. José Maria—Isto é a mesma cousa.

A mesa foi portanto organisada de accordo com a lei; não ha sobre este ponto a menor duvida, e, se alguma duvida podesse haver, o nobre candidato derrotado, que se achava presente na occasião, teria naturalmente apresentado o seu protesto.

O Sr. Olympio Marques—Mas apresentou perante a Assembléa que é o poder competente.

O Sr. José Maria—Não procede, portanto, Sr. presidente, a argumentação produzida pelos nobres deputados a favor do meu distincto amigo o Sr. Dr. Aquilino Porto. Ora, desde que o ponto unico, em que se baseou o Sr. Dr. Aquilino Porto ficou completamente destruido, completamente desfeito, eu poderia dar por terminada esta questão dizendo: a casa não tem mais que tomar em consideração a reclamação feita pelo illustre candidato que foi derrotado no 6º districto. Mas não quero, nem devo fazel-o. Vou analysar questão por questão, argumento por argumento, dos que foram aqui levantados, afim de mostrar a improcedencia delles, ou antes a falsidade de todos. Antes disto, porém permitta-me a casa que eu declare que não faço grande cabedal da eleição do 2º districto da Escada. Poderei até votar pela sua nullidade, apezar de estar convencido da sua legitimidade, porque a organisação da mesa foi feita de perfeito accordo com a lei.

Não faço, porém, grande cabedal disto.

O Sr. Drummond Filho—Neste caso V. Exc. vota contra o seu modo de pensar.

O Sr. José Maria—Quero apenas ser generoso para com o nobre deputado; quero condescender com S. Exc.

O Sr. Drummond Filho—De sorte que V. Exc. está convencido da legalidade da organisação da mesa, mas vota contra isto.

O Sr. José Maria — O nobre deputado bem me comprehende.

Sr. presidente, o illustre deputado pelo 6º districto quando começou a sustentar, por um dever de gratidão que eu muito louvo, o direito do seu amigo o Sr. Dr. Aquilino Porto, lançou uma censura á 2ª commissão de inquerito da qual faço parte, por não ter tomado em consideração a reclamação apresentada pelo candidato derrotado.

Que fundamento tinha S. Exc. para fazer semelhante arguição? Em que se baseou o nobre deputado para affirmar que a commissão de que sou um dos mais humildes membros, (não apoiados), não tinha tomado na devida consideração essa reclamação? S. Exc. não tinha o direito de assim proceder, porque hontem mesmo eu declarei que já havia dado parecer sobre essa eleição, quando nos foi apresentado o documento de que se tracta.

Achava-se sobre a mesa esse parecer, prompto para discutir-se, elaborado com o maximo cuidado e, apezar disso lemos a reclamação do Sr. Dr. Aquilino Porto com toda a attenção, com toda a imparcialidade, sem a minima prevenção, e não encontrando um argumento só que lhe servisse de base, não tivemos necessidade de annullar ou reformar o parecer dado, fazendo menção desse documento, para terminal-o pelas mesmas conclusões. Nestas circumstancias, Sr. presidente, não se pode dizer que a commissão foi parcial, procurando dar ganho de causa a um correligionario seu. Não; em caso algum eu faria, porque costumo cumprir com os meus deveres quando sou encarregado de uma missão qualquer; não o faria ainda porque muito me merece o candidato derrotado, que me honra com a sua amisade. E, se não fosse por um principio de justiça, se não fosse eu aqui estar cumprindo com o meu dever, por certo empregaria todos os esforços para que S. Exc. o Sr. Dr. Aquilino Porto occupasse uma cadeira neste recinto.

Sr. presidente, não quero continuar na apreciação do exordio do discurso no nobre deputado pelo 6º districto, em que fez S. Exc. muitas outras insinuações, como por exemplo: que nós tinhamos o intuito, a intenção antecipada de proceder com injustiças. Não quero entrar nesse labyrintho porque sintome-me incommodado, e além disto estou no firme proposito de tractar a todos com a maxima delicadeza, comtanto que se me não offenda pessoalmente.

Assim passarei a analysar, a combater os argumentos ficticios, para usar da expressão do mesmo Sr. deputado, por S. Exc. apresentados.

Disse S. Exc.:—a maioria é ficticia, porque foi *phosphorica*, não era composta de eleitores legitimos, e eis o motivo porque o Sr. Dr. Amaral e Mello obteve maior numero de votos.

Primeiramente, Sr. presidente, é inexacto o que disse S. Exc. A maioria que obteve o meu distincto amigo o Sr. Dr. Amaral e Mello não é formada pelos votos que lhe foram dados e quê foram tomados em separado. Dada a hypothese de lhe serem descontados todos esses votos, ainda assim teria S. Exc. maioria, e esta grande.

E o nobre deputado sabe que esses votos não podem ser descontados, pois a lei é clara e terminante n'este ponto determinando que o recurso para a Relação não tem effeito suspensivo.

Desde, portanto, que não tem effeito suspensivo o excesso apresentado, emquanto a Relação do districto não tiver mandado desalistar os cidadãos de quem se recorreu, estando de posse do seu titulo estão no gôso do seu direito e podem portanto votar.

Um Sr. Deputado—Bôa theoria.

O Sr. José Maria—Bôa theoria, sim senhor. E ainda quando a lei não fosse clara, quando a lei não tivesse sido terminante, ainda eu argumentaria assim, porque isto é que é logico, porque isto é que é racional.

Mas, senhores, ainda para provar e direito legitimo que assiste ao nobre deputado, Sr. Amaral e Mello, eu separarei esta porção de votos que foram pelos nossos adversarios considerados joio entre trigo. Eu dou de barato que não se contem estes votos; ainda assim o Sr. Dr. Amaral e Mello é deputado.

O Sr. Olympio Marques—Provando isto está acabada a questão.

O Sr. José Maria—Apezar disso, repito, ainda o Dr. Amaral e Mello ficará eleito, e affianço aos nobres deputados que o candidato derrotado não perderá pela idade.

O Sr. Antonio Correia—Já vejo que o illustre deputado o Sr. Dr. Amaral e Mello nem precisa de votos para ser eleito.

O Sr. José Maria—Não sei como o nobre deputado chega a esta conclusão: não queira o meu nobre amigo que eu reforme o juizo que tenho sobre S. Exc., que como sabe foi sempre muito lisongeiro.

O Sr. Antonio Correia—Agradeço muito a V. Exc.

O Sr. José Maria—Eu sou sempre justiceiro com os meus adversarios, ainda mesmo os mais intransigentes.

Depois de ter pretendido contrariar a lei, depois de querer o nobre deputado que fossem descontados aquelles votos ao meu amigo o Sr. Dr. Amaral e Mello, com uma coragem que eu admirei, pretendeu que fossem reunidos ao Dr. Aquilino Porto os votos que lhe foram tomados em separado.

S. Exc. ainda com uma coragem admiravel, com uma coragem que me fez pasmar passou a fazer a analyse das cedulas que continham esses votos, af-

MUTILADO

firmando que não havia razão para serem tomados em separado.

A lei é clara e terminante quando diz que não serão apuradas as cedulas que contiverem o menor signal, quer interna, quer externamente.

Pretenderão por ventura os nobres deputados dizer que um borrão de tinta d'este tamanho (mostrando) não é um signal?

Disse o illustre deputado que os signaes encontrados nas chapas não passavam de borrões feitos por occasião de serem fechadas as mesmas chapas, por estar a tinta ainda fresca.

Não ha tal, senhores; as chapas foram escriptas com letra bastante fina e até muito bonita, e os borrões estão na parte externa, como podeis verificar. (Mostra as chapas).

Qual foi o pensamento do legislador prohibindo que fossem apuradas as cedulas que contivessem signal? Foi manter o escrutinio secreto, a inviolabilidade do voto, foi para que não se impuzesse ao eleitor uma chapa carimbada, para que desapparecesse o systema antigo e que não é conveniente relembrar.

Pergunto eu agora aos nobres deputados: qualquer um de nós que tenha ascendencia sobre um individuo, que possa impôr-lhe um voto, entregando-lhe a chapa com um borrão d'estes e recommendando a qualquer um dos mesarios que verifique se a mesma chapa, mostrada antecipadamente, entrou ou não na urna? pergunto aos nobres deputados: qualquer um de nós, n'estas condições, tem ou não o meio de chegar a evidencia se foi ou não attendido, se aquelle sobre quem tem ascendencia lhe obedeceu ou não, e neste caso torna-se ou não torna-se violado o segredo das urnas?

O Sr. Antonio Correia—As que são côr de rosa é que não se conhecem...

O Sr. José Maria—Conhecem-se tambem as côr de rosa, comquanto o signal não seja tão evidente como este, porque mais de uma pessoa póde escrever em papel côr de rosa. (Apartes).

Esta outra cedula tem tambem externamente, como affirmou o nobre deputado, mas dous borrões bastante grandes, e que se distinguem perfeitamente bem. O mesario, portanto, incumbido de verificar se o eleitor havia bem cumprido a promessa, tinha meios de chegar a evidencia, podendo affirmar que esta chapa pertencia ao individuo A e esta outra pertencia ao individuo B.

Posso mesmo affirmar aos nobres deputados que estes borrões eram signaes, porquanto, estando eu então na Escada e pedindo a um eleitor que se dignasse de dar o seu voto ao Dr. Amaral e Mello, elle me declarou ser-lhe isto impossivel, porque a sua cedula seria reconhecida. Isto prova evidentemente que os signaes collocados interna ou externamente nas chapas tinham por fim tornar conhecido o voto.

O borrão desta é interno, e perfeitamente distincto dos demais (mostrando). Por aqui se conhece que isto é um signal, porque nem ao menos é um borrão feito a esmo, como os outros, mas uma especie de funil.

O Sr. Nilo—Seria algum funileiro o eleitor?

O Sr. José Maria— Ah! E' bem provavel que tivesse sido dada a um funileiro.

A outra chapa tomada em separado o foi porque está escripta da seguinte maneira: « Para deputado Daquilino Porto. » Além disto está toda borrada.

Pergunto eu aos nobres deputados: nestas condições, carimbadas estas chapas, cada uma com o seu sinete especial, para que fossem conhecidos os seus portadores, para que se soubesse se elles tinham dado fiel cumprimento ás ordens recebidas, podiam as mesmas chapas ser apuradas englobadamente como as outras?

Não, e tanto não podiam sel-o que a mesa eleitoral, em sua maioria conservadora, tomou-as em separado; e tanto não podiam que o proprio candidato derrotado conformou-se com a resolução tomada pela mesa e não pedio para que fossem contados esses votos englobadamente.

Foi S. Exc. mesmo, o Sr. Aquilino Porto, o primeiro a acquiescer em que taes chapas fossem tomadas em separado, porque effectivamente estavam carimbadas, affirmando S. Exc. nessa occasião que as marcas não tinham sido collocadas propositalmente; mas tão procedentes eram as razões que teve a mesa que S. Exc., repito, não se oppoz ao procedimento d'ella, nem pedio para que esses votos fossem englobados.

O Sr. Goes—Porque confiava na justiça do tribunal verificador.

O Sr. José Maria—Homem! Essa é muito boa! Confiava na justiça e não apresentava defeza?! De sorte que, com esta theoria do nobre deputado, o réo, que confiar absolutamente no jury, no tribunal que o tem de julgar, não deve apresentar defeza porque confia na justiça dos julgadores, porque tem como defeza o seu pretendido direito, embora o jury ignore em que assenta esse direito! (Apartes).

Mas, senhores, eu ainda quero ser benevolente para com os nobres deputados: eu lhes concedo, que sejam despresadas as chapas tomadas em separado e cujos votos eram dados ao Sr. Amaral e Mello, quando a lei determina que sejam sommados; concedo que os votos dessas chapas carimbadas sejam addicionados á votação liquida que teve o Sr. Aquilino Porto. Vejam os nobres deputados como eu vou fazer concessões.

O Sr. Drummond Filho — Depois esbarra-se n'uma que não lhe agrada.

O Sr. Olympio Marques — Agora eu quero uma concessão.

O Sr. José Maria—Qual é?

O Sr. Olympio Marques—Que venham as actas (Ha outros apartes).

O Sr. José Maria—O nobre deputado pelo 6º districto censurou a junta apuradora por ter feito a apuração na ausencia da acta da eleição procedida no 3º districo da Escada. Mas o que devia fazer a junta apuradora?

Como ella propria declara na sua acta, reclamou por mais de uma vez essa acta, que lhe não foi entregue. E é preciso notar que, embora ahi obtivesse o Sr. Aquilino Porto mais dous votos do que o Sr. Amaral e Mello, não foi por culpa nossa que a acta não foi apresentada, porque a maioria da mesa do 3º districto da Escada, do districto de Frecheiras, é conservadora.

Houve, é certo, um plano em não se mandar essa acta, mas esse plano não foi nosso.

O plano era o seguinte: adiar indefinidamente a apuração até occasião agradavel e conveniente.

Mas, senhores, não façamos questão d'isto por que nós poderemos addicionar a ambos os candidatos os votos do terceiro districto da Escada, ficando assim o Sr. Aquilino Porto com mais os dous votos.

O Sr. Drummond—V. Exc. acaba votando pela emenda do Sr. Góes Cavalcante.

O Sr. Estevão de Oliveira—Espere por isto.

O Sr. José Maria—Faz-se, senhores grande cabedal pedindo-se que sejam apresentadas todas as actas das parochias, dos districtos e das sessões do 6º districto eleitoral.

O nobre deputado pelo 6º districto, qual batel desnorteado, vindo de cachopo em cachopo, quasi a submergir-se, procurou esta taboa de salvação: exige, que sejam apresentadas as actas, mas por que S. Exc. não as trouxe? (Apartes).

E para que a presença dessas actas, se nós temos a acta da junta apuradora que é o transumpto de todas as actas do districto eleitoral? E, pode-se por em duvida estes documentos, de que não só o presidente da junta apuradora é conservador, de plena confiança, tanto que é chefe da localidade...

Um Sr. Deputado—Não ha tal; é um magistrado muito honrado.

O Sr. José Maria—Não estou pondo em duvida a honra do Dr. Magalhães, o que é certo é que, S. Exc. é chefe do partido conservador na Victoria, o que não quer dizer que seja deshonesto, que não tenha honra.

Pois, duvidará o nobre deputado pelo 6º districto da veracidade d'esta acta, quando o presidente da junta apuradora é conservador e conservader de nota nessa localidade? Pois, a totalidade d'essa junta não era conservadora? E, senhores demos de barato que esse augmento não sirva. Se não houvesse a junta apuradora cumprido com os seus deveres, si ella tivesse ferido o direito do Sr. Aquilino Porto, elle não teria protestado, na Victoria mandado para aqui uma reclamação n'este sentido?

O Sr. Olympio Marques—Vs. Excs. diziam que a junta errou a somma.

O Sr. José Maria—Eu irei lá.

A junta apuradora fez o que podia fazer: fez todo o possivel em favor do illustre candidato; e, tanto foi assim que S. Exc. se conformou com a sua decisão.

Um Sr. Deputado—Mas nós não podemos julgar sem estarem presentes todas as actas.

O Sr. José Maria—Não tem razão os nobres deputados quando fazem questão pela exhibição de algumas actas que faltam por que o transumpto d'essas actas, em summa é o que serve na occasião, e esta está na acta da affirmação. (Apartes).

Comprehende o nobre deputado que se se adiasse esta discussão até que viessem as authenticas, tão cedo ou jamais se chegaria ao resultado almejado.

A passar semelhante precedente o reconhecimento dos deputados dependeria do capricho das mesas eleitoraes.

Imagine o nobre deputado que uma das mesas eleitoraes se opponha obstinadamente a mandar a acta dos seus trabalhos; o que fará n'este caso a Assembléa? Deixará por certo de reconhecer o deputado ou deputados do districto a que pertencer essa mesa?

Que boa theoria esta!

A acta da apuração, portanto, é que nos deve servir de base, por ella é que nos devemos regular, mesmo porque se alguma falta tem é contra nós, não podendo ser considerada pelos nobres deputados como um documento vindo de fonte suspeita, porque, como já demonstrei e não se me contestou, toda a junta, inclusive o presidente, pertence ao partido dos nobres deputados.

Vejamos o que encerra este documento. Eu irei lendo e peço ao nobre deputado pelo 1.º districto, que vá tomando nota da votação obtida por cada um dos candidatos nos diversos collegios, afim de vermos qual o resultado final.

Diz a acta da apuração:

.... Em seguida o presidente apresentou as actas recebidas das referidas eleições, declarando não receber a acta do 3.º districto da Escada, apesar de ter requisitado mais de uma vez; a junta resolveu que procedesse á apuração que se fez pela fórma seguinte:...

O Sr. Presidente—Faço sentir ao nobre deputado que a hora se approxima, pelo que peço-lhe que resuma o seu discurso.

O Sr. José Maria—Eu vou concluir. Mas V. Exc. me ha de permittir que termine a leitura d'este documento, certo de que resumirei o mais possivel as considerações que tiver de fazer depois.

(Continúa a ler) « Collegio de Bezerros, bacharel Aquilino Gomes Porto 54 votos, bacharel João Baptista do Amaral e Mello 48 votos e 7 em separado. Collegio de Gravatá, bacharel Aquilino Gomes Porto 40, João Baptista do Amaral e Mello 37, e 2 em separado. »

Se o nobre deputado quizesse ir tomando nota d'estes votos, eu ficaria muito grato a S. Exc.

O Sr. Olympio Marques — Eu estou tomando nota.

O Sr. José Maria (continuando a ler)—« 1.º districto da Victoria, Amaral e Mello 63 votos e 1 em separado, Aquilino Porto 59; 2.º districto, Aquilino 22, Amaral 20; 3.º districto, Aquilino 26, Amaral 26; 1.º districto da Escada, Aquilino 66 e 4 em separado, Amaral 45; 2.º districto, Amaral 11, Aquilino 6 e 1 em separado; 4.º districto, Amaral 49, Aquilino 13. »

Bem, vejamos agora o resultado.

V. Exc. sommou?

O Sr. Olympio Marques—Já tinha sommado.

O Sr. José Maria—Quanto dá?

O Sr. Olympio Marques—286.

O Sr. José Maria — 286 para o Sr. Aquilino e para o Sr. Amaral e Mello 299 e 9 em separado.

Pois bem, a junta, que foi tomando uma por uma as votações dos diversos collegios, enganou-se na somma, accrescentou 10 votos ao Dr. Aquilino, escrevendo 196 quando a somma exacta é 186.

O Sr. Olympio Marques—Logo ha erro.

O Sr. José Maria—Mas onde o erro?

O Sr. Olympio Marques—Hei de dizel-o mais tarde.

O Sr. José Maria—As votações parciaes condizem com as actas que aqui estão; é impossivel que se tivesse dado a coincidencia de ter havido o erro ou engano justamente nas duas que faltam, além de que o nobre deputado pelo 6.º districto sabe de cór a votação de todos os collegios, e não teve coragem para affirmar que aquella que dá a acta da apuração, referente aos collegios cujas actas não nos foram entregues, não é a mesma que obtiveram os candidatos.

Prova que as parcellas estão exactas, que condizem com as actas dos collegios o facto de não ter o Dr. Aquilino Porto protestado, e elle deveria ter lido a acta da apuração com o maximo cuidado, cotejando esta com as parciaes.

O Sr. Presidente—A hora está terminada. Ha um requerimento de prorogação sobre a mesa, e eu peço ao nobre deputado licença para mandar lel-o. Queira pois interromper o seu discurso por alguns minutos.

O Sr. José Maria—Pois não!

E' lido e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 20 minutos para ser votado o parecer.—*Barão de Nazareth.* »

O Sr. Presidente—Pode agora o nobre deputado continuar.

O Sr. José Maria (continuando)—Comprehende o nobre deputado que se tivesse havido erro nas parcellas, este teria sido facilmente descoberto, e o Sr. Aquilino não o deixaria passar assim.

O Sr. Olympio Marques—Ha erro na somma.

O Sr. Barão de Itapissuma—Como erro na somma?

O Sr. Olympio Marques—V. Exc. verifique.

O Sr. Presidente—Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Dr. José Maria.

O Sr. José Maria—Se tivesse havido erro, repito, ter-se-hia reclamado contra elle, e o nobre candidato não fez a reclamação, porque vio que se havia engano este era a seu favor.

Isto não quer dizer que S. Exc. tivesse combinado com o engano, não. Faço o mais elevado conceito do illustre Sr. Aquilino Porto, e o julgo incapaz de tricas semelhantes; mas uma vez que o *acaso* permittio que houvesse um engano, sendo este a seu favor, S. Exc. não reclamou...

O Sr. Olympio Marques—Não apoiado.

O Sr. Falcão—Apoiadissimo.

O Sr. José Maria—... no que fez muito bem, pois não devia S. Exc. accusar-se a si mesmo, ser o primeiro a levantar a lebre.

O Sr. Olympio Morques dá um aparte.

O Sr. José Maria—Já que Vv. Excs. insistem com tamanho ardor sobre este ponto, eu vou contar, Srs. deputados, o que se deu por occasião de se reunir a junta.

O Sr. Rosa e Silva—Vamos a demonstração.

O Sr. José Maria—Tenha a bondade de ouvir-me.

No dia designado para a junta reunir-se compareceu o meu amigo o Sr. Dr. Beltrão á cidade da Victoria para assistir e fiscalisar os trabalhos d'aquella junta por parte do candidato seu amigo.

A junta não reunio-se porque estava deliberada a fazel-o na ausencia de todo aquelle que podesse enxergar um pouco, e impedir que se fizesse aquillo que em linguagem vulgar se chama — *uma branquinha.* (Riso) Convocada a 2ª vez a mesma cousa se reproduzio, até que da 3ª vez á muita instancia do Sr. Dr. Beltrão reunio-se afinal.

A razão que se apresentava de não se reunir a junta, era a falta da acta do 3º districto da Escada, que tinha sido guardada propositalmente, como *maior de espada* (riso), pois a mesa desse districto é em sua maioria conservadora.

Eis porque esta acta não foi apresentada, eis porque não foi sommado, eis porque não a remetteram para aqui.

A vista, porem, da insistencia do Sr Dr. Beltrão que na presença do juiz de direito reclamou mostrando-lhe que a lei determina que a junta devia definitivamente se reunir e proceder a apuração, mesmo havendo falta de uma ou mais authenticas, o mesmo Sr. Dr. juiz de direito accordou em que a junta se reunisse o que succedeu.

O Sr. Olympio Marques – Então foi o Sr. Beltrão quem levou os conservadores?

O Sr. José Maria—Não sei se foi o Dr. Beltrão quem levou os conservadores; mas supponho que elles deveriam ter ido em virtude dos cargos que exerciam.

O Sr. Antonio Correia — Foram em cumprimento do seu dever.

O Sr. Estevão de Oliveira—Levou, levou alguns.

O Sr. José Maria— E' verdade, V. Exc. tem razão; acabo de ser informado que o Dr. Pedro Beltrão levou alguns dos membros da mesa.

O Sr. Estevão de Oliveira— Não é de admirar que um liberal arraste dous ou tres conservadores.

O Sr. Olympio Marques— Alguns até os arrastam pelo pescoço.

(Ha outros apartes.)

O Sr. José Maria— Para que o nobre deputado quer levar a questão por este lado, para o terreno das odiosidades? Eu tambem podia dizer que os conservadores tem arrastado os liberaes pelo pescoço e até por outras partes. (Apoiados dos liberaes.)

O Sr. Estevão de Oliveira— E' uma verdade.

O Sr. Olympio Marques— Não fui eu quem o disse, não.

O Sr. José Maria— Reunida a junta, senhores, procedeu-se á apuração, e o secretario, ao lavrar a acta, logo no primeiro collegio apurado, em Bezerros, escreveu 11 votos demais ao Sr. Aquilino Porto. Reclamou contra isto o Sr. Dr. Beltrão, e o juiz de direito, o Sr. Dr. Magalhães, verificando a veracidade da reclamação, cotejando o que estava escripto no livro das actas com a acta de Bezerros, mandou que se fizesse a rectificação e a rectificação foi feita. Mas, desde que não poude vingar a trica indecente que pretendeu-se fazer as parcellas, realisou-se na somma.

E' esta verdade, a verdade toda inteira, nua, descarnada. O que querem mais os nobres deputados?

Eu disse em começo e repito: cedo que se descontem ao Sr. Amaral e Mello os 9 votos que lhe foram tomados em separado; consinto com o meu voto que seja annullada a eleição do 2º districto da Escada; opino tambem para que se addicione a votação do 3º districto da mesma cidade, e cuja acta não foi remettida á junta apuradora; convenho ainda que os votos tomadas em separado e que recahiram no Dr. Aquilino Porto sejam sommados com os liquidos, ainda assim o illustre Sr. Amaral e Mello tem votação liquida para vencer o seu adversario, e affirmo que o seu triumpho não será alcançado pela idade, que não vencerá por ser mais velho!

Em vista, senhores, desta exposição franca, assente em bases solidas. em argumentos irrefutaveis, em provas inconcussas, haverá n'esta casa alguem d'entre nós que aqui se assente com mais direito, que tenha tido entrada por porta mais larga, mais espaçosa do que o meu illustre e respeitavel amigo Sr. Dr. Amaral e Mello? (Muito bem) Nenhum! Nenhuma eleição é mais legitima...

O Sr. Olympio Marques— Não contesto, mas vamos verificar.

O Sr. José Maria— .... é mais real, é mais verdadeira do que a delle, que deve orgulhar-se de ser representante livre de um districto livre, como eu me orgulho de sel-o. (Muito bem)

O Sr. Olympio Marques—Isto todos nós somos.

O Sr. José Maria— N'estas condições, senhores, não pode a bancada conservadora insistir em querer incriminar de nullidade o diploma do Sr. Amaral e Mello.

Tenho concluido. (Muito bem; muito bem.)

(Continúa.)

1884—PARECER N. 19

A commissão de constituição e poderes vem completar o seu trabalho sobre o 11º districto dando parecer sobre as eleições das freguezias de Jesus, Maria e José de Papacaça e Nossa Senhora da Conceição de Pedra.

Papacaça

A eleição da freguezia de Jesus, Maria e José de Papacaça é eivada de tantos vicios que não pode ser aceita para fundar o mandato de representante da provincia.

Contra a imperativa disposição do § 15 do art. 15 da lei 3,029 os trabalhos eleitoraes começaram ás 10 horas do dia, o que consta da propria acta da eleição. E' um vicio gravissimo. O legislador considera tão importante a questão da hora de começo dos trabalhos, que permittindo, caso não tenha sido possivel fazel-o de vespera, que a mesa se organise no dia da eleição no § 13 do art. 15 terminantemente prohibe que o processo de organisação entre pela hora marcada para o começo dos trabalhos eleitoraes; ainda mesmo que deixe de haver eleição na parochia, districto ou secção.

Art. 15 § 13 da lei 3,029:—« Quando na vespera, ou não sendo possivel, no dia da eleição « até a hora marcada para começo dos trabalhos, « não se poder installar a mesa eleitoral, não haverá eleição na parochia, districto ou secção. »

Se um motivo tão grave não justifica ante a lei o adiamento da eleição, é inteiramente inaceitavel uma eleição em que o retardamento só tem por motivo o arbitrio dos mesarios e a falta de respeito á lei.

Não consta que fosse cumprida a disposição do artigo citado § 4º que determina que o lugar onde dever funccionar a mesa da assembléa eleitoral será separado por uma divisão do recinto da mesma assembléa de modo que não se impossibilite aos eleitores a inspecção e fiscalisação dos trabalhos.

Falta que a commissão reputa grave sempre que não tiver a attenuante ou o correctivo do § 16 do mesmo artigo, e, na hypothese, vê-se da acta da organisação da mesa que o candidato Dr. Maximiano Francisco Duarte que apresentou uma reclamação e igualmente o candidato Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo não tiveram fiscaes na mesa que salvaguardassem seus direitos.

Fazendo menção da hora em que começou, a acta não diz a que hora terminou a eleição.

Entretanto a lei eleitoral no art. 15, tractando de regular a eleição e prescrevendo que « a eleição começará e terminará no mesmo dia » no seu primeiro paragrapho encareceu o apreço que o legislador liga a esta exigencia. Secundando o pensamento da lei, o regulamento eleitoral precisa a hora em que deverá terminar a eleição.

São exigencias de tanto valor que na impossibilidade de sua satisfação a lei prefere que deixe de haver eleição na parochia, districto ou secção.

E' pois manifesta a gravidade da falta de declaração da hora em que terminou o processo eleitoral, sobretudo attendendo-se a facilidade com que a mesa respectiva desrespeitou a disposição legal quanto a hora de começar.

Tendo principiado os trabalhos ás 10 horas do dia não os teria a mesa terminado ás 8 da noite?

Feito o calculo comparativo entre o numero de eleitores que compareceram e a votação obtida pelos diversos candidatos e o dos eleitores que não compareceram a chamada, verifica-se a differença de um voto para o qual não ha na acta explicação. Este facto, que por si só não teria grande alcance ligado a tantos outros faz saliente quanto foi tumultuario o processo da eleição.

Está provado que foi infringida a disposição do art. 15 § 18 votando quasi todos os cidadãos sem exhibirem os devidos titulos pelo simples conhecimento pessoal da mesa arvorada assim, contra a terminante disposição da lei, em tribunal de reconhecimento da identidade de pessoa do eleitor.

Além de uma justificação prestada em juizo, o proprio 1º juiz de paz, presidente da mesa Candido Carlos da Costa Villela, citado para uma declaração jurada sob pena de confesso foi julgado tal a revelia, sendo digno de nota que a citação foi intimada não por um official de justiça, mas pelo proprio escrivão do juizo.

A gravidade desta infracção está na razão da commodidade que proporciona aos abusos o predominio injusto das mesas de que o velho systema eleitoral nos deixou as mais dolorosas recordações.

Contra o disposto no § 21 do artigo citado o protesto apresentado pelo capitão Francisco Teixeira de Macedo, de que faz menção a acta não veio appensado a authentica da eleição que recebeu esta Assembléa, nem tão pouco a authentica remettida a junta apuradora, em cuja acta se lê: « O protesto de que tracta a authentica do collegio de Bom Conselho apresentado pelo capitão « Francisco Teixeira de Macedo não veio appensado a mesma authentica. »

E' manifesta a gravidade deste vicio tanto mais quanto o protestante não é um simples eleitor, mas figura na acta de organisação da mesa como 3º juiz de paz, membro da mesma.

O que é mais grave, porém, é que, além de todos os vicios e nullidades mostradas, esta eleição está incursa na hypothese do § 12, onde a lei prescreve:—« Não será valida a eleição feita perante mesa que não fôr organisada pela fórma estabelecida nos paragraphos anteriores. »

Da acta da installação da mesa se vê que ficou ella composta com Candido Carlos da Costa Villela, como juiz de paz mais votado e presidente, Antonio Pinto de Miranda e capitão Francisco Teixeira de Macedo, 2º e 3º juizes de paz, Candido Tenorio Villa-Nova e Laurindo Pinto de Miranda Seabra, 5º e 6º votados, para juizes de paz da parochia.

Da acta da eleição consta que se reunio ás 10 horas toda mesa como tinha sido organisada; no encerramento, porém, desapparece o nome do capitão Francisco Teixeira de Macedo e assigna no terceiro lugar, que lhe competia, João Correia dos Santos Rocha Gico, que não faz parte da mesa nem a acta explica a razão porque a subscreveu como se fosse mesario.

Na acta da apuração geral lê-se: « Vem assignado na authentica do collegio de Bom Conselho João Correia dos Santos Rocha Gico em lugar do capitão Francisco Teixeira de Macedo, sem que conste da mesma acta a razão pela qual assim se procedeu. »

Em seguida accrescenta: « Pelo juiz de paz presidente da mesa eleitoral de Bom Conselho, Candido Carlos da Costa Vilella, que faz parte desta junta, foi dito que o capitão Teixeira recusou-se a assignar as authenticas por não ter sido escripto o protesto que o mesmo Teixeira não apresentou, dizendo, porém, que protestava contra a validade da mesma eleição. »

Esta declaração do presidente da mesa eleitoral de Papacaça, que aliás não passa de mera informação, faz-se suspeita e inaceitavel porque é contraditoria com a expressa declaração da acta da eleição firmada pelo proprio Vilella como primeiro juiz de paz presidente, onde se lê: *O mesario capitão Francisco Teixeira de Macedo apresentou um protesto que deve acompanhar a cópia da acta.*

Deste modo o espirito perde-se em conjecturas para explicar o facto; resulta, porém, o vicio radical desta eleição contra cuja validade um proprio mesario protestou, e a mesa não só sonegou o protesto como eliminou o protestante, deixando que o seu lugar de mesario fosse preenchido pelo primeiro occupante.

Dado que devesse ser substituido o mesario capitão Francisco Teixeira de Macedo, elle não o podia ser arbitrariamente. Força era fazel-o pela forma e figura que a lei prescreve. Havia uma escala de substitutos legaes á percorrer, e tudo isto devia constar da acta porque não se pode presumir.

Uma prova circumstancial vem ainda corroborar o pensamento da commisão.

As assignaturas dos eleitores constituem uma peça distincta da acta da eleição, lavrada mesmo em livro differente, na forma do art. 15 § 19 parte III da lei citada: devendo vir, portanto, na authentica, ou antes, ou em seguida, a acta da eleição propriamente dita.

Na authentica offerecida pela mesa de Papacaça, porém, vem a cópia das assignaturas dos eleitores intercalada no final da acta, antes da assignatura da mesa, de modo que não havendo grande attenção, o leitor se illude, suppondo ser já esta, seguida da assignatura dos eleitores que o quizeram fazer como faculta o § 20 do artigo citado.

Para mais aggravar o engano vêm em primeiro lugar mencionados os nomes do presidente e membros da mesa com as respectivas declarações de seus cargos.

Parece tanto isto um ardil adrede armado ao leitor que a commissão no intento de o fazer patente a Assembléa pede permissão para insistir repetindo nos proprios termos em que é feito.

Depois de completar a relação de todo o processo da eleição diz a acta: « E presente o tabellião Luiz Antonio Cordeiro para trasladal-a no livro de notas, assignaram-n'a o presidente da mesa, os quatro mesarios e os fiscaes—Candido Carlos da Costa Vilella presidente.—Antonio Pinto de Miranda, mesario.—Francisco Tenorio de Macedo.—Candido Tenorio Villa-Nova, mesario.—Laurindo Pinto de Miranda Seabra, mesario.

Seguem-se 164 nomes proprios, depois dos quaes vem a assignatura da mesa em que figura João Correia dos Santos Rocha Gico.

Tudo isto traz a evidencia de que a mesa que presidio a eleição de Papacaça está comprehendida na disposição do art. 15 § 12 e a respectiva authentica condemnada pelo art. 18 no principio que prescreve que: na apuração a junta se limitará a sommar os votos mencionados nas differentes authenticas, attendendo sómente as das eleições feitas perante mesas organisadas pela fórma determinada nos §§ 7 a 11 do art. 15. »

A junta apuradora procedeu, pois, arbitrariamente e contra a lei expressa sommando os votos desta eleição que devem ser postos á margem para que seja restabelecida a disposição da lei.

Pedra

Da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra foi remettida a Assembléa e presente a commissão uma cópia de acta que não estando conferida e concertada na fórma do § 22 do art. 15 não póde ser considerada authentica.

Nestas condições a commissão appellou para a acta da junta apuradora do districto que para cumprimento de seu encargo deria ter recebido tambem authentica da eleição e vindo esta regular o mal estaria sanado.

Na acta da apuração geral, porém, encontrou a commissão a declaração seguinte: « Verificou ainda a mesma junta que a authentica da eleição do collegio da Pedra não foi conferida e concertada pelo respectivo escrivão ».

Nem ao menos, o respectivo presidente da mesa Clementino Alves de Siqueira Cavalcante compareceu a junta apuradora que podesse ter ministrado informações á respeito.

Em tal caso, não podia a junta apuradora sommar os votos da pretensa authentica que tão pouco póde merecer a attenção desta Assembléa.

O art. 18 da lei citada em principio diz: « A esta apuração se procederá pelas authenticas das actas d'aquellas eleições ». E o § 22 do art. 15 define o que seja authentica nos termos: « A mesa fará extrahir tres cópias da referida acta e das assignaturas dos eleitores no livro de que trata o § 19, sendo as ditas cópias assignadas por ella e concertadas por tabellião ou escrivão de paz ».

O § 20 do mesmo artigo na sua segunda parte determina: « A mesma acta será transcripta no livro de notas do tabellião ou escrivão de paz e assignada pela mesa e eleitores que o quizerem ».

Esta transcripção no livro de notas é essencial e constitue o instrumento publico da eleição, que em face da nova reforma ficou assim sendo d'aquelles actos que demandam escriptura publica. E diante da junta apuradora e do poder verificador só se póde provar este requisito pelo concerto do tabellião ou escrivão de paz, que fez a transcripção e deverá para concertar a copia confrontar uma e outra.

Dest'arte excluidos os votos das parochias de Nossa Senhora da Conceição da Pedra e Jesus Maria e José de Papacaça tem o Dr. Maximiano Francisco Duarte: em Correntes 16 votos; no Buique 31; em Garanhuns 55; em Aguas-Bellas 7; ao todo 109 votos.

Tem o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo: em Correntes 28 votos; no Buique 31; em Aguas Bellas nenhum; em Garanhuns 56 que prefazem o total de 102 votos.

Tem o Dr. Sofronio Eutiquiano da Paz Portella: em Aguas-Bellas 75 votos; em Garanhuns 2; em Correntes 1; no Buique nenhum; ao todo 78 votos. Pelo que a commissão é de parecer que sejam adoptadas as seguintes conclusões:

1.ª Deduzam-se dos candidatos do 11º districto eleitoral os votos sommados indebitamente pela junta apuradora como obtidos nas freguezias de Nossa Senhora da Conceição da Pedra e Jesus Maria e José de Papacaça.

2.ª E' reconhecido membro da Assembléa Legislativa Provincial o Dr. Maximiano Francisco Duarte.

Sala das commissões, 7 de março de 1884.—*José Maria de Albuquerque Mello.—Dr. Francisco da Cunha Beltrão. — Francisco de Arruda Falcão.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, havendo comparecido 30 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada, tendo orado o Sr. Olympio Marques, que declarou ter pedido que o projecto n. 6, que na vespera apresentara, fosse remettido á commissão de legislação.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de José Manoel Cardoso de Oliveira, requerendo ser nomeado para o lugar de 2º official da Secretaria desta Assembléa resignando em favos dos cofres provinciaes 1:200$000.—A' commissão de policia.

Outra de José Luiz de França Torres, professor publico da cidade de Nazareth, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Julio Gonçalves do Valle Pereira, requerendo ser nomeado para o lugar de 2º official da Secretaria desta Assembléa offerecendo 1:000$ annuaes em beneficio dos cofres provinciaes.—A' commissão de policia.

Outra de Manoel Diogo Chaves, requerendo que se mande contar oito annos e 6 mezes de serviços que prestou no exercito, ao tempo de serviços que está prestando como guarda da illuminação publica desta cidade. — A' commissão de legislação.

Outra de Olympia Teixeira Lopes, requerendo a admissão de seu filho Adolpho, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outro de Clarindo Ferreira Catão, requerendo o cumprimento da lei n. 1,492.—A' commissão de legislação.

Outra de Joaquim Elias do Rego Barros, requerendo a admissão de seu filho Pedro no Gymnasio Pernambucano como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, porteiro e continuo da Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, requerendo que a sua aposentadoria seja regulada ou feita de harmonia com os vencimentos que percebem os porteiros do Thesouro Provincial e do Palacio da Presidencia ou como os dos amanuenses da mesma Santa Casa.—A' commissão de legislação.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer de constituição e poderes concluindo por annullar o diploma conferido ao Sr. Dr. Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella e reconhecendo eleito o Sr. Dr. Maximiano Francisco Duarte, orando pela ordem o Sr. Rosa e Silva.

Tendo vindo á mesa e sido approvado um requerimento de urgencia do Sr. João Augusto, pedindo para que fosse desde logo discutido o parecer n. 18, da mesma commissão, sobre o reconhecimento do Sr. Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque, como deputado pelo 11º districto, em discussão o referido parecer.

Depois de orarem os Srs. Olympio Marques, que enviou á mesa um requerimento de adiamento, até ser impressa no jornal da casa a reclamação do Sr. Dr. Maximiano Francisco Duarte, João Augusto, Nilo de Miranda, Meira de Vasconcellos duas vezes, enviando um requerimento de adiamento da votação até a publicação dos documentos, não foi aceito pela mesa, Fiel Grangeiro e Luna Freire Junior, e pela ordem o Sr. Góes Cavalcante, foi encerrada a discussão.

Rejeitado o requerimento de adiamento, continuou a discussão do parecer; ficando adiada pela hora depois de o discutir o Sr. Olympio Marques, não se votando por falta de numero um requerimento de prorogação por 60 minutos, apresentado pelo Sr. João Augusto.

A ordem do dia é a continuação da antecedente.

Autoridades policiaes.—Por actos da Presidencia da provincia, de 5 e 6 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados:

Joaquim Manoel da Silva Filho, do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Santo Antão;

Jeronymo Alves Varella, do cargo de 1º supplente do subdelegado do 3º districto do mesmo termo;

Manoel Constantino da Silva, do cargo de 1º supplente do subdelegado do 2º districto do termo de Barreiros;

José Austriclinio de Souza, do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto de Barreiros, por se ter mudado.

Foram nomeados:

2º Supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Santo Antão, o tenente Manoel Frasão Nunes d'Alencar;

1º Supplente do subdelegado do 3º districto do mesmo termo, o alferes João Fernandes da Silva Barbosa;

1º Supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Barreiros, Manoel Leoncio de Mello;

1º Supplente do subdelegado do 2º districto do mesmo termo, Eudoxio Ascendino d'Almeida Pessoa;

Subdelegado do 1º districto de Barreiros, vago por ter sido nomeado o alferes Manoel Gabino da Silva, delegado do termo de S. Bento, o alferes do Corpo de Policia, Joaquim Servulo Vieira da Paz.

Embarque.—Seguio hontem para a côrte o Exm. Sr. senador Luiz Felippe de Souza Leão, sendo acompanhado até o caes do embarque por crescido numero de amigos e correligionarios.

Quéda fatal. — Ante-hontem á noite, descendo as escadas do predio em que residia, á rua da Imperatriz, cahio José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, negociante estabelecido na mesma rua, e poucas horas depois falleceu em consequencia da forte commoção recebida.

Era homem maior de 60 annos e abastado.

Faculdade de Direito.—Serão chamados hoje á exames do curso de direito:

2.º anno

Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.
Benicio Nelson Fernandes da Cunha Mello.
Antonio Roxo Lima.
Joaquim Velloso Freire.
Francisco Silverio de Farias.
Alfredo Odilon Silverio Coelho.
Começarão á 11 horas da manhã.

3.º anno

Manoel Ubaldino Nascimento de Assis.
Trasibulo Teixeira Palha.
Marico Catunda.
Francisco Xavier dos Reis Carvalho.
Silverio Tertuliano de Almeida Lins.
Joaquim Alves de Souza Carvalho.
Começarão ás 9 horas da manhã.

4.º anno

Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Filemon Gonçalves Torres.
Torquato Boptista de Figueiredo.
Olavo Graciliano de Mattos.
Raymundo Ignacio da Silva.
Alvaro Ferreira de Souza Mendes.
Começarão ao meio dia.

— Eis o resultado dos exames de houtem:

Historia

Jorge Gomes de Mattos, plenamente.
Lourenço de Moraes Freitas Barbosa, idem.
Paulino João de Souza Mello, idem
José Joaquim de Moraes Sarmento, approvado.
Pedro Secundino de Souza Landim, idem.
José Victorino Domingues Alves Maia, idem.
Americo Villela Ribeiro do Lago, idem.
Levantou-se da prova escripta 1
Provas nullas 2

— Serão chamados á exame de:

Arithmetica

Samuel Ramos de Farias.
Salustiano Luiz de França.
Silvestre Dantas de Albuquerque Lima.
Trajano de Moura Gondim.
Antonio José de Mello Souza Filho.
Arthur Barretto da Rocha Lins.
Bianor de Oliveira.
Christiano da Gama Lobo Filho.
Deoclecio Fabio da Silva Rego.
Eduardo Eugeniano Dantas Barroca.
Ismael Evaristo da Cruz Gouveia.
João Baptista de Miranda Souza Gomes.

Vapor Manáos—Chegou hontem da Europa este vapor, mandado construir na Europa para a Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor. E' um vaso lindissimo. que foi feito á capricho, e tem em si muitos commodos e grandes melhoramentos. Vale apena ir visital-o.

Vapor Finance—Este vapor americano, entrado hontem do norte, sahe para o sul hoje, ao meio dia em ponto.

Bazar de prendas—Amanhã, á tarde, realisa-se em Olinda o bazar de prendas em beneficio dos pobres á cargo da conferencia de S. Salvador.

Começará a funccionar o bazer ás 4 horas, no pateo do Carmo, sendo alli mesmo vendidos os bilhetes e pagos os respectivos premios. Os que porém não forem reclamados immediatamente, serão depois entregues nos 30 dias subsequentes, em casa do presidente da commissão, no predio n. 10 da rua do Porto Seguro.

A festa annuncia-se com certos attractivos, e o fim á que se destina o seu producto não pode ser mais meritorio.

Pequeno Atlas Geral—Recebemos de Paris um exemplar do *Pequeno Atlas Geral para uso dos collegios*, approvado pelo conselho de Instrucção Publica da corte, e contendo os 11 seguintes mappas: Mappa Mundi, Syria, Palestina, Reino de David e Salomão, Europa, Asia, Africa, America, Oceania Portugal e suas colonias e Imperio do Brasil.

E' uma nova edição nitidamente impressa, sendo os mappas gravados em aço.

Em transito—O paquete *Niger* levou hontem para o sul 240 passageiros, sendo 20 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Niger* levou para:

Bahia 63:000$000

— O paquete *Bahia* trouxe do norte para;

Julio Irmãos & C.	14:547$210
A. Irmãos & C.	11:200$000
Baltar, Irmãos & C.	10:396$400
H. Burle & C.	10:000$000
Augusto F. d'Oliveira & C.	5:000$000
Silva Gomes & C.	3:500$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	3:000$000
Bernardino G. de Carvalho	2:000$000
Andrade Maia & C.	1:402$880
Mendes Lima & C.	1:354$420
Manoel Alves de Senna	877$000
J. V. Alves Matheus	257$400

Sociedade Recreio Litterario dos Normalistas—Esta sociedade procedeu á sua eleição no dia 6 e o resultado foi o seguinte:

Presidente—Francisco Pedro G. Bezerra.
Vice-presidentes — José Maria de Alencar e Raymundo Theodoro Godinho.
Oradores—Mamede J. dos Reis e Philomeno R. Nunes de Lima.
Secretarios—Pedro F. dos Santos Cordeiro e Antonio Florentino d'Oliveira.
Thesoureiro—Aprigio Braz C. Lima.
Bibliothecario—João B. Pereira da Silva.

Imprensa paraense—Recebemos pelo paquete *Niger*:

— O n. 60, de 20 de fevereiro de *Le Bresil*, com este summario:

Lettre de Rio de Janeiro.—Par câble.—Le recueil consulaire de Belgique.—Le vicomte de Itajubá.—Dernières nouvelles.—Départs des paquebots du Brésil.—Sur l'étiologie et genèse du Béribéri.—Carte de l'empire du Brésil.—La culture du blé.—Société française de colonisation.—Le commerce anglais avec l'Amérique du Sud.—Revue financière.—Le bilan de la Banque du Brésil.—Impressions de voyage.

A Companhia de terras de Santa-Fé, etc.

— O n. 39, de 15 de fevereiro, da *Revue Sud-Américaine*, com este summario:

La crise économique en France et l'émigration.—Lettre adressée, par M. Lamas á M. Spuller, président de la commission d'enquête de la Chambre des députés.—L'Amérique Equatoriale, par Ch. Wiener.—La Province de Buenos-Ayres; ses chemins de fer.—La République du Paraguay, par Aug. Moulemans.—Le Pays des Amazones, par F. J. de Santa Anna Nery.—Sociedad Latino-Americana; el aniversario del Gral San Martin.—Courrier d'Amérique.—Revue Economique.—Revue Financière.—Revue Commerciale.—Arts, sciences et faits divers.—Mouvement maritime.—Annonces.

— O n. 7, de 14 á 21 de fevereiro de *Le Courrier Internacional* com este summario:

A nos lecteurs et abonnés.—Les abonnes de Rio de Janeiro.—A nos confréres de la presse française et étrangère.—Exposition pédagogique internationale de Rio de Janeiro.—Courrier international.—Le couton et la canne á sucre au Brésil.—Courrier de l'Amérique latine.—L'Italie au Brésil.—Acts officiels.—Les Bruits de Paris.—A travers le monde.—Les Fêtes de bienfaisance á Paris.—Un gros scandale.—Courrier des stations d'hiver. Courrier de Nice-Exposition.—Les finances Latino-Américaines.—Au Tonkin.—Courrier d'Egypte.—Aden.—Le *Times*.—Courrier d'Italie.—Courrier scientifique.—Courrier agricole.—Courrier littéraire.—Petites nouvelles.—Premières représentations.—Nouvelles des théâtres.—Revue financière.

Club Borboleta.—Hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, ha sessão neste club, para tractar-se da reforma dos respectivos estatutos.

Propagadora do Poço da Panella.—E' amanhã, ás 5 horas da tarde, que ha sessão de assembléa geral desta sociedade para eleição do novo conselho.

Cavalleiros da Cruz.—A's 10 horas do dia de amanhã ha sessão desta sociedade para eleição da nova directoria.

Procissão.—Amanhã, ás 4 horas da tarde, a irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja do Livramento, expõe em solemne procissão a imagem do Senhor Bom Jesus Preso e outras analogas. A procissão percorrerá as seguintes ruas: Livramento, Duque de Caxias, travessa do Collegio para rua do Imperador, travessa de S. Francisco, rua de Duque de Caxias, a entrar na rua estreita do Rosario e desta para a larga do Rosario, Cabugá, Barão da Victoria, Concordia, Bartholomeu, Palma, Flores, Cambôa do Carmo, largo do mesmo, Coronel Suassuna, rua de Vidal de Negreiros, Cinco Pontas, Marcilio Dias, travessa da Penha, largo da mesma, Rangel.

Fulminados pelo raio.—Mandaram dizer da cidade da Victoria, em 5 do corrente, ao *Jornal do Recife*:

« Aproveitando um portador que neste momento segue para essa cidade, communicamos-lhe o seguinte lamentavel acontecimento, que não descrevemos minuciosamente á falta de informações completas:

« Hontem, no engenho Ribeirão, desta comarca, a duas leguas da cidade, trabalhavam no campo diversas pessoas, quando após fortissima trovoada cahio um raio, matando instantaneamente dous homens e deixando sem falla e em perigo de vida dous outros.

« Não nos recordamos de que já se tenha dado aqui facto identico.

« Apparecem de continuo no céo signaes de chuvas; entretanto estas não chegam por cá e sua falta é muito sensivel. »

Infanticidio. — Tambem mandaram dizer de Bom Jardim á referida folha:

« A população da nova freguezia do Serubim acaba de ser sorprehendida por um crime horroroso, fria e calculadamente posto em pratica pelos seus hodiondos autores!

« Foi o caso que uma moça, de nome Maria da Conceição, filha de João Francisco de Lima, até então reputada honesta, achando-se gravida, deu á luz a uma criança, na noite do dia 25 do mez de fevereiro ultimo.

« João Francisco e sua mulher Antonia de tal, considerando-se offendidos em sua honra por esse infeliz desvio de sua filha, procuraram, desde que ella se apresentou nesse estado, fazel-a abortar.

« Para isso conseguirem, obrigaram-n'a a tomar remedios gastricos, como fosse *cabacinho* e outros *ingredientes* não menos perigosos.

« Nada, porém, obtendo os desnaturados pais com esses meios indirectos, foram até lançar mão do assassinato!

« Horror!

« E assim foi que, quatro dias antes de dar a moça á luz, fizeram abrir por traz de sua casa uma pequena cóva.

« Causando isto especie ao cidadão Carlos José da Silva, que já andava na pista dese trama infernal, teve a idéa de ir algus dias depois, no dia 27, examinar aquelle sinistro lugar. Mas qual não foi o seu espanto quando verificou achar-se a cóva hermeticamente fechada!!

« Crescendo de ponto a sua curiosidade, revolve a terra e depara com um quadro horripillante: uma criança com o craneo esmigalhado!!!

« A noticia desse crime monstruoso correu rapida como um relampago. Então, o povo em massa, pondo a casa dos assassinos debaixo de rigoroso cerco, expede aviso ao subdelegado Antonio Christovão, que não se fez esperar no theatro do delictuoso acontecimento.

« A moça, sendo interrogada, tudo confessou a essa autoridade, narrando com a maxima fidelidade os criminosos projectos de seus pais até a consummeção desse crime horrendo.

« Presos assim os criminosos, o subdelegado fel-os apresentar ao delegado de policia Carlos Leitão. Esta autoridade, porém, usando do seu poder *discricionario*, põe os criminosos em liberdade!!! »

Bibliotheca do Club Carlos Gomes—Frequentaram este mez 209 pessoas: sahiram para leitura dos socios 60 obras em 97 volumes, e recebeu as seguintes offertas:

Pelo socio Manoel Coelho dos Reis, Noções de bellas artes, por Ayres Gama 1 vol.

Pelo socio Thomé Ribeiro, Sonhos e Realidades, por Duarte Filho, 1 vol.; Dissertação lida no Congresso Pedagogico Internacional, por Abilio Cesar Borges, 1 folh.; Conferencias Pedagogicas, 1 folh.; idem idem sobre lições de cousas, 1 folh.

O Marquez de Pombal, por Antonio Souza Pinto, 1 vol.

Pelo socio Augusto Braga, 1 almanak, por Eugenio Marques de Hollanda, 1 folh.

Pelo socio Euclides da Fonseca, Les Curiosités de L'Opera, por Th. de Lajarte, 1 vol.

Pelo socio Adolpho Guedes Alcoforado, dous annos do jornal *A Arte*.

Pelo socio José Maria da Costa Carvalho, Prescripções Diocesanas, do Exm. Sr. José Pereira da Silva Barros, 1 vol.; Espumas Fluctuantes, por Castro Alves, 1 vol.; Os Escravos, por Mucio Teixeira, 1 vol.

Pelo socio Francisco de Paula Neves Seixas, uma quadrilha de sua composição intitulada A Flor no Peito.

Pelo socio José Ferreira Pinto de Magalhães, Epopéas da Raça Mosarat, por Theophilo Braga, 1 vol.; Historia do Theatro portuguez, por Theophilo Braga, 1 vol.

E os seguintes jornaes pelas respectivas redacções:

Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, O Tempo, Folha do Norte, A Tribuna, A Lucia, O Incentivo, O Binoculo, O Rebate, O Telegrapho, O Globo.

Matriz de Santo Antonio—Amanhã, 9, S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano, celebrará nesta matriz, ás 7 horas da manhã e á tarde pelas 5 horas a administração do Sacramento do Chrisma ás pessoas que se apresentarem devidamente preparadas.

Melpomene Olindense—Esta sociedade reune-se em assembléa geral, na segunda-feira, 10 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde respectiva, para se tractar de diversos assumptos; pede-se o comparecimento dos respectivos socios.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram hontem 22 bois pesando 4,387 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 800 até 200 réis o kilo.

Foram mandados lançar ao mar 212 kilos de carne arruinada pertencentes a diversos.

Foram arrecadados 83 compartimentos de legumes, 21 de fressuras, 45 idem de farinha e comi-

das, 35 talhos, 10 compartimentos de suino que foram vendidos a 800 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

41 cargas de farinha, milho e feijão, vendidos o milho a 480 réis a cuia, farinha de 400 até 280 e feijão o 1$200 a cuia.

Fructas 7 cargas
Peixe 439 kilos

cuja importancia dos kilos de peixe é de 8$780.

Deve ter sido arrecadadu neste dia a importancia de 145$600.

Loteria de Madrid.— Relação dos nvmoros mais premiados na extracção verificada a 21 de fevereiro:

NUMEROS	PEZETAS	NUMEROS	PEZETAS
9.637	80.000	16.286	2.500
		17.313	2.500
11.327	40.000	18.700	2.500
		19.711	2.500
13.947	20.000	21.747	2.500
		22.228	2.500
25.265	10.000	23.634	2.500
		24.326	2.500
246	2.500	24.484	2.500
5.521	2.500	25.607	2.500
8.427	2.500	26.464	2.500
9.985	2.500		
13.415	2.500	9.636	2.000
13.735	2.500	9.638	2.000
14.395	2.500	11.326	1.500
15.065	2.500	11.328	1.500

Generos alimenticios — Pelos vapores *Commander*, *Niger* e *Bahia*, e pelos navios *Valladares*, *Elvira* e *Libie H*, vieram paia o mercado do Recife: arroz, 1140 saccos; ameixas, 21 caixas; azeite de oliveira, 131 caixas e 15 quintos; azeitonas, 7 caixas; batatas, 30 caixas; bacalhão, 44 caixas, 3250 barricas e 500 meias; biscoutos, 5 caixas; café, 30 saccos; carne, 2 caixas; cebolas, 389 caixas; cerveja, 41 caixas e 200 barricas; cevada, 20 barris; chá, 16 grades e 1 volume: cidra, 30 caixas; cognac, 75 caixas; cominhos, 2 saccos; conservas, 122 caixas; doces, 4 ditas; ervilhas, 5 ditas; farinha de trigo, 1900 barricas; feijão, 397 saccos; genebra, 100 caixas; grão de bico, 2 saccos; licores, 28 caixas; massas alimentares, 4 ditas; nozes, passas, 11 ditas; pimenta, 25 saccos; presuntos, 7 caixas; provisões, 10 ditas; queijos, 1 caixa e 1 tina; salame, 2 caixas: sardinhas, 33 barris e 30 caixas; vinagre, 16 quintos; vinho, 82 pipas, 191 quintos, 60 barris e 280 caixas; xarque, 322:526 kilogrammas.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, nas casas ns. 28 e 30 á rua de D. Maria Cesar, da padaria e refinação ahi existentes.

— Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no oitão da matriz de Santo Antonio n. 18, de moveis, espelhos, louça e vidros.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de relogios e outros objectos.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de objectos de marmore, alabastro e carbonato.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma do Dr. João Thomé da Silva; ás 8 horas, na matriz de Palmares, por alma de Bernardo de Souza Leão Filho.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na igreja do Livramento, por alma de D. Adelina Maria Soares da Silva.

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para o consumo publico do dia 8 do corrente, 73 rezes.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 334 B, do Rio, de 20:000$000 será extrahida hoje, 8 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Gequiá*:

Pedro Calabia, Dr. José P. do R. Barros e 1 criado, Germano Antonio Machado e sua senhora, Manoel Rego, Dr. Manoel José do M. Costa, Bemjamim Antunes, Benjamim F. Pedroza, Dr. Manoel de Carvalho Souza, João Olympio da Cunha, João E. Barbosa, Umbelino de Mello, João D. da Silva, Antonio G. da Cunha e Maria da Conceição.

— Sahidos para a Europa no vapor francez *Ville de Ceará*:

João de O. Leite e Souza, Joaquim Duarte Campos sua senhora e 1 creado, Paul Guntz.

Loteria da provincia — Segunda-feira, 10 do corrente, será extrahida a loteria 19.ª, em beneficio das escolas primarias de Instrucção Publica, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 273, entraram 7, sahiram 11, existem 269, a saber: nacionaes 238, mulheres 7, estrangeiros 7, escravos 17.—Total 269.

Arraçoados 247, sendo: sãos 236, doentes 11.—Total 247.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Pedro Antonio Vital.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

João Francisco Carneiro.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia e a autoridade criminal do Cabo.

Sebastião José de Lima. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Laurentino Teixeira de Vasconcellos Pereira.—Mandou-se soltar o paciente, unanimemente.

Recursos eleitoraes

Do Piancó—Recorrente Manoel Pinto de Souza, recorrido João Alves da Costa. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Piancó—Recorrente Manoel Pinto de Souza, recorridos Manoel Pinto Jordão e Antonio Vicente de Arruda. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento aos recursos, contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Do Piancó - Recorrente Manoel Pinto de Souza, recorrido Manoel da Silva Tolé. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento contra o voto do relator.

Do Pilar—Recorrente Francisco Ignacio Cardoso de Lela, recorrido José Cavalcante de Albuquerque Leite. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao recurso, contra os votos do relator e do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

Recurso crime

De Paulo Affonso—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Antonio Cordeiro. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juzo do 4º districto, recorrido Antonio Manoel da Silva Braga. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiros Queiroz Barros e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Borburema—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim dos Santos de Macedo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

Da Escada—Aggravante José Eduardo de Barros Costa, aggravado José Francisco de Arruda Falcão. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel.—Confirmou-se a decisão do jury, unanimemente.

Appellações crimes

De Bananeiras—Appellantes o juizo e José Soares da Fonseca e outros, appellados Manoel dos Santos da Fonseca. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Mandou-se os réos a novo jury, unanimemente.

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado Antonio José de Medeiros. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Bom Conselho—Appellante José Bispo de Salles, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Joaquim Moreira Reis, appellado Eustorgio José de Albuquerque e outros. Relator o Sr. conselheiro Araujo Sorge. Revisores os Srs. conselheiros Monteiro de Andrade e Queiroz Barros.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio da Silva Pontes Guimarães, appellado Antonio da Silva Costa. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiros Monteiro de Andrade e Queiroz Barros.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes o consul de Portugal e José João de Amorim, appellado Carlos de Paula Lopes. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. conselheiros Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima. - Foi confirmada a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer no seguinte feito:

Appellação civel

De Nazareth— Appellante o juizo, appellado Francisco Manoel Correia Leal, senhor dos escravos Eusebio e Vicencia.

Appellações crimes

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Antonio, escravo de Francisco Gomes de Andrade Lima.

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Antonio Felix Correia.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Joaquim Gonçalves Ferreira.

Da Escada — Appellante o juizo, appellados João Paes Barreto e outros.

Do Bonito—Appellante Manoel José de França, appellada a justiça.

De Bezerros—Appellante e promotor, appellado José Claudino de Mello Cajú e outros.

Do Limoeiro -Appellante o promotor publico, appellado Antonio Joaquim Bezerra.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Enedino Cavalcante de Aguiar Bello.

De Nazareth—Appellante Celestino José Rufino, appellada a justiça.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Manoel Ignacio da Silva.

De Taquaretinga—Appellante Firmino Barbosa de Souza, appellada a justiça.

De Borburema—Appellante Enedino Simonete de Faria e outro, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellante o promotor, appellado Vicente José da Trindade.

Arrazoou a revista interposta no conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito de orphãos e o da provedoria do Recife.

Apresentou-se a mesa para providenciar

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante o consul de Portugal, aggravado o juizo do commercio.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

Do Brejo—Appellante Faustina, liberta appellada a justiça.

Appellação civel

De Maceió—Appellante Alagôas Railway Company Limited, appellada Dr. José Antonio de Mendonça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Delfino da Silva Tavares.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Caruarú—Appellantes Damião Cypriano de Barros e outros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

Da Palmeira dos Indios — Appellante o juizo appellado Manoel Alexandre de Mello.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Antonio Gomes dos Santos.

Da Floresta — Appellante o juizo, appellada Maria Bemvinda Leal de Barros.

Appellação civel

Do Ingá—Appellantes Antonio Lelis de Souza Pontes e outros, appellado Jeronymo Leopoldo de Araujo Pereira.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Francisco Xavier de Athayde, appellado Laurentino José de Miranda.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellante Joaquim Correia da Silva, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante Sebastião José de Barros, appellado José Magalhães da Silva Porto.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Da Escada — Appellante Daniel Antonio dos Reis, appellado Antonio Fernandes dos Santos.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Francisco Antonio de Oliveira, embargados Thomaz de Carvalho & C

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Firmino dos Santos Oliveira.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Da Escada—Aggravante José Francisco de Arruda Falcão, aggravado Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Palmeira dos Indios = Appellante Ignacio Malheiros Accioli, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Octaviano Alfredo Gomes Padilha.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Antonio Ramos.

Do Recife — Appellante Nominato Saturnino Bezerra de Sá, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Limoeiro — Appellante Manoel Francisco Tavares, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Joaquim Francisco Tavares.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Firmo, escravo.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Lucio Tavares.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Borburema—Appellante o juizo, appellado Trajano Ferreira de Mello.

Do Recife—Appellante Damião, escravo de João Bezerra Chaves, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Galdino Pereira de Souza.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado Valerio Gomes da Silveira Novaes.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Palmares

FALLENCIA DE CORREIA MARQUES SUCCESSOR

Nos autos de fallencia, nem credores, nem juiz, disseram uma só palavra declarando quaes os individuos que compuzeram a firma supra, quaes os responsaveis por ella.

Appareceu agora desvendado o misterio no *Jornal do Recife* de 4 do corrente; o responsavel é o herdeiro residente em Portugal.

O pobre velho pai e herdeiro de José Francisco Correia Marques jámais veio ao Brasil; a procuração que mandou e que existe em Palmares, tanto no inventario, como na fallencia, foi nomeando procuradores para arrecadarem e liquidarem a herança e remetterem o seu producto para Portugal.

Assim tanto é impossivel que o velho tenha negociado por si porque aqui nunca esteve, como por procuradores, pois que, para tal fim a nenhum constituio.

Nestas circumstancias, arrecadar os bens delle como pertencentes a massa fallida da *misteriosa* firma, é plano que póde muito convir ás algibeiras dos interessados, mas não póde ser levado a effeito sem o descredito da justiça do paiz.

Recife, 6 de março de 1884.

Consagração Suprema

É o que acaba de receber o *Sulfato de Quinina de Pelletier*. Em razão das escandalosos falsificações descobertas nos hospitaes de Paris, a Assistencia publica mandou substituir o producto alterado, que continha 43 0[0 de cinchonidina, pelo *Sulfato de Quinina de Pelletier* ou *das tres firmas*, vendido á onça, reconhecido puro e declarado tal na Academia de Medicina franceza pelo professor Sée. Temos hoje o prazer de annunciar que, para offerecer maior garantia ao corpo medico, os Srs. Armet de Lisle & C. successores de Pelletier, fabricam alem do seu sulfato ordinario, *Capsulas* finas e transparentes, de conservação indefinida, vendida; em frascos de 10 e 20 capsulas, que toda pessoa prudente deve ter á mão, em casa.

A's autoridades brasileiras e ao respeitavel publico

O abaixo assignado, subdito portuguez, vem do alto da imprensa agradecer ás autoridades brasileiras a justiça que lhe fizeram, despronunciando-o no processo que se lhe instaurou por haver praticado um homicidio casual na pessoa do infeliz Celestino de Carvalho Rosa, na noite de 20 de janeiro proximo passado, reconhecendo a sua innocencia; e ao respeitavel publico o juizo verdadeiro que sempre fez a seu respeito; assegurando-lhes que eterna será a sua gratidão.

Recife, 5 de março de 1884.

José Gaspar Loureiro.

Aonde irá isto parar?

Hontem, o fiscal de Santo Antonio e o medico da Camara Municipal, em commissão, dirigiram-se á venda dos Srs. Souza Travassos & C., á rua da Concordia, e no intuito de examinarem os generos expostos á venda, passou o Sr. fiscal á dar busca nas gavetas do estabelecimento!

Não nos sorprehende o acto do Sr. fiscal, attendendo a sua falta de conhecimentos e genio irascivel, mas admira-nos entregar-se um cargo de tanta importancia a um individuo que não está nas condições de exercel-o.

A' Illma. Camara Municipal, pedimos providencias no sentido de terminar com estes abusos.

Apresentamos para deputado geral

O bacharel Fabio Alexandrino dos Reis e Silva, talento transcendente, orador distincto que já deu provas na tribuna d'Assembléa Provincial, advogado de primeira ordem no fôro d'esta capital, pelos vastos conhecimentos de que dispõe, sempre que tem causas de conciliação e inventario, influencia do partido conservador em Ouricury, e membro de uma familia altamente collocada. E' o unico possivel de ser apresentado por aquelle districto.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva	165,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 1884

Activo

Letras descontadas		120:780$620
Emprestimos e contas caucionadas		62:352$030
Letras a receber		427:157$820
Garantias e valores depositados		137:912$780
Mobilia, etc. do banco		2:426$000
Diversas contas		1,002:120$150
Caixa		650:388$950
	Rs.	2,402:438$350

Passivo

Contas correntes simples	490:799$500	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,075:356$690	
		1,566:156$190
Letras a pagar		59:929$950
Titulos em caução e deposito		137:212$780
Diversas contas		639:139$430
	Rs.	2,402:438$350

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de março de 1884.

Henry K. Gregory, manager.

A. J. P. Clarkson, accountant.

Club da Lavoura da Escada

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente d'este Club, e em execução do art. 13 § 5º dos estatutos, convido a todos os socios, para comparecerem no dia 13 do corrente ás 11 horas da manhã na cidade da Escada, na sala habitual das sessões, a uma reunião da assembléa geral para tractar-se de assumpto de maior interesse.

4 de março de 1884.

Francisco Dias de Arruda Falcão.

Instituto Dezenove d'Abril

Curso interno e externo
comprehendendo ensino primario
e secundario

SOB A DIRECÇÃO LITTERARIA DE

Luiz Porto Carreiro e Carlos Porto Carreiro

E DIRECÇÃO ECONOMICA DE SUA MÃI

D. Josepha A. Porto Carreiro

que tambem se encarrega da

AULA PRIMARIA

Rua do Barão de S. Borja n. 47

THEO. JUST
AGENCIAS E COMMISSÕES
17 PRAÇA DO CORPO SANTO 17
PERNAMBUCO

Collegio Santa Cruz

34--Rua do Marquez do Herval--34

A directora do collegio Santa Cruz faz sciente aos pais de familia, que este novo estabelecimento começa a funccionar no dia 20 de março, e que nelle se ensinam as seguintes materias:

Primeiras lettras, portuguez, arithmetica, doutrina, francez, musica, vocalisação e piano, diversas qualidades de costuras, como sejam: labyrintho, marca, crochet, bordados de linha, lã, froco, seda frouxa, missangas, ouro e prata.

Promette aos pais de familias o adiantamento de suas discipulas.

Recebe meio pensionistas e externas.

EDITAES

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 6 de março de 1884.—2ª secção.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, o tabellionato no termo de Taquaretinga, ao qual serão annexados todos os cartorios, crime, civel, orphãos, jury e todos os mais annexos, inclusive o de registro das hypothecas.

O secretario,

João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Alexandre de Crasto, juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga.

Faz saber aos que o presente edital virem que sendo creado por lei provincial n. 1,316, de 4 de fevereiro de 1879 um tabellionato neste termo, ao qual serão annexados todos os cartorios, crime, civel, orphãos, jury e todos os mais annexos inclusive o do registro das hypothecas, fica aberto o concurso para provimento dos referidos officios com o prazo de 60 dias a contar da data deste edital. Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos no referido prazo e devidamente instruido nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o decreto 4,668, de 5 janeiro de 1871 e n. 8,277 de 15 de outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo juiz que se fizesse o presente para ser publicado pela imprensa da capital e pregado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta villa de Vertentes, comarca de Taquaretinga aos 22 dias do mez de fevereiro de 1884.

Eu, Guilherme Duque Bezerra, escrivão interino, o escrevi.—Alexandre de Crasto.

Nada mais se continha em dito edital que bem e fielmente copiei do proprio original no qual me reporto e dou fé. Vertentes, 22 de fevereiro de 1884. O escrivão interino, Guilherme Duque Bezerra.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se acha designado o dia 13 do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel José Monteiro Torres, afim de assistirem a prestação de contas dos administradores da referida massa. Pelo que convoco todos os credores para comparecerem no lugar, dia e hora supra declarados para o fim acima exposto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar tres d'este theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares publicos do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos 7 dias do mez de março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884.

Subscrevo e assigno.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se acha aberta a fallencia dos negociantes d'esta praça, Fernando Leal & C., pela sentença do theor seguinte:

Sentença

« Em vista da petição de folha, declaro aberta a fallencia dos negociantes Fernando Affonso de Miranda Leal e José Francisco do Rego Cavalcante, membros da firma Fernando Leal & C., estabelecidos com escriptorio de commissões á rua do Apollo n. 9, a contar de 23 do mez passado. Nomeio curador fiscal o Dr. Affonso Pinto.

« Faça-se publica a fallencia por editaes, e

COMMERCIO

Praça do Recife, 7 de março de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve cotação.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.

A. M. Amorim Junior.
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 6	227:299$093
Idem de 7	41:215$789
	268:514$882
RECEBEDORIA=De 1 a 6	15:265$778
Idem de 7	5:329$564
	20:595$342
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 6	22:963$880
Idem de 7	3:092$315
	25:996$195
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 6	20:416$433
Idem de 7	3:793$559
	24:209$992

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Commander*, entrado de Liverpool e Lisboa em 6 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Arroz 800 saccos á ordem, 100 a João F. de Almeida, 100 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 50 a José de Macedo, 50 a Fraga Rocha & C., 40 a Fernandes & Irmão. Alcatrão 40 barris á ordem. Amostras 7 volumes a diversos. Arcos de ferro 50 feixes a W. Halliday & C. Aço 50 cunhetes a Antonio D. C. Vianna. Armações para sellins 2 caixas á ordem. Agua mineral 12 barricas á ordem.

Barras de ferro 3 a Ferreira Guimarães & C., 6 e 73 feixes a Cardoso & Irmão, 153 e 15 a Samuel P. Johnston & C., 103 e 50 a W. Halliday & C. Biscoutos 5 caixas a Antonio José Maia & Irmão. Barrilha 30 tambores a Fernandes da Costa & C., 10 a Pereira Carneiro & C.

Correntes de ferro 5 barricas á ordem., 4 a W. Halliday & C. Cigarros 1 caixa a J. C. Levy. Calçados 5 caixas a Manoel de Barros Cavalcante, 4 a Ferreira Barbosa Junior, 3 a Parente Vianna & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 4 a Thomaz de Carvalho & C. Chá 1 pacote aos mesmes, 15 grades a Antonio A. de Souza Aguiar, 1 a Domingos Cruz & C. Cofre de ferro 1 caixa a W. Halliday & C. Candieiros 2 caixas á ordem. Chapéos 1 caixa a Adolpho & Ferrão, 1 á ordem, 1 a A. Oliveira & C. Cidra 30 caixas a Domingos F. da Silva & C. Chumbo 25 barris a Vianna Castro & C., 4 a Antonio dos Santos Oliveira, 1 a Companhia do Beberibe. Canos de chumbo 6 barricas a mesma. Ditos de ferro 418 a mesma, 40 a Allan Paterson & C., 84 e 6 feixes á ordem. Cerveja 41 caixas a H. Nuesch & C., 55 barricas á ordem, 60 a Paiva Valente & C., 50 a Browns & C., 20 a Rosa & Queiroz, 15 a Domingos Ferreira da Silva & C. Cevada 20 barricas a Soares de Amaral & Irmãos. Couros 1 caixa a H Nuesch & C. Cobre 29 volumes a Ferreira Guimarães & C., 1 a Beltrão & Costa. Conservas 5 caixas a Sulzer & Kœchlin.

Drogas 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Estôpa 50 fardos á ordem, 35 a Olinto, Jardim & C., 10 a Gonçalves Irmãos & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Andrade Lopes & C. Estanho 5 cunhetes a Francisco Laurio. Enxadas 8 barricas a Samuel P. Johnston & C., 4 a Antonio Rodrigues de Souza & C. Elastico 1 caixa a Parente Vianna & C.

Flores artificiaes 1 caixa a Adolpho & Ferrão. Fio 6 fardos a W. Halliday & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos. Feltro 1 volume a Beltrão & Costa. Folhas de ferro 54 a Ferreira Guimarães & C. Ferragens 57 volumes aos mesmos, 11 a Jacintho de Azevedo & C., 41 a Parente Vianna & C., 28 a Manoel Rodrigues da Silva & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a T. Justo, 33 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Soares do Amaral & Irmãos, 1 a Antonio D. C. Vianna, 1 a José A. dos Santos, 6 a H. Nuesch & C., 5 a Vianna Castro & C., 5 a Cardoso & Irmão, 3 a Miranda & Souza, 1 a W. Rebilliard, 87 a Samuel P. Johnston & C., 12 a Companhia do Beberibe, 6 á ordem., 2 a Silva Guimarães & C. Fogareiros 299 a W. Halliday & C. Farinha de trigo 1,900 barricas á ordem. Fumo 4 caixas a Bourgard & C. Folhas de Flandres 50 caixas a Antonio D. C. Vianna, 50 a W. Halliday & C.

Genebra 100 caixas á ordem.

Linha 32 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 25 a Francisco Laurio, 42 a H. Nuesch & C., 26 a Olinto Bastos & C., 10 á ordem, 1 a Julio & Irmão, 1 a José A. dos Santos & C. Livros 1 caixa a Otto Bohres, successor, 1 a Silva Guimarães & C. Lona 1 fardo a Gomes de Mattos Irmãos. Louça 139 gigas á ordem, 18 a Souza Bastos, Amorim & C.

Machinismos 1 volume a Miranda & Sousa. Ditos e ferragens 681 volumes e peças á ordem, 42 a Cardoso & Irmão. Ditos, ferragens e materiaes para engenho 40 volumes a peças aos herdeiros Bowmann. Mercadorias diversas 21 volumes á ordem, 10 a Antonio L. L. Vianna, 2 a Francisco Lauria, 4 a Parente Vianna & C., 2 a Allan Paterson & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 3 a José A. dos Santos & C., 1 Kauffmann, 2 a H. Paterson & C., 2 a A. Oliveira & C., 2 a Manoel J. Ribeiro, 1 a Vaz & Leal, 1 a Bourgard & C., 1 a E. Heidelberg. Machinas de costura 17 caixas a Parente Vianna & C., 15 a Gomes de Mattos Irmãos, 14 a José A dos Santos & C., 13 a Papoula & C., 6 a Francisco Lauria.

—

Oleo de linhaça 50 barris a Francisco Manoel da Silva, 25 á ordem Objectos para estrada de ferro 22 a The Great Western of Brasil Company, ditos para gaz 3 volumes a empreza do gaz.

Papel 10 fardos á ordem, 1 caixa a Kauffmann, 2 a J. E. Purcell. Perfumarias 1 caixa a W. Halliday & C. Pimenta 10 saccos a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Fraga Rocha & C., 5 á ordem. Presuntos 5 caixas á ordem, 2 a Sulzer & Koechlin. Pregos 2 barricas á ordem. Parafina 10 caixas a C. Fernandes & C. Pás de ferro 45 feixes a Ferreira Guimarães & C.

Queijos 1 caixa a Fontes & Irmão.

Rolhas 1 fardo a Soares do Amaral & Irmão.

Tecidos diversos 89 volumes a Machado & Pereira, 25 a A. Vieira & C., 33 a Agostinho Santos & C., 21 a Narciso Maia & C., 10 a Albino Amorim & C., 4 a Andrade Maia & C., 2 a Francisco Lauria, 4 a Silveira & C., 17 a Olinto, Jardim & C., 3 a José A. dos Santos & C., 8 a Alves de Brito & C., 10 a Bernardino Maia & C., 4 a Luiz Antonio Siqueira, 4 a Souza Moutinho & C., 5 a Browns & C., 9 a Francisco de Azevedo & C., 54 a Andrade Lopes & C., 14 a Guerra & Fernandes, 6 a Rodrigues, Lima & C., 12 á ordem, 3 a Loureiro Maia & C., 5 a Almeida Duarte & C., 1 a José Autunes Guimarães, 2 a Rodrigo de Carvalho & C., 2 a Monhard, Mettler & C., 2 a Bernet & C., 1 a Ferreira & Irmão. Tinta 5 barricas a Vaz & Leal.

Vidros 10 volumes á ordem, 8 a Otto Bohres, Successores, 5 a B. D. Campos & C. Vinho 30 caixas a Sulzer & Koechlin.

Carga de Lisboa

Azeitonas 7 caixas a Pereira Carneiro & C. Agua de Vidago 4 a Bartholomeu & C. Azeite 30 caixas a Francisco R. Pinto Guimarães, 62 a Domingos Cruz & C., 4 a José G. Ganches, 9 e 5/5 a João R. Nunes da Silva, 10/5 a Ferraz Pereira & C.

Batatas 10/2 caixas a M. Joaquim C. Cardoso. Bacalhão 25 caixas a Abrantes & C., 19 a Joaquim D. Simões & C.

Cal 4 barris a Meuron & C. Cebolas 30 caixas a M. J. C. Cardoso, 25 a Fraga Rocha & C., 25 a Joaquim Duarte Simões & C., 20 a Dias Pinheiro & C., 25 a Araujo Castro & C., 25 a Ferraz Pereira & C., 20 a José B. de Carvalho, 20 a Guimarães Rocha & C., 20 a Carvalho & C., 50 a Ferreira Rocha & C., 15 a Candido José da Silva Guimarães, 10 a Antonio Loureiro & C., 10 a Guimarães & Valente, 10 a Domingos Ferreira da Silva & C. Carne 1 caixa a Custodio F. Martins, 1 a Ferreira da Costa & Irmão. Conservas 108 caixas a Silva Guimarães & C., 2 a Domingos F. da Silva & C. Cominhos 2 saccos a Dias Pinheiro & C. Carvão animal 20 barricas a Joaquim da Silva Salgueiral, 10 a J. M G. da Silva, 10 a Rosa & Queiros.

Flores de sabugo 2 fardos á ordem. Feijão 50 saccos á ordem, 28 a Fraga Rocha & C., 20 a M. Joaquim C. Cardoso, 84 a Antonio Alberto de Souza Aguiar, 20 a J. G. Casção, 150 a Paiva Valente & C., 15 a João F. de Almeida, 25 a Guimarães & Valente, 5 a Domingos F. da Silva.

Grão de bico 2 saccos a Guimarães & Valente.

Imagens 1 caixa a Manoel J. Ribeiro & C.

Livros 1 caixa a C. F. da Silva Filho, 1 a Antonio de Oliveira Maia, 1 a J. W. de Medeiros, 1 a André Domingos dos Santos, 1 a Medeiros & C. Luvas 1 caixa a Antonio Correia de Vasconcellos.

Nozes 1 caixa a Custodio Francisco Martins, 1 a Pereira Pinto & C.

Pinceis 1 caixa a Campos & Monteiro. Poliame 6 caixas a Caetano C. da Costa Moreira, 1 a Joaquim A. da Silva Santos.

Sardinhas 30 barricas a Campos & Monteiro, Sementes 1 caixa a Domingos Ferreira da Silva & C. Sapatos 1 caixa a Machado & Pereira, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Oliveira, Bastos & C., 1 a J. A. dos Santos & C., 1 a Maia Sobrinho & C.

Vinagre 15/5 a Ferraz Pereira & C., 1/5 a J. F. de Figueirêdo. Vinho 17 pipas e 15/5 a Fernandes da Costa & C., 20 e 50 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 e 5/5 a Silva Guimarães & C., 14 e 30/5 a Alheiro Oliveira & C., 3 e 15/5 a Ferreira da Costa & Irmão, 3 e 15 a José G. de Figueirêdo, 10 e 18/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 3 e 15/5 a Joaquim D. Simões & C., 1/5 a Antonio D. Fernandes, 1/5 a J. Pereira da Silva, 1/5 e 3 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 14 ancoretas a Guimarães & Valente, 13 e 5/5 a Rosa & Queiroz, 25/5 á ordem, 50 caixas a Pereira Carneiro & C.

Vapor francez *Niger*, entrado dos portos da Europa em 8 do corrente e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Ameixas 10 caixas a Carvalho & C., 5 a H. Nuesch & C., 6 a Ramos & C. Amostras 5 volumes a diversos. Azeite 1 caixa a J. Laguin, 25 a Ramos & C.

Batatas 50/2 caixas a Domingo Ferreira da Silva & C.

Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C., 24 a Cunha Irmãos & C.

Couros 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 H. Nuesch & C. Chapéos 1 caixa a C. de F. Tavares, 2 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 3 a Parente Vianna & C., 1 a J. Christiani & C., 1 a A. Fouguan, 1 a Antonio José Maia & Irmão. Camisas 1 caixa a Odilon Duarte & Irmão, 1 a José A. dos Santos & C. Cognac 50 caixas a H. Burle & C., 25 a Ramos & C. Conservas 7 caixas a Ramos & C, Calçados 2 caixas a H. Nuesch & C., 1 a Parente Vianna & C.

Doces 4 caixas a Ramos & C.

Ervilhas 5 caixas a H. Nuesch & C.

Impressos 1 caixa a J. F. Bastos.

Joias 2 caixas a J. Krause & C., 2 a A. Rego & C., 1 a David Haynes.

Luvas 1 caixa a Mendes & C., 1 a Maia Sobrinho & C. Licores 28 caixas a Ramos & C. Livros 1 caixa a A. D. dos Santos.

Mercadorias diversas, 2 volumes a José da Silva Loyo & Filho, 3 ao Rvm. padre Venancio, 4 a Parente Vianna & C., 1 a A. D. de Lima & C., 2 a H. Nuesch & C., 2 a José Augusto dos Santos & C., 2 a A. Fouquau, 1 a Andrade Lopes & C., 1 a J. A. da Motta Guimarães, 1 José G. Pinto. Massas alimenticias 4 caixas a Rosa & Queiroz.

Objectos para chapéos de sol 9 caixas a Francisco Xavier Ferreira & C.

Pregos 1 barrica a Domingos Ferreira da Silva & C. Papel 1 caixa a Azevedo & C., 1 a viuva Pereira Penna, 2 a Sodré da Motta & Filho, 1 á ordem, 30 fardos á ordem, 3 caixas a Rodrigues de Faria & C., 50 fardos a Paiva Valente & C. Passas 11 caixas a Silva Guimarães & C. Peneiras 4 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Provisões 10 caixas a Carvalho & C. Perfumarias 1 caixa a Parente Vianna & C.

Queijo 1 tina a Ramos & C.

Rolhas 1 fardo a J. Laguin. Roupa 1 caixa a B. A. Soares Leite, 1 a Bernardino Pontual,

Salames 2 caixas a Ramos & C. Sapatos 1 caixa a Albino Cruz & Irmão. Sardinhas 5 caixas a Ramos & C., 25 a H. Burle & C., 3 barris a Domingos Ferreira & C.

Tecidos 1 caixa a Souza Moutinho & C., 1 a Vieira & C.

Vinho 1 barril a A. Fouquau, 1 a Cramer Frey & C., 8 á ordem, 4 a J. Laguin, 1 a José P. Botelho, 10 a Sulzer & Koechlin, 2 a J. J. Alves & C., 6 a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 caixas a Ramos & C., 155 á ordem, 2 a J. Laguin, 15 a W. W. Robilliard.

—

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte, na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Café 30 saccos a Gomes de Mattos Irmãos. Chapéos do Chile 11 fardos a H. Burle & C., 7 a Bernet & C., 1 a H. Nuesch & C. Couros com cabello 2 fardos á ordem.

Fazendas 2 caixas a Bernet & C.

—

Escuna portagueza *Valladares*, entrada de Porto Alegre na mesma data e consignada á ordem, manifestou:

Sebo 59 barris e 400 kilos.

Xarque 155,000 kilos á ordem.

—

Patacho hespanhol *Elvira*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignada a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Xarque 172,526 kilos á ordem.

—

Patacho inglez *Libbie H.*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,250 barricas e 500/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 6 de março de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Andanrigh*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 100 saccas com 8,000 kilos de algodão; A. Bahia 300 ditas com 19,996 ditos de dito; D. A. Matheus 30 saccos com 1,200 kilos de cera de cardaúba.

— Na barca ingleza *Bissbane*, carregou:

Para New-York, S. Monteiro & C. 762 saccos com 57,150 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Tito*, carregou:

Para Lisboa, L. Lima 18 couros salgados com 216 kilos.

— Na barca portugueza *Bedmar*, carregou:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 820 couros salgados com 4,280 kilos.

— No vapor francez *Niger*, carregou:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 17,715 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Amistad*, carregou:

Para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 150 barricas com 14,550 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No lúgar nacional *Tigre*, carregou

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 250 barricas com 25,583 kilos de assucar branco.

— No patacho inglez *Lord Duffus*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, O. Travasso & C. 200 barricas com 20,952 kilos de assucar branco; Maia & Rezende 20 ditas com 2,240 ditos de dito mascavado e 230 ditas com 20,304 ditos de dito branco; M. F, Marques & Filho 450 ditas com 44,028 ditos de dito.

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, A. Cunha 700 saccos com 42.000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Jaeuhype*, carregou:

Para Bahia, P. Pinto & C. 23 barris com 2,990 litros de mel.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 105 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 500 ditos com 37,500 ditos de dito mascavado; A. Cunha 138 barricas com 15,077 ditos de dito branco; A. da Costa Moreira 132 saccos com 7,920 ditos de dito mascavado e 8 ditos com 480 ditos de dito branco; A. O. de Souza 260 ditos com 17,175 ditos de dito e 740 ditos com 44,400 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Pará, P. C. de Alcantara 300 barricas com 22,801 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou:

Para o Pará, M. Cordeiro & C. 100 barricas com 7,269 kilos de assucar branco; A. J. Furtado Sobrinho 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

— Na barcaça *Divina Providencia*, carregou:

Para S. Miguel, L. J. da Costa Lyra 7,000 litros de sal.

— Na barcaça *Flor do Norte*, carregou:

Para Villa da Penha, J. A. G. Pires Junior 1 barrica com 100 kilos de assucar branco e 1 dita com 80 ditos de dito refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

New-York e escalas—22 dias, vapor americano *Finance*, de 1,919 toneladas, commandante A. H. Mandell, equipagem 5, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Terra-Nova—29 dias, barca ingleza *Camelia*, de 184 toneladas, capitão Ricards Harvey, equipagem 10, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Pará e escalas—7 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante Silverio Antonio da Silva, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Glasgow por S. Vicente e escalas—22 dias, vapor brasileiro *Manáos*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 45, em lastro; a Bernardino de Senna Pontual.

Santos—29 dias, lúgar inglez *Caledonia*, de 311 toneladas, capitão F. Hoffmeyer, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Bordeaux e escalas—16 dias, vapor francez *Niger*, de 2,023 toneladas, commandante Jacques, equipagem 12, carga varios generos; a Auguste Labille & C.

Porto Alegre—35 dias, scuna portugueza *Valadares*, de 156 toneladas, capitão Secundino José Monteiro, equipagem 9, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Montevidéo—39 dias, patacho hespanhol *Elvira*, de 149 toneladas, capitão Lorenzo Sampero, equipagem 11, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Bahia—10 dias, brigue escuna *Tonelero*, commandante José Antonio da Silva Guimarães.

Sahidos no mesmo dia

Pará—Lúgar portuguez *Nova Unido*, capitão Antonio R. da Silva, carga varios generos.

Buenos-Ayres por escalas—Vapor francez *Niger*, commandante Jacques, carga varios generos.

Parahyba—Lúgar inglez *Caledonia*, capitão F. Hoffmeyer, em lastro.

Bahia—Patacho inglez *Libbie H.*, capitão Thomaz Luttier, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova.

Observação

Suspendeu do Lamarão para a Bahia a barca ingleza *Camelia*, capitão Richard Harvey, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do sul	hoje
Ville de Maceió	da Europa	amanhã
Sculptor	da Europa	amanhã
Minho	da Europa	a 13
Patagonia	do Pacifico	a 13
Marquez de Caxias	da Bahia	a 14
Tamar	do sul	a 14
Portuense	de Baltimore	a 15
Aconcagua	da Europa	a 16
Pará	do sul	a 17
Dart	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Espirito Santo	do norte	a 20
Tagus	da Europa	a 26
Ceará	do norte	a 27
Guadiana	do sul	a 29

convoquem-se os credores para se reunirem na sala das audiencias no dia 8 do corrente, para nomearem depositario.

« Proceda-se á arrecadação da massa, em cujo acto designarei quem provisoriamente a receba.

» Custas pela massa.

» Recife, 3 de março de 1884.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. »

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em cumprimento da qual o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor convoco aos credores da referida massa para comparecerem no supra-dito dia, hora e lugar acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, em 5 de março de 1884.

Subscrevo e assigno.

Eu, João Gonçalves dos Santos Filho.

Recife, 5 de março de 1884.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde, do dia 11 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de assucar, sendo de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados na Tamarineira e collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 per cento, sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 5 de março de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, recebe propostas para fornecimento de pão e bolacha que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade e Hospicio de Alienados na Tamarineira, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de março de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, recebe propostas para fornecimento do pão e bolacha que for preciso para o Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o fiador a pagar a multa de 5 por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de março de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Companhia de aprendizes marinheiros do Arsenal de Marinha e meio soldo.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de março de 1884.

O escrivão,
H. Coragem.

Thesouro Provincial

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Aposentados, jubilados e coadjutores.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 8 de março de 84.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

Consulado Provincial

Pela 1ª secção se faz sciente aos senhores interessados que segundo a ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro, foi prorogado até o dia 15 de corrente mez o prazo concedido para pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços feitos pela companhia Recife Drainage, com relação ao 1º semestre do exercicio corrente de 1883-84. Recife, 7 de março de 84.

Horacio Peregrino.

Irmandade das Almas, erecta na matriz do Corpo Santo

Mesa geral

Por deliberação da mesa regedora, tomada em sessão de 3 do corrente, são convidados todos os irmãos que se interessam pelo bem estar desta irmandade, a comparecerem no consistorio respectivo ás 4 1|2 horas da tarde do dia 17 do mez presente, afim de tratar-se da importante questão da conversão do patrimonio em apolices da divida publica, e observar-se o meio melhor para a execução.

Consistorio da irmandade das Almas do Recife, 7 de março de 84.—O escrivão,

Affonso Rodrigues.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife 6 de março de 1884. — Illm. Sr. — De ordem do Illm. Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, vereador commissario do Mercado, cumpra V. S. o seguinte:

1º Dê diariamente parte circumstanciada de todo o movimento do Mercado e de seu rendimento ao mesmo Sr. commissario, mandando publicar nos jornaes diarios a somma de tudo isto.

2º Que os guardas e serventes sejam divididos pelas secções, afim de que o serviço seja feito com regularidade e ordem, devendo o que estiver na secção do peixe assistir ao peso, dando parte diaria da quantidade entrada.

3º Que um servente seja especialmente encarregado da limpesa externa do estabelecimento e das latrinas, as quaes serão lavadas tres vezes ao dia, as 6 horas da manhã, ao meio dia, e as 6 da tarde.

4º Que os copões distribuidos, como prova do pagamento dos impostos, sejam verificados por V. S., lançado o visto e data.

Deus guarde a Vmc. Illm. Sr. administrador do Mercado de S. José.—O secretario,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 6 de março de 84.—Illm. Sr. - De ordem do Illm. Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, vereador commissario do Mercado, recommendo a V. S. que os copões que do dia 18 do corrente tiverem de ser distribuidos nos mercados de S. José e o da Boa-Vista, devem ter numeração seguida e distincta, e serem pelo mesmo Sr. commissario rubricados, para o que V. S. com tempo os remetterá.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. procurador da Camara Municipal.—O secretario,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, que forem precisos para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: hospital Pedro 2º, hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados, na Tamarineira, e Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre do abril á junho do corrente anno.

Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de Oliveira, idem.
Araruta, kilo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Fume do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Dito branco, idem.
Dito do Porto, idem.
Farello, sacco.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 0|0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias, não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de março de 1884.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda

Para mais commodidade dos senhores assignantes e a instancias de muitos desses, fica desde esta data creada na companhia uma assignatura para criados, dando direito a viajar uma vez por dia, ida e volta, entre os pontos extremos da linha e nos carros de freio, mediante o pagamento de 10$ mensaes.

Escriptorio da companhia, 5 de março de 84.

A. P. Simões,
Gerente.

Associação dos empregados publicos provinciaes

A requerimento de 36 senhores associados, são convidados todos os outros senhores a se reunirem em assembléa geral, no dia 15 de março vindouro, na sede da mesma associação, para tratarem da reforma dos estatutos.

Sala da Associação dos Empregados Publicos provinciaes, 29 de fevereiro de 84.

O 1º secretario,
P. S. de Araujo Galvão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de carne verde da melhor qualidade que houver no mercado, que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro 2º, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados na Tamarineira, e Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de abril a junho do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 0|0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de março de 1884.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

Assembléa geral para eleição

Não tendo havido numero para constituir-se a assembléa geral, convocada para 5 do corrente, são de novo convidados os senhores socios effectivos pelo Exm. presidente da assembléa para 12 deste mez ao meio dia em ponto, afim de proceder-se as eleições dos funccionarios e membros electivos do conselho, prevenindo-se, que no caso de não reunir-se pelo menos a terça parte dos senhores socios effectivos, dar-se-ha a hypothese prescripta no art. 54 dos estatutos, e neste caso funccionará o conselho pleno nos termos do art. 30 dos mesmos estatutos, depois de 1 hora da tarde. Recife, 6 de março de 84.

O secretario geral,
Henrique Augusto Millet.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora desta confraria, convido a nossos caros irmãos para comparecerem em nosso consistorio revestidos com seus habitos, no dia 9 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de irem acompanhar a procissão de penitencia da igreja do Livramento, para cujo acto foram convidados pela irmandade de N. S. da Soledade, erecta na mesma igreja.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 5 de março de 84. - O escrivão,

Gouveia Cordeiro.

Sociedade Recreativa Juventude

Scientifico aos senhores socios e ex-socios desta cidade, em atraso com os cofres sociaes, que e encarregado de fazer a cobrança amigavel ou judicial, é o Sr. capitão Antonio Bezerra de Menezes Lyra. Recife, 6 de março de 84.

O 2º secretario,
Bento de Aguiar.

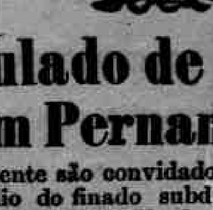

Consulado de Portugal em Pernambeco

Pelo presente são convidados de novo os credores do espolio do finado subdito portuguez Joaquim Gonçalves Villa-Verde, a apresentarem as suas contas neste consulado, devidamente documentadas, no prazo de oito dias, contados da data do presente, não sendo mais attendidos depois deste prazo.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 4 de março de 1884. - O chanceller interino,

Agripino R. Nogueira Lima.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral na séde da companhia, no dia 15 de março, ao meio dia, afim de lhes serem apresentados o relatorio e balanço da companhia, do anno social proximo findo; e bem assim dar-se cumprimento ao disposto no art. 13 dos Estatutos.

Recife, 28 de fevereiro de 1884.

Saunders Brothers & C.
P. p. de Wilson Sons & C. L.
R. A. Mather.
F. F. Borges.

Club Borboleta

Sessão de assembléa geral extraordinaria

São convidados os senhores socios deste Club a comparecerem no dia 8, ás 9 1|2 horas da tarde, para tratar-se da reforma dos estatutos. Recife, 6 de março de 84.—O secretario,

Joaquim Ribeiro.

Sociedade Propagadora do Poço da Panella

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente são convidados todos os membros desta Sociedade a reunirem-se no proximo domingo, 9 do corrente, pelas 5 horas da tarde no lugar do costume, afim de elegerem o novo conselho, que na forma dos estatutos tem de funccionar durante o anno de 1884.

Sala das sessões do conselho director, 3 de março de 1884.

O 1º secretario,
J. Barral.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Po, rtorua dos Inglezes.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

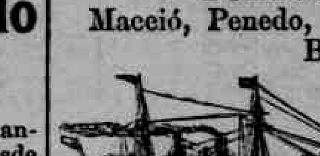

O vapor *Jacuhype*, commandante Silva, seguirá no dia 10 do corvereiro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Nova

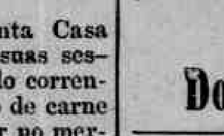

E' esperado dos portos acima até o dia 14 do corrente e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maceió

E' esperado da Europa até o dia 9 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelo vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O vapor

Minho

Commandante Chapman

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceio', Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

— —

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

É esperado dos portos do sul no dia 16 docorrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	..	13
«	S. Vicente	«	«	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	6
«	Santos	.	..	.
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	«	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

« Só tocará paratomar carvão.

Brigue portuguez "Tito"

Segue com brevidade para Lisboa e Porto; para o resto da carga se trata com José da Silva Loyo & Filho.

Maranhão

Barca portugueza *Africa*, segue nestes dias por ter a bordo bastante carga para o referido destino para o que aqui lhe possa apparecer, e tomará a frete modico: á tractar com o capitão o Sr. Joaquim Gonçalves Camacho, á rua do Bom Jesus n. 13.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 16 de março e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

— —

O vapor

Patagonia

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 de março, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Pará

Segue para esse porto nestes poucos dias o brigue nacional *D. Francisca*, prompto a carregar: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Pará

Com brevidade segue a barca portugueza *Gratidão* por ter a maior parte de seu carregamento engajado; para o resto se trata com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para Lisbea e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto a frete barato: á tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

LEILOES

Agente Burlamaqui

Leilão

De moveis e todos os utencilios de padaria e refinação, na casa ns. 28 e 30 á rua de D. MariaCesar

Sabbado 8 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente acima, á mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, á requerimento do inventariante do fallecido Domingos José da Cunha Lages, levará a leilão todos os bens pertencentes ao espolio do finado: uma mobilia de jacarandá completa e com tampo de pedra, 1 par de jarros, 1 dito de lanternas, 1 espelho grande, uma mesa elastica, um guarda-louça, 1 commoda, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá incompleto e todos os utencilios existentes na padaria e na refinação da rua de Marcilio Dias ns. 28 e 30, onde o mesmo agente espera os Srs. licitantes no dia do leilão.

Leilão

De bons moveis, espelhos, louças e vidros

Segunda-feira 10 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na casa terrea sita no oitão da matriz de Santo Antonio n. 18

CONSTANDO

Uma mobilia de junco completa, 1 tapete aveludado para sofá completamente novo, 2 candieiros para gaz, 4 jarros grandes, 2 ditos pequenos, 4 bollas, 1 relogio de mesa, 1 espelho oval dourado, 2 escarradeiras, 1 cama franceza, 1 tapete aveludado, 1 cupola, 1 lavatorio com jarro e bacia, 1 commoda, 1 cabide de columna, 1 toilette de junco, 1 cabide de parede, 6 cadeiras de junco, 1 mesa para jantar, 1 lote de louça de porcelana para jantar, 1 dito de dito para almoço, 1 mesa de cozinha, 6 copos, calices francezes, trem de cozinha, 2 jarros e mais accessorios de uma casa de familia.

O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que retira-se para fora da provincia fará leilão dos moveis acima mencionados, tornando-se recommendaveis por ter pouco uso, a entrega será em acto continuo.

Agente Pestana

Leilão

De 20 caixas com bacalhão, 5 caixas com phosphoros de segurança, pequenos, 5 ditas com ditos grandes, 7 ditas com chá fino e 20 saccos com folhas de louro e 20 caixas com excellente vinho do Porto tudo para fechamento de contas.

Segunda-feira, 10 do corrente

AS 11 HORAS

No armazem do Sr. Annes, defronte da Alfandega

Leilão

De um grande sortimento de obras de metal

Constando de relogios, botões para abertura, ditos para punhos, quadros, cadeias para relogios e outros objectos.

Segunda-feira 10 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 51.

Leilão

De moveis, crystaes, espelhos e uma bomba

Constando

De um piano forte, uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas americanas, 2 mesas redondas, 6 tapetes, 3 lanças e cortinados, jarros para flores e 1 sexto para papel.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 guarda-commidas, 12 cadeiras, 3 bandeijas, serviço de porcelana para chá e jantar, 1 filtro, 2 tapetes, 12 cadeiras, copos, calices, garrafas, talheres e colheres.

Uma cama americana, 1 dita ingleza para menino, 1 guarda-vestidos, 1 commoda, 1 toilette com espelho, 2 lavatorios, 1 porta-toalha, 1 sexta grande, 2 espelhos, jarro e bacias, cabides, 1 sofá, 1 mesa com 3 gavetas, 1 cama de ferro.

Uma bomba americana n. 2, 1 escada, 1 mesa de cozinha, 1 lote de trem de dita, 1 moinho, 1 machina para café e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira 12 de março

O Dr. Day retirando-se para a Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos pertencentes á casa de sua residencia.

Leilão

De bons moveis, crystaes, jarros, quadros, porcellana, tapetes, 1 caixa de musica, 1 flauta e 1 espelho.

A saber

Uma mobilia com tampo de pedra com 1 sofá, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 3 pares de jarros, 6 castiçaes, commangas, 2 escarradeiras, 1 tapete de sofá, 10 ditos de porta, 2 figuras, 2 candieiros, 1 caixa de musica, differentes quadros com molduras, 1 flauta harmonica, 3 espelhos dourados, 1 espingarda, 1 binoculo, tapetes de côco, 12 cadeiras de junco.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de canna, 1 toilett, 1 toucador, 1 berço, 2 balaios para roupa, 2 camas para menores, 5 cabides, 1 guarda vestido, 1 candieiro de molla, 1 lavatorio complectoe 2 commodas.

Uma meza elastica, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 2 relogios de parede, 4 apparadores, 1 quartinheira 1 jarra, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 1 meza e taboa de engomar, 1 filtro, 2 apparelhos de porcelana para jantar, 2 ditos para chá, 2 duzias de chicaras e pires, talheres, colheres, fructeiras, 4 garrafas para vinho, 4 compoteiras, copos para agua, vinho e champagne, 1 guarda-petiscos, mezas, cadeiras, camas de lona, flandres trem de cosinha e muitos outros moveis.

Uma secretaria, 1 mocho para piano, 1 espingarda, 1 flauta, 1 album, 1 estante, 1 cabide torneado, trem de jardins

Quinta-feira, 12 de março

Agente Pinto

Em continuação

Venderá o mesmo agente

Uma linda mobilia de jacarandá á Luiz XV com sofá, 2 ricos dunkerques, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, (novas).

Um piano novo e forte de um dos melhores fabricantes, 1 faqueiro, 1 jarro e bacia de electroplate.

Importante leilão

Grande exposição

De lindissimos objectos de marmore, alabastro e carbonato

Constando de:

Jarros
Fructeiras
Figuras
Castiçaes
Caixinhas
Vasos diversos
Porta-retratos

e muitos objectos do mais apurado gosto, proprios para enfeite de mesa e escriptorio.

Terça-feira 11 e quarta-feira 12 do corrente

As 11 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

Ricardo Francescono, de sua ultima viagem a esta provincia, fará leilão, por intervenção do agente Gusmão, dos ricos objectos acima mencionados.

O mesmo agente convida aos seus amigos e freguezes para irem ver a grande exposição dos referidos objectos, que estão expostos á concurrencia publica.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um copeiro e de um feitor: na Ponte de Uchoa, confronte a estação, sitio das Palmeiras.

— Furtaram da estribaria, ao amanhecer do dia 28 para 29 do corrente mez, da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, rua da Estrada Nova, tres burros pertencentes a Francisco Maymone, residente e alli estabelecido com officina de caldeireiro, sendo um preto, andador e um tanto ardigo, muito custoso de pegar estando solto, não muito novo e com o ferro n. 8 na perna direita; outro, uma burra mellada, andadeira e com o pescoço um tanto fino; e outro castanho cor de raposa, novo e descarnado. Consta que seguiram pela estrada que vai á Santo Antão: roga-se portanto ás autoridades policiaes a aprehensão dos referidos animaes; assim como a todo e qualquer particular que delles tiverem noticia certa avisarem ao seu verdadeiro dono Francisco Maymone, que será recompensado. Cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, 29 de fevereiro de 1884.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, portuguez, francez, musica e piano, bordados de tapeçaria, chrochet, labyrintho, flores de couro e madeira e de papel, dirija-se á rua do Conde d'Eu, outr'ora Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar. Na mesma casa se precisa de uma mulher de meia idade, de idonea capacidade, para companhia de uma senhora, prestando ella alguns serviços. Tambem se precisa de uma orphã de bons costumes, garante-se o tratamento.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado n. 36 á rua do Duque de Caxias, o 2º e sotéa do de n. 41 á rua do Rangel, o 1º do de n. 25 á rua de Santa Rita, o 2º e sotão do de n. 24 á rua do Aragão, o 1º do de n. 26 á rua do Duque de Caxias, a casa terrea n. 77 á rua de S. João e a casa com sitio e grandes commodos n. 1 D na segunda travessa da rua do Principe: á tratar na rua do Hospicio n. 32.

Aluga-se barato

A casa da Baixa Verde n. 1 B.
A loja do sobrado n. 4 á rua do Calabouço.
O 1º andar á rua do Bom Jesus n. 47.
A casa n. 1 C na Baixa Verde.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

— Precisa-se de uma ama que dê conhecimento de sua conducta, para encarregar-se de tratar de meninos e de todo serviço domestico; a tratar na praça do Corpo Santo n. 6, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para padaria, com 14 á 16 annos de idade: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Ao commercio

Offerece-se um moço com habilitações necessarias para caixeiro de cobrança ou para escriptorio por ter alguma pratica e regular lettra, dando para isso fiador á sua conducta, ou fiança mais ou menos equivalente ao emprego; a deixar carta fechada na rua Duque de Caxias n. 81, loja com as iniciaes B. A. S.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data comprou aos Srs. Bento Almeida & C. a sua taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 56, livre e desembaraçada de debito algum, mas se alguem se julgar com algum direito a mesma, apresente-se no prazo de tres dias ao abaixo assignado, findos os quaes por nada se responsabilisa. Recife, 7 de março de 84.

José Paulino da Silveira Lacerda.

Cosinheiro

Na casa n. 11, á rua Princeza Isabel, se precisa de um cosinheiro.

Quaresma

O Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, como sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retroz e pellica, e uma infinidade de bicos novos para enfeitar vestidos.

Meias

O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$500, é baratissimo; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Liquidação

Enxovaes e vestidos para baptisado e passeio, está vendendo o Muzeu Elegante por metade do valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Ainda mais pechincha

O Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo entremeio e babado bordado, a 400 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

— AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas; a tratar na rua de S. Jorge n. 6, segundo andar.

Bibliotheca de Palmares

Bernardo de Souza Leão Filho

A directoria da Bibliotheca de Palmares maguada com o prematuro e infausto passamento do socio effectivo Bernardo de Souza Leão Filho, convida a todos os socios e amigos do finado para assistirem a uma missa que manda celebrar na matriz desta cidade, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 10 do corrente, trigesimo de seu passamento. Palmares, 5 de março de 84.

Dr. João Thomé da Silva

D. Argentina Araripe e Silva, seus filhos, Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro e o Dr. Jeronymo Thomé da Silva agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes do seu sempre chorado esposo, pai, sogro e irmão, Dr. João Thomé da Silva, e mandando celebrar missas pelo repouso eterno do finado, segunda feira 10 do corrente, setimo dia do passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, pelo que confessam mais uma vez o seu profundo reconhecimento.

João Gualberto da Silva, ainda pungido da mais acerba dôr, vem do alto da imprensa agradecer a todas as corporações religiosas e a seus amigos, a prova de fraternidade e amisade que lhe deram, por occasião do enterro de sua sempre presada esposa, **Adelina Maria Soares da Silva**; agradecendo ainda, cordialmente, áquelles que poderem honrar com suas presenças a missa do 7.º dia, por alma da mesma finada, a qual deve ter lugar na Egreja da Confraria do Livramento, d'esta cidade, ás 7 horas da manhã, do dia 11 do corrente, (terça-feira proxima).

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2483 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 3296 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 1768 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (18.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 20.ª parte das loterias a beneficio das Escolas Primarias de Instrucção Publica (19.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

DESCONFIAR LAS FALSIFICAÇÕES e das imitações.

O UNICO VINHO
ao Extracto
de FIGADO de BACALHAU
cujo uzo
produz os mesmos rezultados
que o do
OLEO de FIGADO de BACALHAU
é o
Vinho ao Extracto
de Figado de Bacalhau
DE
CHEVRIER

EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

ROWLANDS' MACASSAR OIL. Enfortalece o crescimento do cabello impedindo a que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

KALYDOR. E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.

ODONTO. E'um pós para os dentes de uma côr bem branca; com o seu uso os dentes tornão-se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.

EUKONIA. Pós para a toilette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco: IVAN M. A. SILVA & C.

MUTILADO

ILEGIVEL

ALFREDO FOUQUEAU

N. 14—CAES DO CAPIBARIBE—N. 14

GRANDE FABRICA
DE
Gelo, Agua de Seltz e de Agua Gazosa
MOVIDA A VAPOR

E debaixo do aperfeiçoamento moderno

As aguas gazosas e de Seltz são hoje adoptadas em todo mundo pela grande utilidade que resulta do seu uso, e a reducção dos preços alliado a facilidade de obter-se preparada no mesmo dia, fazem uma garantia para todas as pessoas que n'esta capital quizerem usar d'ellas. E' além de tudo uma bebida agradabilissima e de uma utilidade provada por experiencias que se confirmam diariamente, e pelas opiniões de distinctos medicos da França, de Inglaterra e de todos os demais paizes cultos da Europa e America. Do emprego diario como bebida ordinaria, muitas pessoas teem obtido curar-se radicalmente de gastralgias rebeldes, de dyspepsias chronicas, de vomitos de qualquer natureza, soluços, antojos das senhoras no seu estado interessante, etc. No vinho, seja qual fôr a sua qualidade transforma-o em uma bebida tão agradavelmente gazosa que torna-o de uma potabilidade absoluta!

A reunião das fabricas de agua gazosa, de Seltz á Fabrica de Gelo, dão a facilidade de obter e realisar as condições de pressão e baixa temperatura necessarias para augmentar e salubridade do gaz completamente puro, condição principal n'este genero de fabricação.

A facilidade no manejo de engarrafamento e mais trabalhos concernentes em uma bôa fabrica, acham-se no nosso estabelecimento auxiliados aos aperfeiçoamentos, adoptados nas melhores fabricas congeneres da Europa.

O fabrico das aguas gazosas e de Seltz na Europa tem tomado um desenvolvimento tal, que o seu consumo diario attinge á milhões de garrafas; esse abastecimento attingindo em tamanho algarismo, o governo francez submetteu as fabricas á uma inspecção das juntas sanitarias do paiz, que lhe prescreveu regras sob as quaes são as aguas gazozas e de Seltz submettidas. O Sr. Hermann Lachapelle, em uma importante brochura sobre as aguas acima citadas, transcreveu opiniões incontestaveis de notabilidades medicas como Hoffmann, Zimmermann, etc., que teem feito prolongados estudos sobre as aguas gazosas, cujas virtudes proclamam, e com cujo auxilio operaram innumeraveis curas.

Bouillon Lagrange proclama com estas palavras os magnificos effeitos da aguas gazosas simples:

« Estas aguas teem uma acção particular sobre a mucosa do estomago e dos intestinos; seus principios volateis tonificam-lhes na sua fraqueza, dando-lhes a flexibilidade e a energia nas suas funcções; a digestão lenta e difficil faz-se com facilidade por meio de seu uso: dissolvem os humores biliosos que fazem o obstaculo da assimilação: dão ao ventre a liberdade perdida: dissipam a languidez e o estado melancolico das pessoas nervosas e convalescentes. As emanações das aguas gazosas teem a vantagem de titillar agradavelmente as fibras nervosas, de se insinuarem facilmente até nos vasos os mais delicados da economia, provocando-lhes as secreções salutares. »

O Dr. Casenave exprime-se no mesmo assumpto da seguinte forma; « os effeitos shysiologicos das aguas gazosas são mitigar a sêde, abrandar o calor e augmentar as pecreções. »

Em seu formulario magistral Bouchardat ajunta da seguinte formula o seu autorisado testemunho:

« A agua de Seltz e as bebidas gazosas, geralmente, teem uma acção especial sobre o estomago fortificando-o sem irritar, calmando o seu estado espasmodico; são além do mais excellentes bebidas para acalmar a sede, e são de uma grande utilidade nas interites chronicas, nas gastralgias, gastrites, nas diarrhéas biliosas, nos vomitos espasmodicos, nas affecções nervosas, etc. A agua carregada de acido carbonico (agua gazosa) constitue uma bebida tão agradavel quanto util em um grande numero de affecções chronicas do estomago; doentes ha que não supportam bebidas d'outra natureza fóra d'agua gazosa. »

Por sua vez Payen diz que a gazosa e a agua de Seltz dando ao vinho um sabor acido picante, tira as propriedades embriagadoras d'esta deliciosa bebida.

A vista, pois, do que vimos de expor, temos convicção de que não poderá haver pessoa alguma d'esta capital que queira privar-se do uso das aguas gazosas tanto a mesa como em bebida ordinaria.

A reducção dos preços, a promptidão com que podemos servir a qualquer pedido, levando á casa do comprrdor o numero de garrafas que quizerem são outras tantas facilidades que offerecemos aos consumidores.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 19 em beneficio das escolas primarias de instrução publica, que se extrahirá na segunda feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	**4:000**
Meio	**2:000**
Quarto	**1:000**

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	**3:500**
Meio	**1:750**
Quarto	**780**

Joaquim Pires da Silva.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

— Precisa-se de um feitor; a tractar á rua da Madre de Deus n. 38.

— Alugam-se os andares 1º e 2º de n. 39, e o 2º de n. 31 á rua do Imperador: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para caixeiro de taverna, com pratica ou sem ella; na rua da Florentina n. 8.

— Adolph Schiebel e sua Sra. Hedwy Schiebel offerecem-se para leccionar allemão, francez, inglez, piano e canto.

Informações á rua Primeiro de Março n. 6.

— A Venturosa á rua do Cabugá n. 16, se acham á venda os bilhetes da loteria 334 de 20:000$, e 25:000$ que corre a 6 do corrente.

— Precisa-se de uma professora para ensino de meninas, preferindo-se estrangeira, no engenho Barra de Sant'Anna, cidade da Victoria; a tratar com Augusto do Rego á rua do Cabugá numero 9.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços: na rua da Praia n. 12.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 3197 com a sorte 200$000, e diversos premios de 32$900, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 20.ª parte das loterias a beneficio das Escolas Primarias de Instrucção Publica, (19.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 20 corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em dous meios ns. 3538, e outras sortes de 32$, 18$ e 8$, da loteria 17ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 19ª loteria a beneficio das escolas primarias de instrucção publica, que se extrahirá segunda-feira, 10 de corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira; a tratar na travessa do Paysandú n. 8, na Passagem da Magdalena.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua da Penha n. 5, 1º andar.

Borracha para limas

Compra-se toda e qualquer porção; na rua de Mariz e Barros n. 11, armazem.

Attenção

Uma senhora habilitada a ensinar portuguez, francez (escrever e fallar), arithmetica, desenho, bordados, costuras, offerece-se para tal fim, e contrata-se para fóra da cidade, preferindo algum engenho; a tratar na rua da Palma n. 25.

Rua do Cabugá n. 3

Neste estabelecimento recebem-se mercadorias para serem vendidas sob as condições seguintes: tudo o que alli entrar pagará a respectiva armazenagem, sendo generos que occupem pouco espaço, como fazendas, mindezas, etc. 1 1/2 0/0 por mez; mobilias e outros moveis 3 0/0 ao mez. O mez considera-se vencido desde a hora da entrada da mercadoria, quer ella saia no dia seguinte, quer alli se demore 30 dias; esta regra tem applicação aos mezes seguintes, sendo vencido o segundo mez 24 horas depois do vencimento do 1º mez. O portador da mercadoria receberá um bilhete assignado pelo armazenario em que declara a especie, o nome do dono e data da entrada; este bilhete será um titulo de responsabilidade do armazenario para fiel entrega do que nelle se contiver, á sua vista ou á importancia dos seus valores, obtidos pelas vendas em conformidade com as contas respectivas dadas pelo leiloeiro. Os valores das mercadorias para delles se tirar a porcentagem serão aquelles, pelos quaes ellas forem vendidas, e no caso de serem retiradas se fará o convencionado entre as partes.

Lingua allemã

Como no anno proximo passado, tambem ha neste anno cursos dessa lingua dirigidos pelo professor Augusto Riemann de Dresden. Os senhores amantes dessa lingua acham tudo nesse respeito necessario; na rua João do Rego (antiga Florentina) n. 6.

Ama

Para casa de duas pessoas, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Marquez do Herval n. 87.

Alerta

Falsificação de marca de polvora

Constando-nos que em breve será offerecida polvora com a acreditada marca diamante e J no centro, marca esta bem conhecida na provincia por ter sido por longos annos uma marca especial do Exm. Sr. Barão de Bemfica, prevenimos aos interessados que a verdadeira polvora por nós fabricada traz nos barris um elephante estampado sem o qual a polvora não é verdadeira.

John Hall & Son
Londres.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia; a tratar na rua das Flores n. 9.

Caixa de instrumentos dentarios

Na pharmacia de Levy & C. á rua do Barão da Victoria, existe para vender uma caixa contendo instrumentos para cirurgia dentaria, o que ha de mais moderno e delicado no seu genero; em um pequeno volume facilmente portatil acha-se reunido tudo quanto é necessario para as mais delicadas operações da bocca: os interessados podem verificar, que nada ha de exagerado no que dizemos.

Ama

Precisa-se de ama para cosinhar: na rua Direita n. 57.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe, lave e engomme, para duas pessoas; na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

Ama

Na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar, se precisa de uma ama.

Precisa-se

de um menino de 8 á 12 annos, para se occupar em uma casa de familia em serviços proprios de sua idade. Alem do conveniente tratamento da-se-lhe a necessaria educação; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 29, escola de meninos.

Criado

Precisa-se de um moleque de 12 á 14 annos, para criado; na rua de Livramento n. 32.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar em casa de familia: na rua do Amorim n. 66,

Attenção

Offerece-se uma senhora de boa conducta para tomar conta de uma casa de homem solteiro, sugeitando-se a todo o trabalho de portas a dentro; a tratar na rua Direita n, 123.

Ao commercio

Eu abaixo assignado faço sciente que comprei nesta data o estabelecimento de molhados sito á rua do Bom Jesus das Crioulas n. 21, pertencente ao Sr. Manoel da Costa Ramos, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 5 de março de 1884.

Manoel Joaquim da Cruz.

Ao commercio

Eufrosino Rodrigues do Couto e Eduardo Alfredo Rabello de Mattos tendo comprado o estabelecimento de molhados sito á rua da Palma n. 71, ao Sr. Antonio Duarte Pereira, pedem a quem se julgar credor da dita casa, o favor de cobrarem os seus creditos até o dir 10 do corrente.

Recife 6 de março de 1884.

Ao commercio

Antonio Duarte Pereira tendo traspassado o seu estabeleeimedto de molhados, sito á rua da Palma n. 71, aos Srs. Eufrosino Rodrigues do Couto e Eduardo Alfredo Rabello de Mattos, declara ao commercio e ao publico em geral, que se alguem se julgar credor do mesmo, queira vir á mesma casa até o dia 10 do corrente que será embolsado.

Recife, 7 de março de 1884.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Imperial n. 133.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Attenção

Cose-se vestidos por figurino por modico preço; na rua da Concordia n. 61. Na mesma casa se caseia com perfeição.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Ama

Na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar, se precisa de uma ama que saiba engommar e cosinhar, para casa de familia de duas pessoas.

A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regalarisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Cosinheira

Paga-se bem a uma cosinheira que seja perita e queira servir fóra da cidade a uma familia de tres pessoas; a tratar no pateo do Terço n. 16 primeiro andar.

CHOCOLATE
EM PÓ
de Delacre

Uma colherada de
CHOCOLATE EM PÓ
deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.

CHOCOLATE EM PÓ
vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraó os mais lisongeiros elogios ao
CHOCOLATE EM PÓ

DEPOSITO EM CASA DE
FRANco M. da SILVA & C.
e em todos os principaes
ARMAZENS DE MOLHADOS
de
Pernambuco

PAPEL RIGOLLOT
ou
MUSTARDA em FOLHAS
para **SINAPISMOS**

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

AVISO aos MEDICOS

O Sñr Léon BLOCH, *de* Genebra (Suissa), *tem a honra de informar aos Sñrs Medicos que acaba de aperfeiçoar, pela juncção* do **MICROSCOPIO**
O SEU
Thermometro de Clinica
de MAXIMA

Privilegiado em França e no Estrangeiro

Venda em Grosso, em GENEBRA, na Casa do Inventor.
Depositarios em *Pernambuco*: Frco M. da Silva & Co.

O
REMEDIO DE AYER
CONTRA SEZÕES
(AYER'S AGUE CURE)
CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA
AS
Febres Intermittentes,
Remittentes e Biliosas;
AS
Maleitas, os Calafrios,
E TODAS AS
Molestias Paludosas.
E
REMEDIO EXCELLENTE PARA
MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.--3 Rua do Commercio--N.--3
A venda em todos as boticas e drogarias.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União, procure as chaves em a loja n. 30, á rua do Imperador.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e andar com criança; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Modista

Rua da Praia n. 35 2º andar

Eduviges Maria Coelho, participa as suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilte para casamentos, baptisados, bailes, passeios, etc., preços commodos.

Aluga-se

uma grande casa terrea na Ponte de Uchoa, travessa de Sant'Anna; a tratar na rua do Commerci n. 5, com Silva Guimarães & C.

Casa no Chacon

Aluga-se uma casa com sitio, fructeiras, bem conservada e com muitos commodos; a tractar na rua da Aurora n. 81, armazem.

Attenção

Precisa-se de uma senhora de meia idade para governante de uma casa de familia, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Para engommar

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para engommar e outros misteres de casa de familia; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia d'este *Diario*.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: á tratar na rua da União n. 47.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia de uma, que engomme bem; na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

Attenção

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 17, do largo do Corpo Sando; a tractar no 3º andar no mesmo.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de hotel: a tratar á rua da Madre de Deus n. 3.

Casa e sitio

Aluga-se por preço medico uma excellente casa com sitio na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada; a tratar na rua do Imperador n. 42 (cartorio) ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

Ao commercio

Manoel José Fernandes declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que nada deve nesta praça, mas se alguem se julgar credor apresente sua conta á rua dos Guararapes n. 10, para ser paga, no prazo de oito dias, a contar desta data. Recife, 5 de março de 1884. — Por procuração de Manoel José Fernandes,

Joaquim José Fernandes.

Ama

Precisa-se no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, de uma ama boa cozinheira e que durma em casa.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para homem solteiro: a tratar na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Sr. André Rampcke

Queira fazer o favor de vir á rua da Imperatris n. 55, tratar de negocio com relação a sua arte.

Grande Exito ha mais de 20 annos

XAROPE DE BLAYN

Este *MEDICAMENTO*, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS e da BEXIGA

PARIS — Pharmacia BLAYN, 7, rua do Marché-Saint-Honoré — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Co.
e nas principaes Pharmacias

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO
de BACALHAO de A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este VINHO um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« O extracto de figado de bacalhao obteve em 28 de Outubro de 1868, a approvação da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS depois de um notavel relatorio do Snr professor Devergie sobre os extractos de figado de bacalhao. »

DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21

A. CHEVRIER

Depositos em Pernambuco: Franco M. da Silva & Co, Ramalho Rocha & Co, e nas principaes Pharmacias.

MUTILADO

CAJÚRUBÊBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE

Firmino Candido de Figueirêdo

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrhéas ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

PROPAGADOR

Antonio Pereira da Cunha

Porquê tornei-me propagador?

Prevendo que esta interrogação ha de ser formulada, apresso-me em destruir quaesquer malignas interpretações, que por ventura pretendam attribuir-lhe os que virem com estranheza figurar o meu nome na propagação do *Cajúrubêba*.

Dous motivos principaes determinaram o meu procedimento:

Sou naturalmente propenso a *auxiliar* qualquer industria nova, uma vez que resulte do seu desenvolvimento qualquer beneficio e prosperidade para o meu paiz.

Na minha qualidade de industrial entendo que ha nisto o cumprimento de um dever, principalmente quando se trata de uma invenção, que aproveita a toda humanidade soffredora e cujo autor não dispõe dos recursos precisos para fazel-a fructificar e ser util.

Tornei-me propagador para auxiliar uma utilissima invenção.

Na minha qualidade de commerciante seria loucura atirar e comprometter capitaes, que de futuro hão de constituir o patrimonio de meus filhos, para unicamente gozar da satisfação intima de ser util a todos com sacrificio de minha familia.

Por isso julguei tambem de meu dever, ao mesmo tempo que punha á disposição dessa nova invenção o meu nome, o meu credito e os meus capitaes, contractar com o illustre inventor, que correriamos socialmente a mesma sorte.

D'ahi o contracto de sociedade que nos prende — a mim e ao illustre inventor.

Conseguintemente *tornei-me ainda propagador para explorar commercialmente essa invenção.*

Do que se segue ver-se-ha a demonstração do que acabo de affirmar.

Ha alguns annos, que o illustre Sr. Firmino Candido de Figueirêdo, homem de intelligencia pouco commum, e de uma actividade persistente, applicou-se ao estudo e investigações, que deram em resultado o descobrimento de um poderosissimo medicamento contra algumas enfermidades que têm a sua séde na impureza do sangue. Depois de aturadas experiencias, que levaram-no a adquirir inabalavel convicção da efficacia do seu medicamento, o Sr. F. Figueirêdo procurou obter os meios de fazel-o conhecido e util.

Bateu a muitas portas e nenhuma se lhe abriu; até que sendo-me apresentado e especialmente recommendado pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, digno deputado á Assembléa Geral, informei-me minuciosamente sobre as distinctas qualidades do Sr. F. Figueirêdo, do seu caracter, da sua sinceridade e bôa fé e especialmente acerca da sua capacidade e do seu medicamento.

Fiz mais ainda: quiz eu mesmo fazer as experiencias, que já tinham sido feitas pelo inventor.

Appliquei o medicamento a diversas pessoas, e até ás de minha familia, e eu mesmo experimentei-o.

O resultado não preciso dizer que, que excedeu a minha espectativa; basta, para proval-o, o facto de associar-me ao Sr. F. Figueirêdo e pôr immediatamente á sua disposição os recursos necessarios á propagação da sua descoberta.

Uma difficuldade surgio: o inventor não tinha um titulo official de sua capacidade, emfim não é *pharmaceutico*, e muitos invejosos e outros tantos despeitados, posto que *titulados*, poderiam pretender embaraçal-o, antepondo-lhe as malhas da nossa official regulamentação.

Ainda bem que a historia está cheia de nomes de inventores, que nunca tiveram titulos officiaes, reconhecendo ou presumindo os conhecimentos scientificos relativos a suas invenções.

E entre nós mesmo, quantas muitas vezes a *tisana domestica* não tem sido *subscripta* e *adoptada* pela sciencia dos Doutores?

O medicamento do Sr. F. Figueirêdo produzirá menos effeitos terapeuticos pelo facto de faltar-lhe uma particula de *tintura scientifica official*? Entretanto para evitar conflictos e tirar aos especuladores todo e qualquer pretexto, julguei conveniente sujeitar a formula do *Cajúrubêba* ao illustrado e criterioso exame da *Junta de Hygiene Publica* do Rio de Janeiro, a qual concedeu a devida approvação, pelo que igualmente foi concedida a respectiva autorisação por decreto imperial para a manipulação e venda do referido medicamento.

A approvação da *Junta de Hygiene* será bastante para impôr respeito aos sectarios do officialismo.

Sendo o *Cajúrubêba* um composto de productos vegetaes, tendo por base o *cajú* e a *Jurubêba*, productos estes que tem de ser aproveitados em uma época do anno, deliberei construir e montar na chacara do Sr. Major Luiz Cintra em S. Amaro armazens onde se encontram os machinismos e apparelhos para fabrico do vinho e alcool do cajú, empregados no *Cajúrubêba* e bem assim serão tambem montados os apparelhos aperfeiçoados e indispensaveis á manipulação do medicamento.

Em taes condições brevemente ficarei habilitado a satisfazer as encommendas já feitas e as que de futuro se fizerem.

Para provar a efficacia e optimos resultados do emprego e uso do *Cajúrubêba*, chamo a attenção dos leitores para os attestados e molestias que foram combatidas e inteiramente debelladas por este medicamento.

Firmam os attestados pessoas conhecidas e de elevada posição social, cujo credito não poderá ser posto em duvida.

Sendo, porém, costume considerar-se *graciosos* taes attestados, preciso desde já assegurar que não são elles ficticios: se, pois, alguem duvidar desta affirmação e conseguir provar por meios legaes a falsidade ou *graciosidade* delles, receberá a quantia de 5:000$000, que me obrigo a pagar.

Para que o publico tenha conhecimento dos resultados que fôr obtendo o *Cajúrubêba*, publicarei um boletim trimensal em que se passarão em revista os nomes das pessoas e das molestias em que o medicamento fôr empregado, sendo tudo comprovado por testemunhas irrecusaveis.

Desejando ser util aos que soffrem e dar a devida propagação ao *Cajúrubêba*, tenho enviado a alguns illustrados clinicos desta capital um certo numero de frascos do medicamento, afim de que possam elles reconhecer os effeitos salutares deste.

Creio ter respondido convenientemente á interrogação formulada e aguardo os factos e a opinião publica sobre o meu procedimento.

Attesto, que em Agosto de 1881 regressou minha familia da capital do Pará para esta cidade, vindo minha mulher muito incommodada de uma forte erupção pelo rosto e parte do corpo, a ponto de quasi não durmir ás noites. No Pará, bem como aqui, sujeitou-se a tratamento medico por muito tempo, sem jamais o mal desapparacer. Em Abril deste anno, já descrente de tantos remedios, e sem resultado algum, resolveu-se a tomar *Cajúrubêba*, remedio que me foi indicado por meu mano Francisco, por já ter applicado com feliz exito em pessoa de sua familia. Com dous frascos ficou restabelecida e até hoje a melestia não voltou. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Attesto que empregando o preparado denominado *Cajúrubêba* no tratamento de dous casos de arctrite rheumatismal chronico obtive o maior resultado.

E' a verdade. — Recife, 23 de Agosto de 1881. — *Dr. Ildefonso Theodoro Martins* (Medico pela Faculdade da Bahia).

Recife, 10 de Julho de 1881.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo: — Declaro que o seu preparado *Cajúrubêba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubêba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre. Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubêba* ficou perfeitamente curado. Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — Recife, 22 de Abril de 1883. — *José Caetano de Medeiros.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Recife, 13 de Maio de 1881. — Julgo cumprir com um dever declarando ter empregado com o maior successo o seu depurativo *Cajúrubêba*, preparado vinoso composto.

Achando-se bastante doente, com um braço entrevado de rheumatismo, minha mulher, e tendo recorrido sem exito algum a varios medicamentos, seguindo a sua preparação do depurativo *Cajúrubêba*, duas colheres das de sôpa pela manhã e duas á tarde, com poucas dóses produzio uma melhora sensivel, ficando em oito dias completamente restabelecida.

Desejo que o meu testemunho lhe seja util; não posso deixar de aconselhar a todos sua preparação.

Querendo, póde fazer desta o uso que lhe convier. — De V. S. — Attento venerador e criado, *Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego de *Cajúrubêba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador).

Recife, 16 de Dezembro de 1882. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Cabe-me o prazer de communicar a V. S. que, tendo soffrido durante 4 mezes de rheumatismo, acompanhado de inchação nas pernas, alem das dores que me privavam de andar, a conselho de V. S., comecei a usar do *Cajúrubêba*, seu preparado, cujo effeito não se fez esperar; pois somente com um frasco fiquei completamente bom. Não hesitarei, portanto, em aconselhar aos que soffrem de tal molestia que recorrão aquelle efficaz remedio.

Queira V. S. aceitar esta minha declaração, e fazer della o uso que lhe aprover.

Aproveitando a occasião, manifesto a V. S. a estima e consideração com que sou—De V. S. attencioso amigo e gratissimo criado, — *Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.*

Illm. Sr. Firmino de Figueirêdo. — Tendo o Sr. Emigdio Henrique de Paiva Filho, que estava soffrendo havia muitos mezes de rheumatismo, feito uso do medicamento denominado — *Cajúrubêba*, com um só unico frasco, que lhe trouxe, desappareceram-lhe todos os encommodos — dôres, fastio, etc. ao ponto de julgar-se perfeitamente curado, segundo me declarou.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Queira dispôr do seu — Venerador e obrigado. — S. José, 28 de Julho de 1881. —*Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueirêdo* (Juiz de Direito).

Certifico que a preparação do Sr. Firmino Candido de Figueirêdo denominada — *Cajúrubêba*, tem sido por mim empregada quér na minha clinica civil, quér na enfermaria de Marinha, com magnificos resultados anti-syphiliticos, principalmente nos rheumatismos; e por me ser este pedido o passo em fé de verdade. — Recife, 9 de Março de 1882. — *Dr. Tristão Henriques da Costa.*

Recife, 17 de Agosto de 1881. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Residindo em minha companhia um preto, com idade de cincoenta annos, pouco mais ou menos, o qual soffria de rheumatismo e erysipela de modo tal, que o julgava inutilisado; tive a feliz lembrança de dar-lhe o seu preparado denominado — *Cajúrubêba*, e obtive o melhor resultado com a applicação de dous frascos sómente, de sorte que posso asseverar-lhe que dito preto está perfeitamente bom, e se emprega nos seus serviços do campo.

Aproveito a occasião para assegurar-lhe os meus protestos de muita estima e consideração, pois me préso ser — De V. S. — Amigo e obrigado criado, *Francisco Augusto da Costa.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Alfredo Affonso Ferreira, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito do Recife etc.—Attesto que, por instancias do Sr. Firmino Candido de Figuereido, usei do seu preparado denominado *Cajúrubêba*, applicando-o á uma minha sobrinha, menor de oito annos, que soffria de ha muito de uma Leucorrhéa, que zombava até então de todos os remedios para tal fim, conseguindo a sua cura radical; pelo que reputo o *Cajúrubêba* um poderoso expecifico para a referida molestia; o que jurarei se preciso fôr. —Recife, 5 de Dezembro de 1882. — *Alfredo Affonso Ferreira.*

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellião publico José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

A' venda nos depositos da Fabrica Apollo: rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

Ama de leite

Precisa-se de uma, no Largo do Paraiso n. 14

Aluga-se

uma casa terrea com sotão, grandes commodos, dependencias e agua encanada: na rua do Paysandú: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Ama

Precisa-se de uma ama na rua do Visconde de Goyanna n. 87, (antiga do Mondego) para todo serviço de uma só pessoa.

AMA para cosinhar; precisa-se na rua da Imperatriz n. 78, primeiro andar.

VENDAS

— Vende-se o acreditado estabelecimento de molhados, sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 67; a tratar no mesmo.

Kerosene inexplosivo

Marca salva-vidas e propriedade

Unico privilegiado em todo o imperio do Brasil

VENDE SE em caixas ou em lotes grandes com cinco galões, e pequenas com um galão, em seu unico deposito á rua do Bom Jesus n. 38, junto ao correio geral.

Kerosene inexplosivo

Penna & C. declaram ao respeitavel publico que deixaram de ser agentes do acreditado kerosene inexplosivo de Carol & Cardoso, o qual só se vende agora em seu unico deposito á rua do Bom Jesus n. 38, junto ao correio geral

Farinha de milho

Moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs., em arroba a 2$500; vende-se na rua do Cotovello n. 25.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

Pechincha

Cal nova de Lisboa

Para engenhos

Descarregada hontem do vapor *Merchant*, vende-se por menos que em outra qualquer parte.
Em porção se faz desconto

Depositos: no armazem da rua da Madre de Deus n. 22.

ANTIGA CASA

Carneiro da Cunha

59 - Rua Duque de Caxias—59

No intuito de bem satisfazer os nossos freguezes achamo-nos actualmente com grande deposito e sortimento de fazendas, tanto de phantasia, como para uso domestico, as quaes vendemos por preços baratissimos.

Dispomos de pessoal para chamados em casa das Exmas. familias.

A SABER:

Lindas baptistas com barra a 240 rs. o covado.
Fustões bordados brancos a 440 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 640 réis.
Ricos padrões em novas popelinas de sêda a 1$200 o dito.
Superior merinó preto, 2 larguras, a 1$200 e 1$500.
Grós de naple de sêda pura a 2$000 e 2$500 o dito.
Setins pretos e de todas as côres a 1$500 o dito
Popelina branca de sêda a 800 rs. o dito.
Casemiras diagonal a 2$400 e 2$800 o dito.
Leques de pluma, modernos, a 5$000, aproveitem!
Espartilhos de couraça a 5$000.
Pannos de crochets para cadeiras a 1$200, e sofá 2$000.
Guardanapos de linho, superiores, a 3$500 a duzia.
Lenços de sêda com lettras a 3$500 a dita.
Idem brancos de linho em caixinhas a 2$500.
Fichus de côres e pretos a 3$000 um.
Cortinados bordados a 6$500 o par, é barato;
Saias bordadas, lindas, a 3$500 e 6$000.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a duzia
Idem de labyrintho as melhores que teem vindo
Magnificas rêdes da Bahia a preço commodo.
Chales de casemira, com defeito, a 3$000 um.
Flanella preta ingleza para palitots a 3$500 o covado.
Bramante francez, 4 larguras, para lençoes, a 1$000 e 1$400 o metro.
Cobertas de ganga, ferradas, a 2$500.
Colchas francezas de côres a 3$000.
Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000.
Madapolão Bôa-Vista com 24 yards a 6$200 a peça.
Algodões largos 4$000 e 4$500 a dita.
Cortes de meia casemira ingleza fina a 4$500 e 7$000.

E outros muitos artigos que serão lembrados com a presença dos dignos leitores.

Sempre que forem as vendas em grosso, damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.
59 - RUA DUQUE DE CAXIAS 59

E DE ADMIRAR!

Estrondosa novidade

Rua do Duque de Caxias n. 80

Completo sortimento de damacês com flores, covado a 600 rs.
Setineta ruxe lavrada, dita a 700 rs.
Idem lisas de todas as côres, dito a 500 rs.
Variado sortimento de setins Macáo, dito a 1$300.
Lindos crepes de lã com modernas côres, 2 larguras, dito a 1$500.
Modernissimas lãs escossesas, dito a 320!
Ricos fustões bordados brancos e lavrados, dito a 500!
Bramante francez de 4 larguras, metro a 800!!
Riquissimo atoalhado bordado, dito a 1$309.
Lindo atoalhado com listras de côres, 2 larguras, covado a 1$400.
Saias com ricos bordados, uma 3$500.
Cortinados bordados, par 6$500.
Ditos ditos recortados, par 8$000.
Chis vestuarios de linho para meninos a 3$ e 3$500 um.
Admiravel sortimento de fichús a 2$500, 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$500, 7$ e 8$.
Completo sortimento de chitas e cretones de apurado gosto, com e sem barra, por preços modicos e limitados.
Camisas francezas a 29$, 30$, 34$, 36$ e 40$ a duzia.

Havendo grande pechincha

Brins pardos lisos a 320, 360, 400, 440 e 500 rs. o covado.
Lindos setins japonezes a 560 rs. o covado.
Lenços brancos abanhados a 1$200 e 1$500 a duzia.
Esplendido sortimento de fazendas pretas, como sejam merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$500, 1$800 e 2$ o covado.
Lãs pretas a 400, 440, 500 e 600 rs. o covado.
Chitas pretas a 240, 280, 320, 360 e 400 rs. o covado.

Coutinho & Souza

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro a	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Loja de fazendas e modas

DE

ENEAS AMERICO DE MEDEIROS

Rua do Barão da Victoria n. 2

Grandes novidades em fazendas finas a preços fixos e sem competencia

Entre os bellissimos artigos que se encontr neste acreditado estabelecimento, faz-se notar os preços dos seguintes, para causar admiração:

Lãs mescladas, fazenda larga, covado, rs.	400
Ditas listradas, fazenda de grande effeito covado, rs.	500
Ditas lisas, fazenda vistosa, covado	640
Ditas de flores, padrões muito novos, covado, rs.	640
Setinetas estampadas, fazenda larga e de gosto, covado, rs.	400
Tecidos de lã e seda, lindos desenhos, covado, rs.	750
Ditos idem, com desenhos em xadrez, covado, rs.	800
Alpaca de cores, lavrada de seda, com lindissimos padrões, proprios para NOIVAS, covado, rs.	800
Ninon de Lenclos, fazenda de finissimo gosto, covado	500
Toile d'alsase, desenhos deliciosos, em ramagens, covado	500
Zephyres em lindos côrtes, acompanhados de bordados, o que póde haver de mais deliciosamente poetico, cada côrte	20$000
Velludilho lavrado, covado	2$000
Fustões brancos de differentes desenhos e qualidades, o covado, rs. a500, 700 e	900
Ditos estampados, covado	700

Alem destas fazendas, que se garante muito agradar ao mundo elegante da nossa capital, ainda se acham no mesmo estabelecimento muitas outras fazendas finas, como sejam:

Damassés lavrados
Lavantines
Cachimires
Merinós
Organdyline, etc., etc.

e muitos outros artigos de moda, como:
Leques (desde 5$ até 60$ cada um).
Fichus de lã e de seda
Sahidas de baile, chapéos para senhora, de palha ingleza.
Espartilhos.
Custumes para meninos, desde 3 até 9 annos, etc., etc.

Finalmente um explendido sortimento de camisas e outros artigos para homens que poderá tambem ser encontrado no estabelecimento de

Enéas Americo de Medeiros

Rua do Barão da Victoria n. 2

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERÁ

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, rua 1.º de Março, n. 9.

UNICO DEPOSITO

Preço 800 réis.

Vinho especial do Porto

INTITULADO

AVE LIBERTAS

E NO ROTULO

A gloria dos abolicionistas no Brasil

Este vinho foi especialmente escolhido nos melhores e mais velhos depositos do Porto, e recommenda-se pela sua fina qualidade. *Não é elogio banal, os apreciadores o dirão.*

Está a venda nos estabelecimentos de molhados.

— Vende-se duas partes do engenho Lages situado na comarca da Escada, e tres quartos de leguas distante da estação de Aripibú, com muito bôas obras, moente e corrente, tendo terrenos sufficientes para safrejar tres mil pães de assucar annualmente; quem pretender dirija-se ao engenho Limoeiro Novo da comarca de Palmares a tractar com os Srs. Pedro Barbosa da Silva e Venceslão Barbosa da Silva.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

SAHIRAM

Grande variedade em papel d'arroz, para os delicados trabalhos da moda, o Pedro Antunes & C. foi quem recebeu, 63 rua Duque de Caxias.

Ainda mais

Novos e frescos sapatões Meliés, acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

São lindos

Os bordados transparentes e tapados que acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Especialidade

Para os cabellos o verdadeiro [illegible], unico deposito—Pedro Antunes & C.

E' nova! Sempre nova!

As interessantes crianças grande revolução em calungas, em todo genero, acaba de receber o Pedro Antunes & C.

Nova Esperança

63 RUA DUQUE DE CAXIAS

Vende-se terrenos para edificar

Na rua da Concordia n. 62, com fundo para a Casa de Detenção, cuja frente tem de largura 100 palmos e 430 de fundo até á rua da Concordia, na qual tem de frente 235.

Confronte a este tem outro, cujo fundo deita para a rua da Palma; estes terrenos vendem-se no todo ou em partes.

Os pretendentes queiram dirigir-se ao proprietario da Casa de Banhos no Pateo do Carmo.

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	560
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos de cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Seroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Boa acquisição

Vende-se o grande restaurant Bairrada, sito á rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar, bem montado e muito afreguezado, como se prova: a tratar no mesmo.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

VIII

« Logo encontrei uma estrada e segui-a. Para onde ia? Que importava? Estava livre, livre! Como respirava inebriado! Como fazia-me bem, beber, correndo pulando, o ar fresco e balsamico da mais bella das minhas noites! Corri assim sem parar, sem experimentar a menor fadiga, até o momento em que appareceram os primeiros clarões do dia.

« Parei. A fita branca da estrada desenrolava-se diante de mim; a direita, campos, varzeas; a esquerda vi um bosque. Logo todos os instinctos da minha infancia, despertaram, e dei um grito de alegria, de quem fica livre! Em menos de dez minutos estava na floresta, e por ella internei-me procurando de preferencia os logares mais espessos. Achei as lianas e os espinhos que outr'ora me eram tão caros. Encontrei um regato ao qual lancei-me para dissedentar-me. Um pouco além, parei n'um lugar sombrio, selvagem, rolei pelas hervas, chorando de alegria. Depois adormeci.

Quando despertei, o sol já havia feito dous terços da sua carreira, Não sabia rezar, nem uma idéa tinha da Divindade, e, entretanto, puz-me de joelhos, olhei para o céu com um vivo sentimento de reconhecimento. Senti que estava com fome. Mas achar alimento nos bosques não era grande difficuldade; lembrei-me dos meus primeiros annos e sabe como achei meio de viver na floresta de Mareille.

« Fiquei no mato não sei quantos dias, sem me afastar da espessura, tremendo ao minimo rumor, tanto receiava cahir outra vez nas mãos dos saltimbancos. Homem selvagem, nada sabendo, nada conhecendo, tinha medo de todos homens; para mim o homem era o peior dos inimigos. Quando via os cabritos, os javalys e os proprios lobos fugirem com a minha chegada, eu lembrava-me d'aquelle animal igual a mim que só me fizera mal.

« Emfim, fiquei menos timido, e puz-me a explorar o bosque. Sem duvida não o achei bastante grande, pois, deixei-o para refugiar-me n'outro de que logo tambem afastei-me, provavelmente pela mesma causa. Assim passei errante, não me fixando em parte alguma, durante todo o resto do inverno e do verão seguintes. Afinal dheguei aos bosques de Mareille.

« O senhor sabe como um dia fui pegado pelos caçadores e como a boa Catharina e Jacques Grandin, depois meu amigo, libertaram-me.

« Tornando ao bosque, meu primeiro pensamento foi fugir para sempre de um lugar onde tudo tinha a temer. Porém, havia em Mareillle tres pessoas que longe de maltratar-me, pelo contrario me haviam testemunhado affeição; recordava-me do olhar amigo, affectuoso do velho, de sua bondade; o moço tomara-me a mão, e o som da sua voz penetrara-me até o coração; eu vira chorar a mulher que me recordava a figura branca encostada na janella. Todos os homens não eram então máus? Por causa da boa Catharina, de Jacques Grandin e de Jacques Vaillant, fiquei na floresta, sentindo que tinha n'ellles amigos, que sendo preciso, haviam de me proteger e defender. Demais, ninguem procurando mais inquietar-me, não tardei a comprehender que não devia mais ter receios.

« Saber que os homens não eram todos máus, que haviam alguns bons, fora para mim uma descoberta cuja influencia salutar eu devia ir aos poucos experimentando. Com effeito fiquei menos feroz, e perdi muito de minha selvageria.

« Isto levou-me a fazer successivamente outras descobertas que me impressionaram vivamente, e commoveram-me ás vezes a ponto de eu chorar.

« Era assim cada vez que eu via uma mãi beijar o filho. Eu não me explicava bem que laços poderosos havia entre aquellas duas almas; mas comprehendia que o filho pertencia á mãi, era seu bem, sua alegria, advinhava o sentimento da maternidade; demais, não vira frequentes vezes, juntos nos ninhos á que outros passaros traziam a comida? Isto me fazia comprehender vagamente os mysterios da geração.

« Outras vezes, eu via passar, nas veredas da floresta, um joven par, com as mãos unidas, ou então conchegados, com os braços atravessados pelo corpo, mas sempre fallando-se meigamente, olhando-se, sorrindo-se, beijando-se. Isto tambem eu comparava ás caricias que os passarinhos faziam sob meus olhos. Então accendia-se em mim como um clarão, e sem que nada pudesse definir, muitas cousas me eram confusamente reveladas.

« Via que no seio da naturesa tudo se amava; comprehendia a affeição mutua de seres semelhantes; tinha a comprehensão vaga do amor, e, antes de conhecel-o, advinhava-lhe as ebriedades. Foi assim que o meu coração depressa abriu-se á amizade e o amor nasceu tão facilmente em mim, quando na Bossa escura, tive Mlle. Henriqueta no meu peito, apertada em meus braços.

« Mas antes d'isto quantos suspiros soltei e quantas lagrimas verti!

« Quando vira mãis beijarem os filhos, ou acaso encontrava dous namorados, sentia-me todo abalado, e soluços subiam-me á garganta. Fugia e ia esconder-me em minhas pedras, no meu lesto de folhas seccas. E ahi, só, no silencio e na obscuridade punha-me a scismar. Era então, senhor, que eu evocava as recordações da minha infancia, fazendo esforços para lembrar-me de tudo. Era então que eu via a pallida figura da mulher que me apparecera na janella. Oh! aquella lebrança! Sempre, sempre, fazia-me pulsar o coração, derramava em mim um não sei que me fazia esquecer meu rebaixamento, que me tirava do meu nada. Durante annos, aquella recordação me alegrou, posso mesmo dizer que aquella formosura foi o encanto de meu triste e sombrio viver. Guardava tambem a lembrança da boa Catharina, porem nunca a lembrança recente causou-me as emoções e os estremecimentos da recordação antiga. Porque? Porque aquella figura, apenas entrevista, estava constantemente diante dos olhos? Porque, tendo esquecido tantas cousas, ficou-me vivaz na memoria aquella recordação? Existiria algum laço mysterioso entre mim e a mulher de rosto pallido? Ah! posso dizer isto ao senhor; quando comprehendi que cada menino tinha mãi, fez-se em mim uma revelação subita e em meu pensamento exclamei: Era minha mãi.

— Oh! disse o Sr. Lagarde.

E com uma emoção, um transporte que nada parecia justificar, tomou o rapaz nos braços e conservou-o um instante apertado ao coração, cujas pulsações poder-se-hiam contar.

Mas, logo dominando-se, proseguio, calmo:

— Deveras, meu amigo, suppoz que aquella mulher era sua mãi?

— Sim, senhor, e guardei esta idéa, tenho-a sempre aqui, em meu pensamento mais presente que nunca. Vim ao mundo, fui criança... como todas as crianças, tive mãi... Pois bem, sim, senhor. ha em mim alguma cousa que me brada: João Fera, aquella mulher que viste apenas tres vezes, era a tua mãi!

E se não estou enganado, pequenino separaram-me de minha mãi; por alguns annos talvez vivi perto d'ella sem sabel-o; privaram-me de sua ternura, dos seus beijos, e fizeram de mim o que sabe. Oh! é horrivel, é horrivel-

— Monstruoso! mormurou o Sr. Lagarde esforçando-se por conter as lagrimas.

João Fera chorava.

Depois de longo silencio proseguio:

— O senhor já tem feito muito por mim, e entretanto quizera pedir-lhe ainda...

— Que?

— O senhor me restitue minha mãi?

O Sr. Lagarde sobresaltou-se e ficou horrivelmente pallido.

— Sim, respondeu com uma voz singular, sim; se ella existir ainda, restituir-lh'a-hei.

— Era ella, não é?

— Sim, João, era ella!

O jovem poz-se de pé, juntou as mãos, e com os olhos levantados para o céo, exclamou:

— Oh! minha mãi, minha mãi!

Depois, voltando-se para o Sr. Lagarde:

— Senhor, disse em voz hesitante, e meu pai?

O Sr. Lagarde ficou silencioso e abaixou a cabeça

João Fera deu um longo suspiro.

— Comprehendo, disse elle tristemente abaixando a cabeça, meu pai morreu!

O Sr. Lagarde ergueu-se bruscamente, tomou as mãos de João Fera, e apertando-as febrilmente:

Olha, exclamou como que desvairado, não sei se te restituirei tudo quanto roubaram-te; porem dar-te-hei bastante para que esqueças quanto soffreste.

IX

A Sra. baroneza de Simaise e sua filha estavam para partir. O Sr. Lagarde e seu protegido esperavam no salão de leitura.

De pé, diante de uma janella que dava para o pateo, viram os criados descerem com as malas, que depois levavam para uma carroça.

Apezar da promessa feita na vespera pelo seu protector, João Fera estava triste. Sem duvida a separação era forçosa, João comprehendia-o; mas aceitava-a como um sacrificio cruel. Se o Sr. Lagarde não estivesse presente, elle daria expansão a sua dor.

Um criado veio prevenil-os que a Sra. Sandras e sua filha iam tomar o carro.

— Bem, respondeu o Sr. Lagarde, diga as senhoras que vamos descer.

Depois, dirigindo-se a João Fera:

— Venha, meu amigo, venha. Não esqueça as minhas recommendações; fique calmo, nada de fraqueza.

Ao mesmo tempo que elles estavam sahindo da outra parte da habitação, a baroneza e Henriqueta appareceram no pateo. Era ahi que devia dar-se a despedida.

A mãi e a filha estavam vestidas de preto, muito simplesmente e tinham cada uma um véo longo e espesso apanhado no chapéo. A baroneza tinha na mão uma maleta de viagem.

Os dous homens, descobertos, adiantaram-se para as senhoras, que tinham parado a alguns passos do batente.

A Sra. de Simaise tinha o rosto manchado, os olhos inchados, parecia calma, resignada a soffrer ainda. Henriqueta estava pallida e toda tremula; podia-se ver-lhe nas faces vestigios de lagrimas mal enxutas.

A baroneza poz a mão enluvada na que lhe estendeu o Sr. Lagarde-

— Até outra vista, minha senhora, disse elle, até outra vista, em breve espero-a.

— Não deixarei de pensar no senhor, respondeu a Sra. de Simaise.

Diseram apenas isto; porem ficaram um diante do outro a olharem-se, com os olhos nos olhos do outro, linguagem muda, mais eloquente que a palavra.

O Sr. Lagarde voltou-se depois para Henriqueta, e disse-lhe apenas estas palavras, que só ella podia comprehender:

— Tenho cumprido e cumprirei todas as minhas promessas.

A moça respondeu-lhe com um olhar cheio de vivo reconhecimento; depois deu um passo para diante, estendendo a fronte.

Muito commovido, o Sr. Lagarde beijou-a.

Então João Fera, que estava arredado, approzimou-se da baroneza.

— Minha senhora, tenho a felicidade de saber agora tudo quanto a senhora e Mlle. Henriqueta fizeram por mim. Ah! orgulho-me, felicito-me por ter sido objecto de tal dedicação. Quando pensar no que era, quando estabelecer cotejo entre o selvagem que fui e o homem que sou, dir-me-hei sempre: Eis o que ellas fizeram. Com os meus vivos agradecimentos, minha senhora, receba a expressão de meu profundo e ardente reconhecimento.

— O que fizemos por você, João, era um dever, respondeu a baroneza; você salvou a vida á minha filha... João, accrescentou como sobreexcitada, abrace-me.

Elle estremeceu de alegria; entretanto, hesitou um instante, tolhido por um sentimento de respeito. Mas a baroneza abrio os braços, e elle precipitou-se n'elles, soluçando.

Quando aproximou-se de Henriqueta, pôde só pronunciar uma palavra: obrigado, e as outras ficaram-lhe na garganta. Então, com o peito oppresso, com o coração constrangido, mas com os olhos radiantes, ajoelhou-se e tomou uma das mãos da moça, na qual encostou os labios ardentes.

Henriqueta, muda tambem, não pôde conter as lagrimas. Para escondel-as, e para esconder tambem o vivo rubor que succedera á pallidez, ella abaixou ás pressas o véo.

João Fera ergueu-se e olhou rapidamente para o Sr. Lagarde, que tinha nos labios um doce sorriso.

— Os cavallos estão se impacientando, e o cocheiro está a espera; vamos, disse a Sra. de Simaise trocando um ultimo olhar com o Sr. Lagarde.

Ella e a filha atravessaram o pateo, transpuzeram a soleira da porta e entraram no carro que partio.

João Fera ficará no mesmo lugar, immovel como uma estatua. O Sr. Lagarde poz-lhe affectuosamente a mão no hombro. João sobresaltou-se como se o houvessem acordado bruscamente.

— Depois de amanhã, disse-lhe o Sr. Lagarde, partiremos tambem.

O joven suspirou.

— E' preciso ser forte, meu amigo, são os precalços da vida.

João Fera sorrio tristemente; e olhando para o seu protector:

— Está contente, amigo? perguntou.

— Estou. Você soube vencer a sua emoção, tanto quanto era preciso; mostrou-se mais calmo, mais senhor de si do que eu esperava; muito bem. Nada disse e dada fez que possa dar motivo a que Henriqueta suspeite dos meus projectos, que deve ignorar por algum tempo ainda. Vai começar nova vida, meu amigo; terá outras luctas a sustentar, n'estes combates da vida não é mais com a força physica, porém com a força moral que ha de triumphar. Sim, João, estou contente com você, porque hoje foi forte.

Tinha sido forte, com effeito, o pobre João Fera, porém quando retirou-se o bemfeitor, elle correu, escondeu-se no quarto para chorar como uma criança.

. . . .

No dia seguinte ao da volta da baroneza a Vancourt, seu marido, que ella comprimentara na vespera, sem dizer-lhe palavra, mandou pedir-lhe por um criado o obsequio de alguns momentos de conversa.

A baroneza esperava por aquella entrevista inevitavel; mandou responder ao barão que estava prompta a recebel-o em seu quarto.

O barão appareceu logo risonho, pimpão, desenvolto, vestido como sempre muito elegantemente, á ultima moda. Inclinou-se ceremoniosamente diante da mulher que, desdenhando retribuir-lhe o comprimento, fez-lhe apenas signal para sentar-se.

— Ah! ah! disse elle, ficou muito admirada hontem ao chegar, encontrando-me. aqui!

— Com effeito, senhor, respondeu ella friamente.

— Não esperava por esta sorpreza; não tenho a pretenção de crêr que foi agradavel; mas emfim foi uma sorpreza. Tem feito maravilhas por aqui, senhora baroneza; tudo está magnifico. Vancourt, graças ao seu bem gosto, tornou-se um paraizo. Receba minhas sinceras felicitações. Seus famulos não quizeram ou não souberam dizer-me quando a senhora voltaria; não lhe pergunto onde foi, porque isto não é de minha conta. Tendo necessidade absoluta de vêl-a, de conversar com a senhora, installei-me aqui o melhor que pude, bem resolvido a esperar pela sua volta o verão inteiro se preciso fosse. A senhora fez-me a fineza de vir depressa, obrigado. Henriqueta foi encantadora commigo, um pouco timida, um pouco embaraçada talvez, mas affectuosa quanto eu poderia desejar. A senhora não ensinou-lhe a detestar seu pai, fez bem. Os segredos dos pais e mãis não pertencem aos filhos; estava certo de, a tal respeito, encontrar Henriqueta absolutamente ignorante.

« Tem tido noticias de Raul? Vai bem; foi promovido a official, fará carreira; isto deve agradar-lhe, a senhora adora os seus filhos.... Um homem vai de rojão e sabe sempre sahir-se bem. Com as moças o caso não é o mesmo; causam-nos sempre inquietações; tem-se que vigial-as, guial-as, occupar-se do seu futuro.

« Está me escutando complacentemente, baroneza, embora esteja impaciente por conhecer a causa da minha presença em Vansourt. Pois bem, para não impaciental-a mais, digo-lhe logo que estou aqui por causa de Henriqueta.

A baroneza estremeceu bruscamente.

— De minha filha! exclamou.

— Da nossa filha, se faz favor, replicou o barão accentuando a palavra.

— E então, senhor, e então.

— Oh! é muito simples; pensei que nossa filha estava em idade de casar-se e achei marido para ella.

A baroneza sentio uma punhalada no coração e o sangue subir-lhe ao rosto. Mas queria ser calma, conteve-se.

— Na verdade, o senhor admira-me, respondeu; todavia apresso-me em dizer-lhe que o senhor tomou um trabalho inutil. Não estou ainda disposta a casar minha filha; quando chegar a occasião é a mãi, ouça bem, é a mãi que encarregar-se-ha de achar um marido digno della.

O Sr. de Simaise franzio as sobrancelhas.

— Baroneza, replicou, a senhora parece esquecer completamente que os direitos de pai são pelo menos iguaes aos de mãi. Henriqueta não póde casar-se sem o consentimento de seu pai.

— Oh! pai della o senhor é tão pouco!

— A culpa é sua; a senhora não devia abandonar seu marido.

Os olhos da baroneza inflammaram-se.

— Não me avive as cousas horriveis do passado, senhor, exclamou ella com força; não, não as avive!

— Bem, deixemol-as dormir. Demais, a senhora tem razão; quanto poderiamos dizer agora, não mudaria um til na situação que armamos. Torno ao meu assumpto. Apresenta-se um partido magnifico para Henriqueta.

— Mas para que o senhor me falla n'isto?

— Com licença baroneza, quero edifical-a de todo.

Ella fez um movimento de impaciencia.

— Partido magnifico, continuou o barão de Simaise; ora, eu quero este casamento e a senhora parece oppor-se-lhe.

— De modo absoluto, com todas as minhas forças.

— Não é a sua ultima palavra. O marido que quero dar a Henriqueta chama-se Pedro Castora.

— Não conheço este senhor. Henriqueta e eu nunca ouvimos fallar nelle.

— E' possivel. O Sr. Pedro Castora é brasileiro: sua familia, illustre como a dos Medina Cœli, dos Custemalas, Arcos e Alba, é originaria da Hespanha; Pedro é um cavalheiro dos mais distinctos, e, o que nenhum mal faz ao negocio, é archimillionario.

— Que tenho eu com isto? Casarei minha filha segundo seu coração, e nunca por dinheiro.

— O dinheiro, minha senhora, de que parece tão desdenhosa, em nada prejudica as cousas do coração. Accrescento que conheço o Sr. Pedro Castora ha muito tempo. e que é meu amigo.

— Oh! Pessima recommendação!

— Ainda bem, disse o Sr. de Simaise inclinando-se, não disfarça o seu pensamento, Sr. baroneza. Accrescento ainda que Pedro Castora está apaixonado por Henriqueta.

A baroneza deixou escapar uma exclamação e replicou com ironia.

— Deveras! é muito exquisito! O homem está apaixonado por minha filha, que elle não conhece, que nunca vio, de que provavelmente só ouvio fallar pelo senhor!

— Está enganada, baroneza, Pedro Castora conhece Henriqueta, de quem vio em minha casa um retrato muito parecido.

Nova exclamação da Sra. de Simaise.

— Assim, disse no mesmo tom ironico, foi olhando para uma photographia mais ou menos perfeita, que o seu Sr. Pedro Castora sentio nascer em si uma paixão tão violenta por minha filha?

— Perfeitamente.

— Isto vai ficando grotesco, e riria, sim, riria com vontade, se ainda pudesse divertir-me. Mas fiquemos n'isto, senhor. Se é tudo quanto tem a dizer-me, faria melhor se não tivesse se incommodado.

— Não perca de vista, minha senhora, que eu quero este casamento.

— E eu repilo-o, porque é impossivel!

— Impossivel porque?

— Já lhe disse as minhas razões; desejo guardar a minha filha junto de mim o mais que poder; quando me decidir a casal-a, é por ter achado o homem a quem possa confiar sem receio o cuidado de fazel-a feliz; e este homem Henriqueta amal-o-ha, pois não admitto casamento sem affeição reciproca, sem amor, amor verdadeiro. Fui indignamente enganada, eu; minha filha não será, juro-lhe. Velo por ella e saberei defendel-a contra o senhor, que quer entregal-a a um dos seus amigos, como condição — tenho este presentimento — de alguma negociata vergonhosa.

O Sr. de Simaise, ficou livido e mordeu os labios.

Porém pôde dominar-se quando ia fazer explosão.

— Não tentarei mudar o conceito pouco lisongeiro que fórma de mim, respondeu elle, pois bem sei que não o conseguiria; mas peço-lhe que creia que, tanto como a senhora, desejo a felicidade de Henriqueta. Desejo tambem que ella case por ambição; quando ella conhecer o Sr. Pedro Castora, ha de amal-o.

Um sorriso singular roçou pelos labios da baroneza.

— Não creio, respondeu; demais, Henriqueta nunca verá tal pessoa.

— Está enganada, baroneza! desde hontem, logo depois da sua chegada, escrevi ao Sr. Pedro Castora! ella receberá a minha carta hoje, e amanhã, antes de anoitecer, estará aqui com certeza.

— Como! exclamou a baroneza indignada, o senhor fez isto sem prevenir-me, sem que eu o autorisasse??

(Continúa)

VARIEDADES

Reclamo americano ao telephone

Os jornaes americanos abundam em anecdotas humoristicas sobre o emprego do telephone.

Ultimamente este apparelho permittia a um medico dar uma consulta a muitas milhas de distancia, e reconhecer que o doente tinha o *croup* fazendo-o tossir junto da embocadura do microphone.

Um dos nossos collegas de New-York da-nos hoje a noticia de um caso ainda mais extraordinario.

Tinha-se perdido um cão que dava pelo nome de Jack. Um amigo do dono do cão encontra o animal na rua e julga reconhecel-o. Leva-o comsigo a uma estação central de telephone. « Perdeste o teu cão? » diz elle pelo telephone ao seu amigo. — « Perdi, respondeu o outro. Sabes d'elle? » — « Parece-me que o encontrei, chama-o pelo telephone » — « Jack! Jack! anda aqui! »

A estas palavras, o cão, cujo, ouvido tinha sido collocado junto do receptor, reconhece a voz que o chama e principia a latir alegremente e a lamber doidamente o apparelho d'onde espera vêr sair o dono.

Ao fim de alguns minutos o dono chega todo esbaforido á estação, abençoando Graham Bell pelo seu admiravel invento.

— —

Um casamento frustrado

Lord Garmoyle, filho mais velho de lord Cairns, antigo lord chanceller do gabinete Beaconsfield, estava para casar com miss Fortesenes, ex-actriz do theatro de Saboya. Póde imaginar-se a desolação da familia e da aristocracia ao saber de tal alliança. Cedendo por fim ás instancias dos parentes, lord Carmoyle rompeu o seu compromisso. A noiva abandonada acaba porem de intentar um processo de *breach of promise of mariage*, ruptura de promessa de casamento, pede 1,250:000 fr. de indemnisações, apenas o equivalente pecuniario, diz ella, da posição que deveria ter um dia como mulher de um par de Inglaterra e que perdeu para sempre. Miss Fortesenes é mais velha que lord Carmoyle, que mal acaba de chegar á maioridade, e é filha de um negociante de carvão arruinado.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 54)

IX

O jantar

— Como! Ainda trabalha!

— Podera não! Ainda que, a dizer a verdade, ignoro completamente que genero de negocio é hoje o seu, e apostaria que o seu commercio actual não deve ser muito catholico, porque o envolve sempre no mysterio. Felizmente não sou curiosa.

— Está o jantar na mesa, minha senhora,—disse apparecendo á porta a criada que introduzira Thereza.

— Comecemos por comer, querida amiga, e á sobremesa continuaremos a nossa discussão sobre *politica*... não è verdade?

Thereza respondeu com um gesto affirmativo.

As duas amigas deram-se fraternalmente os braços, e, seguidas pela criada chegaram á casa de jantar, e sentaram-se á mesa.

A banqueira quiz obsequiar Thereza, como se ella lhe fosse uma pessoa completamente estranha.

Conhecia perfeitamente o caracter da antiga emula de todas as suas loucuras, e, para attrahir a sua cumplice ao crime que na sombra meditava, queria aturdil-a com o luxo e as commodidades que disfructava.

Sabia que Thereza era de um genio altivo e ciumento, que devia padecer em extremo na sua presença, e, portanto, via-se na necessidade de sustentar tudo que estivesse ao seu alcance para chegar a ser sua igual.

Thereza possuia todos os vicios á excepção da libertinagem, e tinha a energia propria do homem mais exaltado nas suas opiniões.

A banqueira tinha sido a confidente d'aquelle amor de panthera, que, n'outro tempo, ligara a viscondessa a Fontac; amor que, ao cabo de quinze annos de odiosos soffrimentos e terriveis privações, imperava n'ella com a mesma força que ao principio.

Thereza era, pois, a unica mulher que podia favoaecer os seus designios e favorecel-os com exito.

Não ignorava a amante do velho Cantelou que, irritando o orgulho e a ambição da sua amiga, por meio do odioso contraste que alli apresentava o luxo e a miseria, tornava aquella uma implacavel inimiga, que se conservaria submissa e affectuosa até realisar o crime, mas que se mostraria cruel e altiva no dia em que se verificasse a odiosa repartição. Mas aquella alma aviltada não queria deter-se em pensar no futuro, e sim no presente; cada dia lhe parecia um seculo, e anciava por momentos empurrar o velho avarento para a sepultura, a cuja beira parecia deter-se. Um anno, seis mezes mais de paciencia, e o tio Fumado morreria de velho. Mas seis mezes para aquella mulher, sem honra e sem coração, equivaliam a uma eternidade inteira.

Desejava por instantes ver-se livre da ferida do velho; ter os seus palacios, as suas carruagens, os seus criados; possuir magnificas fazendas, esbanjar o ouro ás mãos cheias, e pagar aos seus amantes, em vez d'elles lhe pagarem a ella. Thereza era a unica mulher que podia comprehender aquella sede de ouro e de liberdade, e para realisar o que ella chamava magnificos projectos, tinha apparecido á cortezã como o genio do mal.

Na mesa só havia dous talheres: a prata brilhava em todo o seu abundante esplendor; o ornado crystal dos copos e das taças formava caprichosos prismas ao reflexo das multiplas velas; os vinhos eram exquisitos, e do resto do jantar poderá julgar-se pelos factos n'elle succedidos.

Todos os esforços que a banqueira fazia, para excitar a hilaridade da sua amiga, eram inuteis.

Thereza estava triste, sombria, taciturna; os seus sorrisos eram forçados; os seus labios mal provavam os delicados manjares, que a sua antiga amiga lhe servia; mas, em compensação, enchia, varias e repetidas vezes, o copo, e bebia puro todo o vinho.

— De que te sustentas, minha querida? —perguntou a banqueira, que fazia honra ao jantar.

— Não tenho vontade... e pesa-me estar sentada a tão excellente mesa, emquanto que o meu pobre Alfredo apenas tem um ruim alimento para levar aos labios.

— Se é isso que te affige, cesse o teu pezar por hoje, porque de cá lh'o mandarei... Mas, por Deus! deixa esse tom sentimental: emenda-te por uma vez; tens palavras que não te ficam bem, e que, longe de fazer chegar as lagrimas aos olhos, só excitam o riso de quem as ouve... Vamos, que tal te parece este vinho?... Excellente, não é verdade?

— Nem eu sei!

— Como! Não sabes, e, em menos de dez minutos, despejaste perto de uma garrafa?

— Cumeça a illuminar-se-me a imaginação.

— Ora, ainda bem! Vejo-te já em via de entrar pelo bom caminho; o nosso jantar até agora tinha todo o aspecto de um enterro!

— Já achei o que queriamos! — exclamou Thereza.—Achei!

E as suas faces coraram-se de um vivo carmim; os seus olhos brilharam com fixidez, e ergueu com certo orgulho a cabeça.

— Achaste!

— Sim.

— O que?

— O meio de não envelhecer.

— Ah! Julguei que era outra cousa.

A campainha soou de rijo na saleta.

— Florinda, vai abrir, —disse a banqueira.

E, dirigindo-se a Thereza, accrescentou em voz baixa:

— Não haverá necessidade de que adoeça?

— Toca a beber! toca a beber! —exclamou Thereza. — O teu vinho é excellente e dá magnificas idéas.

A criada entrou apressadamente na casa de jantar.

— Senhora, é *elle!*

— Ah! por favor, esconde-te no meu quarto!... Corre; não é conveniente que te conheça.

— Antes, pelo contrario; não sabe quem eu sou, e, portanto, não importa que me conheça. Fal-o jantar comnosco; dize-lhe que sou amiga da infancia; não me chames pelo meu nome, e substitue o Fontac que eu uso, pelo nome de Victoria.

O pausado ruido de alguns passos vagarosos se fez ouvir na saleta, e a porta que communicava para a casa de jantar abrio-se, deixando ver a exotica figura do velho Cantelou.

O seu trajo não era tão ridiculo como o de outros tempos; levava um chapéo de copa baixa e abas largas, camisa e gravata de singular alvura; mas conservava a mesma sobrecasaca e o mesmo calção, se bem que, graças ao fabuloso augmento dos seus rendimentos, tinha feito a ambos os objectos a honra de os escovar.

— Olá! olá! Parece-me que chego a boa hora! disse o velho com o seu costumado sorriso; Não se incommodem, minhas queridas... Que tal, ha bom appetite?

— Oh! meu adorado Cantelou! exclamou a banqueira, offerecendo a testa aos pallidos labios do velho. Esta manhã tive a felicidade de receber a visita da minha mais intima amiga de infancia, e convidei-a para jantar, afim de celebrarmos juntas tão fausto encontro.... Florinda, chega uma cadeira; põe um talher para o senhor.

— Obrigado, minha pomba, muito obrigado... Diacho! Queres que eu tenha uma indigestão esta noite!

— Longe de mim semelhante idéa!

— Bem sabes que a tua cozinha não se dá bem com o meu estomago... Ha já alguns annos que estou mal com os molhos picantes, com as trufas e com o vinho; provar qualquer d'estas tres cousas equivaleria a um premeditado suicidio.

— Como! Na sua idade priva-se já de um dos mais requintados prazeres da vida? disse Thereza com o mais encantador sorriso, e mostrando ao mesmo tempo a dupla fileira dos seus eburneos dentes.

— Ah! Não se admire, que já conto setenta annos, minha sympathica senhora.

— Acredito, por m'o dizer, porque só mostra cincoenta e cinco, o muito.

— E' muito amavel.

— Oh! não ha tal; dizendo a verdade, não procuro de modo algum lisonjeal-o, mas dar uma lição á sua amiga, que, sem fundamento, conta com amargura a sua avançada idade.

— Como! Acaso te affige algum pesar? exclamou o avaro Cantelou, fitando os penetrantes olhos no formoso semblante da banqueira.

— Não, decerto, posso affiançar que não, disse a cortezã, que não tinha comprehendido a que se propunha Thereza com as suas anteriores palavras. — Vamos, para me agradar, quando mais não seja, violente-se um pouco, e sente-se aqui a meu lado.

E dirigindo-se á criada:

— Florinda, continuou, traga sopa ao senhor.

— Comprehendo que vai custar-me caro este convite; mas, emfim, como ha de ser! Dar-lhes-hei gosto, fazendo vida de rapaz... Por outro lado, tenho um appetite atroz.

— Repito o que disse, á fé de Victoria! exclamou Thereza, fitando os olhos nos da sua amiga.

— Victoria é um nome encantador, — disse o avarento, que não queria ser menos galante que a supposta Victoria.

— Pois, como ia dizendo, quiz castigar a minha amiga com respeito á sua incredulidade, e agrada-me que a sua attitude venha demonstrar palpavelmente a certeza do meu discorrer. Não póde imaginar o constante clamor com que durante o tempo que estivemos juntas me pintou os sérios receios que lhe inspirava o muito que trabalha, e o exposto que se acha pela sua incansavel actividade a cahir doente... A dizer a verdade, as suas palavras, preciso é confessal-o, só provam o grande carinho que professa. Comtudo, eu creio que faz mal em se affligir de tal modo, porque no senhor, conforme a todas as luzes se vê a natureza é tão boa como o seu rosto.

— Certamente, certamente! Hoje acho-me melhor que nunca... Vamos, minha querida, não tenhas sinistras idéas; já sabes que o teu amor me rejuvenesce.

— O coração nem sempre discorre sensatamente, disse em tom extremamente sentimental a amante do tio Fumado. Mas, já que me enganei, comamos alegremente; hoje estamos em familia, porque nunca conheci parentes melhores que os bons amigos. Hoje vejo realisadas as minhas mais bellas esperanças ao achar-me no meio do meu bom Nonanville e da minha querida Victoria. São os dous entes a quem mais amo no mundo.

— Ah! exclamou Thereza. O senhor faz da minha melhor amiga da infancia uma verdadeira creança mimada, e faz bem, porque ella lhe tributa o mais puro reconhecimento e a adoração maior que conheço nos tempos actuaes... A' sua saúde, senhor de Nonanville; á saúde do homem mais prodigo e generoso!

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.